



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI SUP. "F" AO Nº 207 QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)

1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PTB-MG)

2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

3º Secretário

Senadora Angela Portela (PT-RR)

4ª Secretária

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**Rogério de Castro Pastori**
Diretor da Secretaria de Atas e Diários**Roberta Lys de Moura Rochael**
Coordenadora de Elaboração de Diários**Deraldo Ruas Guimarães**
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários**Ilana Trombka**
Diretora-Geral do Senado Federal**Florian Augusto Coutinho Madruga**
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações**Hélio Lopes de Azevedo**
Coordenador Industrial**Quésia de Farias Cunha**
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL	
1.1 – COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL - CEDN	
Ata da 8ª Reunião, realizada em 9 de novembro de 2016	4
Ata da 9ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 2016.....	8
1.2 – COMISSÃO ESPECIAL DO EXTRATETO - CTETO	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 29 de novembro de 2016.....	17
Ata da 3ª Reunião, realizada em 6 de dezembro de 2016.....	20
Ata da 4ª Reunião, realizada em 7 de dezembro de 2016.....	41
1.3 – CPI DO FUTEBOL - CPIDFDQ	
Ata da 24ª Reunião, realizada em 6 de abril de 2016.....	53
Ata da 25ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 2016	59
Ata da 26ª Reunião, realizada em 7 de dezembro de 2016	71
1.4 – COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - CEOI	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 23 de novembro de 2016.....	77



ATA DA 8ª REUNIÃO, Ordinária, DA Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 de Novembro de 2016, Quarta-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9.

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia nove de novembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Telmário Mota, Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Dalirio Beber, José Aníbal, Fernando Bezerra Coelho, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Roberto Muniz, Ciro Nogueira e Gladson Cameli. Deixam de comparecer os Senadores Kátia Abreu, Simone Tebet, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, Armando Monteiro, Marcelo Crivella, Magno Malta e Wilder Moraes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2014** que: “Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.” **Autoria:** Senador Ciro Nogueira. **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do substitutivo. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2013** que: “Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2013** que: “Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.” **Autoria:** CT - Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) (CTLICON). **Relatoria:** Sen. Fernando Bezerra Coelho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Aprovado o relatório nos termos do substitutivo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, nº 14, de 2016, para debater e propor soluções para o desenvolvimento nacional.

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2014

- Não terminativo -

Dispõe sobre a exploração de jogos de azar em todo o território nacional.

Autoria: Senador Ciro Nogueira.

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

Vista coletiva concedida em 5.10.2016

Com a palavra o Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho.



O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Senador Ciro Nogueira, que é o autor do projeto que permite a legalização dos jogos de azar no Brasil.

Esta matéria está sob a apreciação desta Comissão já há alguns meses, Eu, como Relator, apresentei sucessivas sugestões de pareceres. Creio que conseguimos agasalhar as sugestões que buscavam equilibrar os interesses daqueles que defendem a legalização e os daqueles que querem a legalização, mas que querem que haja todo um cuidado em relação aos crimes de lavagem, a um maior controle por parte da Polícia Federal, a um maior controle por parte do Estado brasileiro nesses aprimoramentos sucessivos. Eu citaria, como exemplo, que todos os jogos *on-line* serão de responsabilidade exclusiva da Caixa Econômica Federal.

Nesse sentido, eu gostaria de ler o meu voto, que é pela aprovação do PLS nº 186, de 2014, pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 7 a 9, 11, 12 e 14 a 21; pela rejeição das Emendas da CEDN nºs 1 a 3, 22 a 26 e 30 a 42, 44, 45, 47, 48 e 50; pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 6 e 13; pela aprovação das Emendas da CEDN nºs 27 a 29, 43, 46 e 49; pela aprovação parcial da Emenda de Plenário nº 10; e, pela aprovação parcial das Emendas da CEDN nºs 4 e 5.

Na sequência, Sr. Presidente, eu apresento o substitutivo, que já foi disponibilizado para todos os membros desta Comissão, e coloco, portanto, a matéria para deliberação, lembrando que ela será apreciada em plenário assim que V. Ex^a pautar com o Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – A matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo qualquer Senadora ou Senador que queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo do Senador Fernando Bezerra, o relatório passa a constituir parecer da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, pela aprovação do substitutivo que apresenta.

A matéria vai agora ao Plenário do Senado Federal.

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, de 2013

- Não terminativo -

Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Autoria: CT - Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993).

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo.

Observações:

Lido o relatório. Vista coletiva concedida. (13.07.2016)

Eu passo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, Relator da matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós temos agora a tarefa de relatar a última versão da revisão da Lei de Licitações. Essa foi uma matéria sobre a qual procuramos construir um consenso, pela sua complexidade. Nós tivemos aqui uma audiência pública com riquíssimas contribuições de diversos setores da sociedade – destaco aqui as sugestões do Tribunal de Contas da União. Tivemos a colaboração decisiva do Ministério do Planejamento, da Casa Civil da Presidência da República, que trabalhou conosco para que pudéssemos, realmente, assinalar importantes avanços na nossa legislação.

Eu não vou querer aqui falar de todos os pontos que consideramos importantes, mas acho que é fundamental que aqui possamos destacar a contribuição que acolhemos do Tribunal de Contas da União, para que pudéssemos dar um ponto final naquela definição de projeto básico, projeto executivo. A lei agora trata de projeto completo, ou seja, nenhuma obra será licitada se não tiver o projeto completo. E o texto da nossa proposta



conceitua o que é o projeto completo. Considero esse, portanto, um dos grandes avanços, fruto da audiência pública que aqui realizamos.

Por outro lado, também acolhemos sugestões da CBIC, sugestões de associações de empresas de projetos e de engenharia consultiva no sentido de nós também deixarmos clara a tipificação penal no caso de omissão grave de dado ou informação pelo projetista. Às vezes os projetos são elaborados de forma incompleta, de forma imprecisa, o que permite o direcionamento da obra. Nós estamos, portanto, tipificando penalmente essa questão da omissão grave de dado ou informação. Isso também foi fruto do debate que tivemos aqui quando da realização da audiência pública.

Temos aqui um impasse, eu diria, Sr. Presidente, que não conseguimos superar, mas isso deverá ser definido em plenário. Essa foi a minha manifestação, inclusive para o Ministro do Planejamento, que insistiu e pediu que a Comissão analisasse a possibilidade de que as contratações integradas pudessem valer para qualquer obra, independentemente do valor.

Eu lembro aqui o debate. O meu primeiro parecer foi para que a contratação integrada fosse apenas para obras de grande vulto, aquelas de mais de R\$100 milhões. Em função da audiência pública e tentando conciliar com a posição do Governo, nós descemos esse limite para R\$20 milhões, que é o limite definido pela Lei das Parcerias Público-Privadas.

Agora mesmo, acabamos de receber uma emenda da Senadora Rose de Freitas, que expressa essa manifestação do Ministério do Planejamento de permitir que a contratação integrada possa ser utilizada em obras do PAC, em obras do SUS, independentemente do valor. Nós não estamos acatando a emenda porque entendemos, assim como o Tribunal de Contas entendeu e aqui manifestou a sua posição, que a contratação integrada só deveria prevalecer para obras acima de R\$100 milhões. O que fizemos, e está no relatório, foi fixar o patamar, o piso de R\$20 milhões, para que pudéssemos chegar a uma conciliação.

Só para os senhores terem uma ideia, o pessoal que representa a Associação Brasileira das Empresas de Consultoria insiste que as contratações integradas só devam prevalecer para obras acima de R\$1 bilhão. Então, essa é uma discussão que nós não vamos superar a não ser no voto.

Por isso tive a concordância do Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, e dos diversos Parlamentares, inclusive da Senadora Rose de Freitas, que faria aqui o destaque da emenda dela, e nós vamos levar isso para debate em plenário, para que, com a presença dos Senadores, esta matéria seja decidida no voto, se devemos ou não deve estender a aplicação da contratação integrada para qualquer obra, independentemente do seu valor.

Por fim, eu destaco aqui o grande avanço, que é a contratação do seguro para obra pública. Essa foi uma das grandes inovações, inclusive aprimorando a redação anterior, para ficar claro o mecanismo do *step in*, ou seja, não interessa ao Governo ganhar prêmio de seguro por obra cujo prêmio tenha sido contratado. O que o Governo quer, o que o Poder Público quer é ter a obra concluída, para acabarmos com esse cemitério de obras inacabadas. Então, aperfeiçoamos o texto para deixar clara a responsabilidade das empresas seguradoras no sentido de que elas, ao segurarem a obra, possam de fato ter os mecanismos que assegurem a entrada dela para poder complementar a obra que estava em curso. Então, foram essas quatro grandes inovações.

Quero aqui destacar a compreensão da Senadora Kátia Abreu, que embora tenha algumas discordâncias em relação a alguns pontos do texto, trabalhamos de forma muito próxima da sua assessoria, atendendo uma série de ponderações dela; do Senador Waldemir Moka; quero destacar aqui o trabalho, a colaboração do Senador Antonio Anastasia, que esteve sempre presente com sugestões e aprimoramentos para que pudéssemos chegar a este texto.

Apresentamos o nosso substitutivo e pedimos, portanto, a aprovação desse substitutivo, de cuja leitura me dispenso, para que que possamos levá-lo a debate no plenário.

O Presidente está me sugerindo que, por manifestação já de Senadores, acolhamos o pedido de vista que ele vai fazer, de forma coletiva...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não?

Desculpe, é para não pedir vista? Melhor ainda. Porque o entendimento que havíamos feito com todos os Senadores foi para não pedir vista, para que pudéssemos fazer este debate no plenário do Senado.

Portanto, este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu queria agradecer ao Senador Fernando Bezerra, elogiar o seu trabalho, um trabalho que foi importante, intenso, ouvindo



vários segmentos aqui do Senado, ouvindo também o Ministério Público e o Tribunal de Contas da união.

Eu acho que é importante essa questão do seguro, para acabar com a figura da empresa que mergulha na tentativa de dar um preço inferior àquele que permite a realização da obra, para depois buscar e criar dificuldades até na execução física da obra.

Portanto, em discussão.

(Pausa.)

Não havendo nenhum Senador ou Senadora que queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, o relatório do Senador Fernando Bezerra passa a constituir parecer da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, pela aprovação do substitutivo que apresenta.

A matéria vai ao Plenário do Senado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 35 minutos.)



ATA DA 9ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quinze horas e três minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional com a presença dos Senadores Paulo Paim, Simone Tebet, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, Paulo Bauer, Ricardo Ferraço, José Aníbal, Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves e Gladson Cameli. Deixam de comparecer os Senadores Telmário Mota, Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Eduardo Braga, Tasso Jereissati, Roberto Rocha, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Marcelo Crivella, Magno Malta, Roberto Muniz e Wilder Moraes. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2013** que: “Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.” **Autoria:** Senador Eunício Oliveira. **Relatoria:** Sen. Simone Tebet. **Relatório:** Pela aprovação do Substitutivo. **Resultado:** Aprovados o substitutivo e a emenda 14, em turno suplementar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Declaro aberta a 9ª Reunião, Ordinária, da Comissão criada pelo Presidente Renan Calheiros por meio do Ato nº 14, de 2016, para debater e propor soluções para o desenvolvimento nacional.

Com a palavra a nobre Senadora Simone Tebet, para que possa, em turno suplementar, ler o seu relatório ao substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Presidente, Senador Otto, e Senador Fernando Bezerra Coelho.

Só para lembrar, trata-se de substitutivo ao projeto do Senador Eunício Oliveira, que tenta unificar, fazer um marco jurídico das agências reguladoras. Esse projeto teve um primeiro substitutivo do Senador Walter Pinheiro depois de audiência pública que realizou, um novo substitutivo para aperfeiçoar o primeiro, e, agora, nós estamos votando, já em turno suplementar, apenas as emendas, as seis emendas apresentadas em turno suplementar, todas de autoria do Senador Lindbergh Farias.

Eu vou diretamente à leitura – é muito rápida – das emendas com o nosso voto em relação a elas.

A Emenda nº 11 prevê a reinserção do §6º ao art. 9º do Projeto, para criar a obrigação de as agências reguladoras custearem a contratação de instituição pública de pesquisa, para prestar apoio técnico a organizações de entidades da sociedade civil, durante o processo de Análise de Impacto Regulatório.

A Emenda nº 12 modifica a alteração proposta no art. 44 do Substitutivo ao art. 9º da Lei nº 9.986, de 2000, para estabelecer que os dirigentes das agências reguladoras poderão perder os mandatos também no caso de decisão do Senado, por provocação do Presidente da República; no caso de condenações penais transitadas em julgado por crime doloso, ou em razão da infringência das vedações previstas na futura lei.



A Emenda nº 13 pretende estabelecer uma cláusula geral de que os poderes de outorga das agências reguladoras serão exercidos conforme os planos de outorga e as diretrizes para os processos licitatórios estabelecidos pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo.

A Emenda nº 14 estabelece maior detalhamento do conteúdo do Plano de Gestão Anual, que deverá contemplar metas de desempenho administrativo, operacionais e de fiscalização, estimativa de recursos financeiros e do respectivo cronograma de desembolsos.

A Emenda nº 15 prevê a avaliação prévia de um órgão técnico, que deverá proferir parecer a ser levado ao Conselho Diretor ou Diretoria Colegiada da Agência Reguladora, sobre o relatório de Análise de Impacto Regulatório.

A Emenda nº 16, a princípio, eu não vou ler – se tiver de fazer uma correção, farei depois –, porque o Senador Lindbergh disse que a estaria retirando, já que é de sua autoria.

Indo direto à análise, nós estamos rejeitando a Emenda nº 11, pois retoma dispositivo já retirado do Projeto em sua versão original por impor novos custos para as agências reguladoras, fugindo, inclusive, do escopo da agência reguladora e exigindo que ela possa, de acordo com regulamento, financiar, custear pesquisas para organizações da sociedade civil. Isso já tinha sido rejeitado no projeto que votamos aqui, e, agora, no turno suplementar, o Senador reapresenta. Daí a razão de estarmos rejeitando essa emenda.

A Emenda nº 12 também não pode ser acatada, uma vez que reduziria significativamente a autonomia dos dirigentes das agências reguladoras, permitindo que eles pudessem perder seus cargos por decisão política do Presidente da República e do Senado Federal.

Trata-se de opção contrária a tudo aquilo que havíamos conversado. Precisamos de uma agência reguladora em que não haja total independência, mas que não esteja vinculada à Administração Direta no sentido da subordinação. Pode haver a vinculação, mas não a subordinação. Ao colocar a perda dos cargos de dirigentes mediante provocação do Presidente da República, aprovada pelo Senado, volta-se a ter justamente essa subordinação, que contraria todo o escopo das agências reguladoras, contrariando indiretamente uma série de artigos que já aprovamos.

Portanto, deve ser mantida a redação aprovada no substitutivo.

Em relação à perda de cargo por conta de questão criminal, é importante lembrar que a legislação penal já prevê as hipóteses de perda de função pública. Por exemplo, menciona-se a condenação, em casos de crime contra a Administração Pública, superior a um ano e, de outro lado, o exercício pelos dirigentes das agências reguladoras de atividades a eles vedadas a ser apurado por processo administrativo disciplinar. Isso também já é motivo de demissão.

A Emenda nº 13 também não pode ser aprovada porque insere novamente no projeto a questão da divisão de competências entre as agências reguladoras que fazem gestão de serviço público e a Administração Pública Direta. Como apontado no parecer aprovado por esta Comissão, trata-se de um dos poucos temas que não deve ser tratado em lei geral, porque temos agências reguladoras que regulamentam atividades econômicas e outras que regulamentam a prestação de serviços públicos. Consequentemente, por conta disso, cabe aos regulamentos de cada agência disciplinarem sobre essa matéria. Por isso, estamos rejeitando a Emenda nº 13, dando liberdade para que o regulamento de cada agência defina de acordo com a prioridade e escopo dessa agência.

A Emenda nº 14 deve ser acatada, pois efetivamente estabelece maiores detalhes sobre o conteúdo do Plano de Gestão Anual, permitindo maior planejamento por parte das agências reguladoras e facilitando a fiscalização social de suas atividades. Nesse ponto, agradeço ao Senador Lindbergh pela contribuição. Realmente, ficou melhor no sentido de estabelecer com maiores detalhes o conteúdo desse Plano de Gestão Anual – que é algo novo – substituindo os contratos de gestão.

Por fim, a Emenda nº 15 deve ser rejeitada, pois cria novo obstáculo para a realização em tempo célere, rápido, da Análise de Impacto Regulatório. A partir do substitutivo aprovado, cada agência reguladora terá flexibilidade para definir as rotinas administrativas desse procedimento, inclusive, se assim entender, mediante parecer prévio de órgão técnico. Lembro que não é o Conselho que faz o relatório. Ele analisa o relatório; se entender que há necessidade, vai para audiência pública, ouve a sociedade e, depois, delibera coletivamente em relação a esse relatório.

Criar esse novo obstáculo de passar ainda por uma análise técnica fora da agência reguladora, além de contrariar a questão de desburocratizar, dar celeridade, vai de encontro a tudo aquilo que preceitua esse novo regimento no que se refere às agências reguladoras.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, votamos favoravelmente à aprovação da Emenda nº 14,



do Senador Lindbergh, ao substitutivo do projeto e pela rejeição das demais.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Em discussão o substitutivo em turno suplementar.

Algum Senador deseja discutir? (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Nós teríamos de ter o quórum qualificado de 12 Senadores presentes para a votação do substitutivo agora lido pela Senadora Simone Tebet. Como não temos esse quórum, nós teremos de remarcar uma nova reunião, para, a partir daí, apreciarmos o substitutivo, que, como eu disse, foi lido agora pela Senadora Simone Tebet.

Agradeço à Senadora Simone Tebet, destacando o seu compromisso. S. Ex^a fez um relatório muito bom, dedicando-se muito a essa importante matéria que trata do novo marco regulatório das agências reguladoras. Sem dúvida alguma, o seu trabalho dará uma contribuição muito grande para que elas possam cumprir a sua função naquilo que está preestabelecido na legislação.

Contudo, ocorre que também está prevista para hoje uma reunião da Comissão Mista que analisa a medida provisória da reforma do ensino médio. Muitos Senadores que fazem parte desta Comissão também compõem a Comissão que aprecia essa medida provisória. Isso acontece muito no Senado, pois nós somos 81 Senadores para as mesmas atribuições da Câmara Federal. Desse modo, neste momento, nós não temos como prosseguir com a reunião.

Portanto, declaro encerrada a reunião...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a encerrar, permita-me falar por apenas dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim com todo o prazer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, apenas quero informar, como V. Ex^a me atribui a responsabilidade de ser o Relator do projeto que trata da terceirização, que o relatório está pronto para ser apresentado na semana que vem, especialmente depois de uma discussão que tive, hoje inclusive, com o movimento social.

Informo também que estão prontos os relatórios que tratam da questão do trabalho escravo, do direito de greve e da privatização dos presídios.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Então, nós já iremos pautar essas matérias para a próxima semana, na quarta-feira.

Determino, pois, que se coloquem em pauta as matérias que são da responsabilidade do nobre Senador Paulo Paim, a fim de que, na próxima quarta-feira, possamos – e espero que haja número suficiente – apreciar essas matérias tão importantes.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu vi, pelo registro no painel, que falta apenas um para dar quórum para que possamos deliberar. Na realidade, esse projeto, em turno suplementar, seria votado hoje em plenário. Eu lembro que eu e V. Ex^a fizemos um apelo ao Presidente Renan para que ele fosse terminativo no plenário. O que estou dizendo é que o Presidente Renan queria levar para o Plenário esse tema das agências reguladoras, e nós falamos que nos empenharíamos em votar, em caráter terminativo, já que estávamos em turno suplementar na Comissão.

Assim, justamente para que nós pudéssemos fortalecer ainda mais esta Comissão, eu perguntaria: como falta apenas um para alcançarmos o quórum, nós poderíamos aguardar... Parece que o próprio autor da emenda, Senador Lindbergh...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Até para ganharmos esse



tempo que a Relatora está solicitando, se o Presidente concordasse, eu queria fazer o registro da presença da delegação do Senado Federal na COP 22 em Marraquexe. Com a devida vênua do nosso Presidente, posso fazer esse registro?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode. Tem a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente, quero apresentar um breve relatório da participação da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas durante a 22ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, realizada em Marraquexe, no Marrocos, a primeira a ocorrer após a entrada em vigor do Acordo de Paris.

A delegação do Senado Federal foi composta por mim e pelos Senadores Jorge Viana, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Ciro Nogueira e Gladson Cameli. As atividades realizadas pela comitiva do Senado foram fundamentais para os objetivos do Brasil na COP 22, sobretudo para manter o ímpeto necessário para viabilizar a rápida regulamentação das regras desse acordo internacional histórico, em que todos os países se comprometem a contribuir com a redução da emissão de gases de efeito estufa por meio do estabelecimento da contribuição nacionalmente determinada.

Há inúmeras regras que precisam ser detalhadas, de interesse para o Brasil, e, conforme várias reuniões que nossa comitiva teve com os negociadores brasileiros, destacamos as regras sobre a contabilização e a transparência dos recursos transferidos de países desenvolvidos para os em desenvolvimento, sobre a definição de prazos comuns para a realização e fiscalização das metas nacionais e sobre o estabelecimento de parâmetros para o Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável, um mecanismo financeiro que poderá ser de grande apoio para a ação climática doméstica. A previsão é de conclusão dessa regulamentação até 2018.

A comitiva do Senado participou ativamente das principais tratativas pela delegação brasileira nos temas de maior interesse para a nossa agenda climática, destacando-se reunião com a delegação do Parlamento alemão, para tratar de temas ligados à agricultura e à energia, com a participação do Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, e do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Blairo Maggi. Também nos reunimos com o Sr. José Graziano da Silva, Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), para tratar de segurança alimentar. Participamos da mesa da reunião com toda a delegação brasileira e de diversas reuniões para análise e balanço dos trabalhos da COP 22 com o Ministro do Meio Ambiente e com o Embaixador José Marcondes, chefe das negociações pelo Itamaraty. Nossa comitiva participou ainda de um dos mais importantes debates sobre energia, organizado pela Alemanha, país que, definitivamente, se dirige a uma matriz energética com ampla participação de renováveis.

Ainda no tema energia, a comitiva debateu sobre cadeias de redes inteligentes, um evento organizado pela Iniciativa Climática Parlamentar. Um dos principais focos dos nossos trabalhos foi discutir a contribuição da agropecuária brasileira para o Acordo de Paris e as opções de implementação de mecanismos de financiamento para uma economia de baixo carbono, inclusive por meio da precificação positiva de carbono.

Destacamos ainda o lançamento da Plataforma Biofuturo, que, talvez, do ponto de vista brasileiro, seja o evento mais importante da COP 22, que conduziu à formação de uma coalizão de países, incluindo China, Estados Unidos, França, Reino Unido e Canadá, para fomentar a produção de biocombustíveis de segunda geração em larga escala.

Atuamos em vários outros eventos, conforme detalharemos no Relatório de Atividades da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas para 2016. Os trabalhos desenvolvidos pelos Senadores foram fundamentais, já que todas as medidas para a implementação do Acordo de Paris envolvem as competências do Congresso Nacional. Da Conferência resultaram várias decisões, destacando-se a Proclamação de Marraquexe, em que todos os países se comprometem a buscar a rápida implementação das regras do Acordo de Paris.

Sr. Presidente, esse era o breve relato. V. Exª preside a importante Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, preside esta Comissão de Desenvolvimento Nacional. Portanto, julguei importante fazer este breve registro da participação brasileira na COP 22. E mais, tendo em vista o resultado das últimas eleições presidenciais dos Estados Unidos, esta agenda ambiental em nível mundial se abre como uma oportunidade para o Brasil firmar um protagonismo ainda mais relevante na busca do desenvolvimento sustentável.

Portanto, agradeço a compreensão de V. Exª para que pudéssemos fazer aqui o registro das nossas atividades durante a última semana da Conferência das Partes, que se deu na cidade de Marraquexe, no Marrocos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pois não, Senador Fernando Bezerra. Realmente, foi importante essa participação.



Eu passo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senador Otto Alencar, apenas e tão somente, alegando previamente a minha suspeição – por ser minha conterrânea, minha amiga, uma amizade de longa data –, quero elogiar o trabalho da nossa Relatora, que se esmerou para produzir o importante relatório que traz as definições dessas agências.

Na verdade, hoje – V. Ex^a já explicou – é um dia complicado para efeito de quórum. Temos quórum virtual, mas não temos o chamado quórum presencial. Fica prejudicada, lamentavelmente, a aprovação do projeto, que poderia, ainda hoje – e eu tenho certeza de isso se confirmaria –, acontecer no plenário do Senado, em função da relevância e da importância desse projeto.

Termino, parabenizando a minha querida conterrânea Senadora Simone Tebet, do meu querido Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria fazer uma consulta ao nosso Presidente e também à nossa assessoria. Nós temos presença para deliberar, porque os Senadores já vieram aqui e registraram presença. Será que a Presidência não poderia abrir o painel de votação, como ocorre no plenário do Senado Federal?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Pode sim.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Dessa forma, teria início o processo de votação. Nós ficaríamos aqui debatendo a matéria, e os Senadores que estivessem em outras comissões poderiam vir aqui para votar e depois voltar para os seus compromissos.

Eu acho que essa é uma interpretação comum. Não é preciso estarem os 12 aqui para votarem ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Se pode no plenário, pode na Comissão.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Se pode no plenário, pode na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Vamos abrir o painel.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos abrir o painel. Se V. Ex^a quiser, tenho outro pronunciamento a fazer aqui.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Na linha da sugestão do Senador Fernando Bezerra, Sr. Presidente, eu acho...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O único risco, Senador, é que, se não houver os 12, o projeto vai ser rejeitado. O risco é absolutamente esse.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, permita-me...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Deixe-a concluir.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Fique à vontade, por favor. Eu sou Relatora, eu falo no final. Por favor, Senador, vai ser um prazer ouvi-lo.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – O que eu ia dizer é que acho que, num breve espaço de tempo, a gente consegue pelo menos pedir que venham votar aqueles que já registraram posição. Acredito que sim, porque estou vendo aqui que há alguns no plenário. Fazemos um apelo a cada um, para podermos, de fato, votar.

Quero parabenizar a Senadora Simone Tebet.

Eu também queria, pela oportunidade, já que o nosso Senador Fernando Bezerra leu o relatório da viagem dele a Marraquexe, dizer que eles tiveram uma boa recepção no Brasil, que foi a publicação da medida provisória do setor elétrico com um veto para aquele dispositivo que incentivava a geração de energia por carvão, na contramão do que foi deliberado em Paris e do que foi reafirmado agora em Marraquexe.

Estou inteiramente de acordo que iniciemos o processo de votação, com o otimismo de que, em 15 minu-



tos, possamos concluir.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senador.

Na linha do Senador Fernando Bezerra, primeiro, quero parabenizá-lo.

Quero parabenizar V. Exª, que esteve na COP 22. Tive a oportunidade de acompanhar, inclusive, as tratativas e aquilo em que se pôde avançar quanto ao que foi firmado na COP 21. Lembro-me até hoje do Rio de Janeiro sediando pela primeira vez um grande evento mundial na questão ambiental em 1991, salvo engano. Eu estava praticamente saindo da faculdade no Rio de Janeiro. Eu tive a oportunidade de, por conta desse evento e por ter optado pelo Direito, começar a me aproximar do Direito Urbanístico e Ambiental. Fiz mestrado na PUC, em São Paulo, em Direito Ambiental.

Se a COP 21 foi um ponto de chegada, foi uma agenda concluída, embora não na sua integralidade, a COP 22 é um ponto de partida para avançarmos ainda mais. Lamentavelmente, como no mundo, em todos setores estamos tendo retrocessos. Os Estados Unidos acabaram de demonstrar isso. Elegeram um presidente que, a princípio, infelizmente, deu uma declaração muito infeliz no que se refere a isso, de que não existe efeito estufa, aquecimento global. Só no momento em que começar a faltar água na torneira de sua própria casa, acredito, ele enxergará o que está tão óbvio para todos nós.

Acho que é fundamental essa discussão, que vai estar não só na agenda da COP, mas também na agenda diária do Congresso Nacional. Lugares que antes não tinham problema de falta de água hoje passam ter, como o Estado de São Paulo, Senador José Aníbal, e mesmo o Distrito Federal.

Essa agenda é mais do que prioritária. Parabenizo o Senado e o Congresso Nacional por estarem antenados nessa questão.

Em relação às agências reguladoras, Sr. Presidente – não sei se vai abrir o painel de votação ou não; de qualquer forma, estou vendo chegarem aqui alguns Senadores –, eu gostaria apenas de dizer que tenho ouvido muitas perguntas. A grande mídia está muito em cima da Relatora no que se refere a votar ou não votar a questão das agências reguladoras, porque os jornais mais específicos têm noção da importância das agências reguladoras, no momento, para o País. Mas a sociedade, de modo geral, não tem noção da importância desse projeto.

Quero aproveitar este momento, enquanto chegam aqui os colegas, para dizer que não há um único ser humano no Brasil, um único brasileiro que não seja direta ou indiretamente atingido por esse projeto, e, no caso, de forma positiva. Desde a década de 90, desde a época de Fernando Henrique, começamos a perceber que o País deixou de ser um Estado mais interventor para ser um Estado que transfere atribuições, serviços públicos, atividade econômica para a iniciativa privada. Hoje, estamos num meio-termo entre um Estado interventor e um Estado liberal. E as agências reguladoras vêm justamente com esse perfil de estarmos diante de um Estado regulador.

Acredito que já tenhamos quórum para deliberar. Na hora em que houver quórum, o senhor me peça para parar, Sr. Presidente. Já podemos? Temos número?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Temos.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Essas agências reguladoras estão aí para regular, normatizar, sancionar a vida, no que se refere à atividade econômica e ao serviço público, de todos nós, os 204 milhões de brasileiros.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, nós estamos com um quórum muito apertado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos votar, vamos votar. Ele vai abrir.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – V. Exª não tinha pedido a palavra?

Eu quero, de alguma forma, parabenizar a Senadora Simone Tebet, que realmente fez um trabalho muito bom. A Senadora Simone Tebet tem se mostrado muito aplicada, eficiente, competente no seu trabalho, não só nesse caso, mas também em outros casos, inclusive no plenário do Senado. Acho que, pela formação dela, por ter uma herança política irretocável, tem feito um bom trabalho, tem representando bem o seu Estado, o Mato Grosso do Sul.

Em votação o substitutivo em turno suplementar, ressalvadas as emendas.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.



(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Peço aos nossos assessores que nos auxiliem a conduzir os outros colegas que fazem parte da Comissão de Desenvolvimento Nacional a este plenário para a votação, já que temos a presença de dez Senadores. Portanto, faltam dois Senadores. Ainda há as emendas. Estamos votando o substitutivo.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos votar em bloco.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Falta o Paulo Paim.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Ele já está chegando.

Eu queria, Sr. Presidente, se V. Exª me permitisse...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Faltam apenas dois Senadores para completar o quórum de votação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria fazer uma consideração ainda sobre essa questão do aquecimento do nosso Planeta, do aquecimento global.

Hoje, foi publicada no UOL uma matéria em que o Ministério da Integração, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, informa que, nos últimos três anos, de 2013 a 2016, nós tivemos prejuízo com a seca no Nordeste de mais de R\$103 bilhões. Portanto, através de um diagnóstico preciso, utilizando instrumentos e ferramentas que foram desenvolvidos a partir da implantação do Cemaden, que tive a alegria, como Ministro da Integração, de implantar em 2012, houve a primeira avaliação concreta, objetiva do prejuízo que uma seca pode provocar na economia regional.

É importante que nós, que representamos a Região Nordeste, possamos refletir sobre as consequências negativas para o desenvolvimento regional. Por isso mesmo, brigamos muito nesta Casa pela renegociação das dívidas dos produtores rurais do Nordeste. Estamos agora no aguardo da publicação do decreto por parte do Presidente da República, Michel Temer, para que mais de 1,5 milhão de agricultores do Nordeste possam acessar os benefícios da medida provisória que foi transformada em projeto de lei de conversão, que vai abrir uma nova perspectiva para a retomada dos investimentos no setor rural da nossa região.

Portanto, eu queria fazer o registro dessa importante matéria que foi veiculada hoje pelo UOL.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, enquanto se apura, eu gostaria só de fazer um esclarecimento e de lembrar que este é um projeto de autoria do Senador Eunício, na forma do substitutivo do nosso Relator. O verdadeiro Relator das agências reguladoras é o Senador Walter Pinheiro, que teve a capacidade de ouvir todos os interessados, a sociedade civil organizada, técnicos e servidores das agências reguladoras, dirigentes das agências reguladoras, a Casa Civil à época, do governo passado. Depois, ele teve de fazer um novo substitutivo, aprimorando o primeiro substitutivo, fazendo, com isso, uma nova audiência pública.

Então, o mérito é todo do Senador Walter Pinheiro. Nós apenas tivemos a capacidade de adequar, de fazer algumas pequenas alterações redacionais e duas ou três emendas, que mereciam realmente ser acatadas.

Então, o mérito vai todo para o Senador Walter Pinheiro, para toda a sua equipe e, é claro, para todos os colegas Senadores que acompanharam este debate.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu peço aos nossos assessores que chamem um Senador, porque falta um para que possamos recomeçar a votação. Nós nos enganamos, pensamos que havia 12 aqui, mas, na verdade, havia 11. Deram-me o número de 11, mas, na verdade, são 12. Aqui havia 11 Senadores, e me passaram o número de 11. Falta votar o Paulo Paim. Tem de se votar outra vez? Temos de repetir o voto?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Temos de repetir a votação, até porque há uma emenda aqui que precisa também de...

(Intervenção fora do microfone.)

(Procede-se à votação.)



O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu pensei que havia 12 aqui. Disseram-me que aqui havia 12 Senadores.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu não voto, não.

O Senador Paulo Paim já votou?

Agora, há 12?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Deixem-me ver. Agora, há 12.

Que parto difícil, hem?

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – É o primeiro parto de dez meses que eu conheço. Normalmente, nasce de sete meses; de dez meses, eu nunca tinha visto.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Que parto difícil!

Agora, são 12.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Votaram SIM 11.

Não houve voto contrário.

Então, está aprovado o substitutivo em turno suplementar.

(Matéria não lida:

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, de 2013

- Terminativo -

Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senadora Simone Tebet

Relatório: Pela aprovação do Substitutivo)

Em votação a Emenda nº 14, de parecer favorável.

Consulto o Plenário se podemos repetir a votação do texto principal para a emenda de parecer favorável.

(Pausa.)

Os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Agora, vamos colocar em votação as emendas que tiveram parecer contrário.

Em votação as Emendas nºs 11, 12, 13 e 15, de parecer contrário.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

Aqueles que votam contra a emenda votam “não”.



(Procede-se à votação.)

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Lembro que as três emendas apresentadas contrariam exatamente o escopo do projeto como foi votado, no termo do substitutivo.

O substitutivo visou, acima de tudo, a dar autonomia financeira e administrativa para as agências reguladoras, ao mesmo tempo que aumentou o controle...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Podem votar os Senadores.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ...em relação a elas. E as emendas têm o efeito contrário, de tentar reinserir no projeto alguns regramentos que nós já tínhamos rejeitado na aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Como eu falei, as Emendas nºs 11, 12, 13 e 15 tiveram parecer contrário da nobre Senadora Simone Tebet. Portanto, os Senadores que concordam com a posição assumida pela Senadora votam “não”, rejeitando as emendas.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Faltam votar alguns Senadores.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O Senador Ricardo Ferraço não votou ainda, não?

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Já votou. Está faltando votar o Senador Pedro Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Pedro Chaves, por favor! *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Vamos à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Votos NÃO, 11.

Não houve votos contrários.

Estão rejeitadas as Emendas nºs 11, 12, 13 e 15, de parecer contrário da Senadora.

Está aprovado, em cara terminativo, em turno suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2013.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para cumprimento no disposto no §2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal.

Proponho a dispensa da leitura para a aprovação das Atas das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Reuniões desta Comissão.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 2 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 40 minutos.)



ATA DA 2ª REUNIÃO, Reunião, DA Comissão Especial do Extrateto DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 de Novembro de 2016, Terça-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19.

Às quinze horas e vinte minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão Especial do Extrateto com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Reguffe, José Pimentel, Lasier Martins, José Aníbal e Humberto Costa. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião e Magno Malta. Passa-se à apreciação da pauta. **Finalidade:** Apreciação do Requerimento nº 01, de 2016-CTETO. **Resultado:** Aprovado o Requerimento. A audiência pública será realizada em 6 de dezembro de 2016, às 14h30. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia

Vice-Presidente da Comissão Especial do Extrateto

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Especial para analisar a efetividade do limite remuneratório imposto pelo teto constitucional aos agentes públicos e com a finalidade de vedar a vinculação remuneratória automática entre os subsídios.

Antes de darmos início aos trabalhos, coloco em votação a ata da reunião anterior, dispensada a leitura.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação do Requerimento nº 1, apresentado pela Sr^a Relatora, Senadora Kátia Abreu, a quem concedo a palavra.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Bom dia a todos os colegas e assessores que aqui estão hoje.

Eu gostaria de reformular o nosso requerimento de audiência pública, mesmo porque o nosso assunto, os nossos temas não são específicos por categoria, sejam funcionários do Executivo, do Ministério do Planejamento, ou de carreira, ou juiz federal, ou juiz estadual, ou tribunal de contas do Estado, ou Tribunal de Contas da União. Daremos o mesmo tratamento a todos. Então, optamos por trazer uma representação abrangente, mas que não é menor por isso. E cada sindicato específico da categoria deve conversar com o nacional e apresentar as suas considerações. Portanto, reformulando o nosso requerimento, pretendemos fazer a audiência pública em uma única reunião:

– Dr^a Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público/ Conamp;

– Dr. João Ricardo dos Santos Costa, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros/AMB;

– Sr^a Ilana Trombka; Diretora-Geral do Senado Federal;

– Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que representaria o Executivo.

Então, o Executivo, o Ministério Público, o Senado Federal, todos os magistrados do Brasil, e uma categoria, que são os médicos, também incluídos no teto, que pediram para participar. A Federação Nacional dos Médicos, então, encaminha o Presidente da Associação.

Sugiro que essa reunião aconteça na próxima terça-feira, às 14h, como audiência única, um horário bastante enxuto e bastante rigoroso, para que cada um possa fazer sua manifestação, e encerraríamos o nosso



trabalho na semana que vem, com o relatório conjunto dos membros da Comissão.

Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Em discussão a proposta.

Com a palavra o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Concordo com a Senadora Kátia Abreu. Acho que é importante fazer uma audiência pública ampla, ouvir todos os setores, dando voz a todos os segmentos da sociedade que queiram falar. Acho importante que isso já seja feito na semana que vem, às 14h. Assim, poderemos deliberar sobre o tema, que é muito importante para o contribuinte brasileiro e é importante para que isso seja resolvido de uma vez por todas. Dessa forma, não teremos mais as disparidades que temos hoje neste País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Continua em discussão.

Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Acho que até pela ação da Comissão, que é uma Comissão que não tem outro propósito a não ser o de corrigir grandes injustiças e situações que certamente provocaram desperdício muito expressivo de recursos públicos, a imprensa tem dado um pouco mais de noticiário sobre isso.

Neste domingo, o *Estado* publicou a multiplicação por cinco do número de funcionários dos diferentes poderes (Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário) que passaram a receber acima do teto em um período de 12, 14 anos. Hoje são mais de 15 mil. O *Globo* deu que todos os juízes do Rio de Janeiro, à exceção de um, receberam, no mês de agosto, além do teto. São oitocentos e poucos juízes. Quer dizer, realmente, precisamos ouvir todas as partes, como está sendo proposto nessa audiência pública, conversar com eles e mostrar que o que nos move é um conjunto de situações.

Existe uma mais premente, urgente, que é a gravíssima crise em que nos encontramos: as finanças públicas estaduais não suportam mais pagar esses excessos, esses excedentes além do teto. E, de qualquer maneira, o Brasil vai ter que se reorganizar, vai ter que se reestruturar na forma como vai legislar sobre esses salários que, hoje, têm como referência – ou deviam ter – o teto que é o vencimento em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Então, eu acho muito boa a ideia de fazer a audiência pública e logo trabalhar para o encerramento das nossas atividades com a apresentação das nossas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Srª Relatora.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Eu gostaria apenas de fazer um comentário importante. Hoje, pela manhã, nós estivemos com o Presidente do TCU, Ministro Aroldo Cedraz, que colocou à nossa disposição serviços do TCU no que diz respeito à pós-regulamentação. S. Exª nos informou que o Tribunal dispõe de dois laboratórios *big data* com todas as informações, e esses dois laboratórios poderão colaborar encontrando os descumprimentos eventuais que poderão existir a partir da regulamentação. Foi isso que ele colocou à disposição do Presidente Renan na reunião que tiveram aqui, no Senado. E ele disse, ainda, que o sistema tem uma precisão extraordinária. Basta entrar com o nome do cidadão, o nome da mãe e o seu CPF que todos os seus encontros de conta estarão claramente identificados, em especial aqueles que estão descumprindo a regulamentação que faremos.

O segundo ponto é que ele vai colocar os técnicos do TCU – já destacou dois técnicos – para nos ajudar a pensar a respeito de qual ente federado faz o corte. Se o cidadão tiver três salários – municipal, estadual ou federal – ou que tenha um estadual e um federal, eles vão tentar nos dar alguma sugestão sobre como esses cortes poderiam ser feitos.

Então, foi uma audiência bastante proveitosa. O Tribunal de Contas está trabalhando com a nossa Comissão 100% do tempo.

E eu gostaria muito de repetir: a imprensa é livre para divulgar o que bem entender de cada órgão ou de cada ente federado. Nós não temos controle sobre isso nem queremos ter, mas esta Comissão optou, desde o início, por tratar os Poderes de forma igualitária. Nós não estamos fazendo caça às bruxas; não nos interessam, neste momento, os salários atuais de A, B, C ou D. O que nos interessa é que há extrateto no País, que há salários exorbitantes, descumprindo a Constituição, recebendo benefícios disfarçados que, na verdade, são salários. O que nós queremos fazer é colocar as coisas nos seus devidos lugares, é essa a nossa função.

Uma jornalista me mandou uma mensagem ontem perguntando se nós tínhamos moral para fiscalizar salário alheio se nós temos um monte de gente respondendo a processos. E eu disse a ela que esta Casa não está



fiscalizando salário, que ela pudesse compreender melhor o que está acontecendo, ou seja, nós estamos cumprindo a nossa função. Eu fui eleita – e todos aqui – para legislar e regulamentar. Agora, fiscalizar salário alheio é função do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Polícia Federal e dos órgãos de controle.

Então, que fique muito claro: nós vamos trabalhar com toda a racionalidade, respeitando os Poderes que compõem a democracia, que são os pilares da democracia – e esse é o nosso objetivo. Caça às bruxas, não! Mas nós iremos, com toda a firmeza e altivez que são próprias do nosso papel aqui, regulamentar o fim do extrateto, o fim dos supersalários, porque a sociedade não aceita isso mais. Nós temos que enquadrar o Brasil dentro da lei e da Constituição. Só isso que vamos fazer, nada mais.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Sr^a Relatora, Senadora Kátia Abreu.

Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento da eminente Relatora, Senadora Kátia Abreu.

Desse modo, a audiência ficou definida para realizar-se na próxima terça-feira, dia 6 de dezembro, às 14h30min.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Podia ser às 14h, mais cedo um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Mas eu tenho um temor de marcar às 14h porque, muitas vezes, o que acontece? Se a Comissão da CAE, pela manhã, vai até mais tarde, a pessoa tem pelo menos meia hora de almoço.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Às 14h30min *sharp*, bem pontual.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 30 minutos.*)



ATA DA 3ª REUNIÃO, Reunião, DA Comissão Especial do Extrateto DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 de Dezembro de 2016, Terça-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão Especial do Extrateto com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Reguffe, José Pimentel, Magno Malta e Lasier Martins, e ainda do Senador não membro Humberto Costa. Deixam de comparecer os Senadores Roberto Requião e José Aníbal. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública**, com os participantes: Dra. Norma Angélica Reis Cavalcanti, Presidente (representante de: Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP); Dr. João Ricardo dos Santos Costa, Presidente (representante de: Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB); Dra. Ilana Trombka, Diretora-Geral (representante de: Senado Federal); Dr. Rudinei Marques, Presidente (representante de: Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado - FONACATE); Dr. Gutemberg Fialho, Diretor (representante de: Federação Nacional dos Médicos). Juliana Corbacho Neves dos Santos, Coordenadora Geral de Contencioso Judicial e Administrativo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (representante de: Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão). **Resultado: Audiência Pública realizada.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia

Vice-Presidente da Comissão Especial do Extrateto

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Especial para analisar a efetividade do limite remuneratório imposto pelo teto constitucional aos agentes públicos e com a finalidade de vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios.

Conforme convocação, a presente reunião será feita em formato de audiência pública, com os seguintes convidados, os quais convido desde logo para compor a Mesa: Drª Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp); o Dr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; a Drª Ilana Trombka, diretora-geral do Senado Federal; o Sr. Rudinei Marques, presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate); a Srª Juliana Corbacho Neves dos Santos, coordenadora-geral de contencioso judicial e administrativo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e o Dr. Gutemberg Fialho, que representa a Federação Nacional dos Médicos.

A presente audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Por isso, as pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania, e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Desse modo, minhas senhoras e meus senhores, agradeço muito a presença de todos os nossos convidados. A Senadora Kátia Abreu já está a caminho, mas, em razão das complexidades da data de hoje, vamos dar início, e é previsto que cada qual se manifeste pelo prazo de dez minutos.

Eu vou solicitar o beneplácito e a compreensão dos eminentes expositores, porque, me inspirando no Senador Pimentel, que está aqui, eu serei muito rígido no controle do prazo, porque vamos fazer as exposições, de fato, em dez minutos, tempo suficiente.

Então, desse modo, passo a palavra à primeira expositora, já que são seis expositores, à Drª Norma Angélica, que terá o prazo de dez minutos para a sua exposição sobre o tema dessa audiência pública e de nossa Comissão.

A SRª NORMA ANGÉLICA REIS CAVALCANTI – Boa tarde. Tenho a honra de cumprimentar esta Casa na pessoa do Senador Antonio Anastasia e do Senador Pimentel.



Inicialmente, esclareço que a Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público) congrega mais de 16 mil membros dos Estados, do Distrito Federal e militares. Quero dizer que todos os nossos associados recebem subsídios, na forma da lei. Todos os associados recebem, também, a depender do Estado, algumas verbas de caráter indenizatório. Portanto, temos que fazer diferença entre os subsídios e as verbas de caráter indenizatório.

Chamo a atenção desta Casa para o fato de que, quando foram instituídos os subsídios, todos nós, membros do Ministério Público e membros da Magistratura, perdemos nosso adicional de tempo de serviço. Foi uma grande perda porque os nossos subsídios, hoje, não são corrigidos anualmente. Nós temos hoje uma perda aproximada de 36% do valor real dos subsídios.

Ao que chamam hoje de supersalários, o Ministério Público e a Magistratura não dão causa e apoiam a apuração para que se esclareça a verdade, já que defendemos o regime jurídico e o Estado democrático de direito. O que ocorre, muitas vezes, é que alguns salários são divulgados porque todos os nossos vencimentos estão nos portais da transparência, tanto do Ministério Público quanto da Magistratura. Qualquer um do povo pode ir lá e acessar, saber quanto eu recebo por mês de lá.

A verba que chama a atenção hoje, que é o auxílio-moradia, foi concedida, na maioria dos Estados, pelo Supremo Tribunal Federal com beneplácito dos dois conselhos, tanto do CNJ quanto do CNMP. A maioria dos Estados regulamenta o auxílio-moradia e essa verba foi apoiada pelas associações de classe. Inclusive eu fui uma das primeiras a requerer porque, realmente, achamos que ela era devida naquele momento. Estamos prontos até para negociar realmente essa verba, que o Senado nos ajude. Acho que essa verba pode ser terminada, é uma questão jurídica que está no Supremo e que precisamos enfrentar. O melhor momento de enfrentarmos é discutirmos a PEC 63, que está nesta Casa pronta para ser votada. Houve um acordo de lideranças, há mais de três anos, se não me engano, para que possamos encontrar um denominador comum nessa forma de subsídio. Acho que houve um equívoco inicial nos subsídios e que os salários de todos se igualaram. A carreira ficou, realmente, achatada. E uma forma de corrigirmos nossos subsídios será com o retorno do adicional por tempo de serviço.

Reafirmo que todos os nossos orçamentos são acompanhados pelos Tribunais de Contas, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pelo CNJ. Quando falo dos juízes, estou falando aqui também... Atualmente estou coordenando a Frentes (Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público).

Quando há qualquer sinal de algum tipo de irregularidade, tanto o CNJ como CNMP abrem um processo e apuram, de imediato, o que está havendo ou o que está ocorrendo, se aquela verba é legal ou não.

O que muitas vezes se publicam em jornais são contracheques de colegas que se aposentam e vencem, ganham na Justiça muitas vezes. Por exemplo, saem sem receber e sem gozar a licença-prêmio. E nos tribunais hoje é pacificado que, se você não as gozou, é enriquecimento ilícito do Estado, e essa verba é recebida hoje na forma a acordos e até de execuções em alguns em alguns Estados.

Outra questão também é sobre a PAE (Parcela Autônoma de Equivalência), em que houve decisões judiciais e outras decisões administrativas. Os Tribunais Superiores todos já receberam, muitos até em parcelas únicas, e Estados que não podem pagar vêm pagando R\$2,5 mil por mês, R\$4 mil, R\$5 mil. É uma questão jurídica que nós, das associações, entramos na Justiça e vencemos.

Mas a legalidade existe. Todos nós recebemos subsídios, todos nós recebemos subsídios. A única verba realmente que ultrapassa o teto são as verbas de caráter indenizatório, que estão classificadas como auxílio-alimentação e auxílio-moradia. Os outros são questões decisões judiciais e vendas de férias quando você se aposenta, ou venda de férias quando a lei permite que você, em casos de Estados como o meu, como a Bahia, onde faltam mais de duzentos promotores, temos que substituir 800, 700. E, quando não podemos tirar férias, somos obrigados realmente a comprar 1/3 dessas férias.

Então, na realidade, volto a dizer, não somos a causa do caos da previdência e nem da crise do País. Nós somos parte da solução. Chamo a atenção para o fato de que só uma ação, a famosa ação Lava Jato, já arrecadou mais de R\$5 bilhões para os cofres públicos, retornando esse passivo novamente para o patrimônio público.

Reafirmo também em todos os Municípios brasileiros nossas ações têm revestido dinheiros desviados, recursos públicos desviados para realmente o retorno ao patrimônio público.

Então, a magistratura e Ministério Público, unidos, têm trabalhado realmente pelo Brasil. E apoiamos, se existem regularidades, que as corrijam não só no Executivo, não só no Legislativo, não só no Judiciário, mas também dentro do Ministério Público e em todas as instituições. Não podem ser só vistos dentro de Magistratura e do Ministério Público.



Reafirmo que, para podermos trabalhar, temos que ganhar bem. Nenhum servidor público como nós enriquece, mas devemos ter dignidade para carreiras tão difíceis como as da Magistratura e do Ministério Público. Para ter independência, não se corromper devem ter um salário digno de um profissional tarimbado e com as qualificações de Juízes e de Promotores.

Reafirmo, mais uma vez, que, se temos erros, colhemos muito mais acertos. Nós ajudamos muito mais o País com o nosso trabalho, com o nosso empenho, defendendo a coisa pública, defendendo realmente o povo brasileiro e apoiando qualquer apuração de ilegalidade, mas não estou aqui exclusivamente para defender nenhum tipo de alto salário. Primeiro, o meu contracheque é público, está no Portal de Transparência do Ministério Público da Bahia. O CNMP, automaticamente, todos os dias – quem acompanha? – publica decisões liminares, suspendendo este ou aquele pagamento.

(Soa a campainha.)

A SRª NORMA ANGÉLICA REIS CAVALCANTI – Então, estamos aqui hoje é para reafirmar que o Ministério Público defende a apuração de qualquer irregularidade, mas eu garanto aos senhores: todos os nossos vencimentos são legais, ou por leis, ou por decisões judiciais.

Muito obrigado, Senador. Cumprimento também a Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Drª Norma. Aproveito também para saudar a eminente Senadora Kátia Abreu, digna Relatora desta Comissão, e agradecer por sua intervenção, inclusive dentro do tempo que lhe foi determinado – por isso agradeço.

Passo a palavra ao Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Dr. João Ricardo dos Santos Costa.

O SR. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA – Boa tarde a todos e todas. Quero saudar a Senadora Kátia Abreu e agradecer a oportunidade de estar aqui para fazer este debate junto com a sociedade brasileira. Saúdo também o Senador Anastasia e o Senador Pimentel, aqui, na frente.

O tema tem tomado conta da pauta nacional, que é exatamente a remuneração dos subsídios, a remuneração da Magistratura. A AMB já está habituada a esse debate, acho que ele é necessário, e isso é fruto do grau de transparência que nós temos hoje no sistema de Justiça, no que diz à nossa remuneração. E isso é importante, nós não nos furtamos de debater os nossos vencimentos com a sociedade brasileira, até porque temos uma pauta em relação aos vencimentos da Magistratura, que é uma pauta de transparência, de estabilidade e que se consiga construir um modelo de remuneração para a magistratura que seja orgânico e que não gere esse tensionamento com a sociedade brasileira. Não é do nosso interesse esse tensionamento, não é do nosso interesse que se criem mecanismos ou formas de recompor os subsídios para que não se torne aviltante a remuneração dos juízes.

Então, eu vou começar pela questão que defendemos, essa estabilidade remuneratória.

Primeiro, essas verbas indenizatórias que polemizam muito na sociedade, como auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-saúde, que temos em vários Estados brasileiros e também na Magistratura federal, isso decorre, evidentemente, de dispositivos legais; há embasamento legal para essas verbas. Elas não podem mesmo ser consideradas em confronto com a norma constitucional, diante de um contexto de que a norma constitucional não vem sendo cumprida no que diz à remuneração aos subsídios no Brasil. Quer dizer, as recomposições anuais, as revisões anuais não ocorrem desde que se estabeleceram os subsídios.

As recomposições sempre são parciais e não são anuais. Então, temos uma defasagem de tal monta que os valores dessas verbas indenizatórias não alcançam o valor que deveriam ser recompostos.

Então, sob essa ótica, nossa posição é no sentido de que se resgate o valor desses subsídios, conforme foram originariamente fixados, para que não gere esse tensionamento na sociedade, porque, para nós, repito, não interessa isso. A nossa remuneração vive sendo pauta de debates em termos de Poder Judiciário, ao contrário do debate necessário que temos que ter que é em relação à eficiência do serviço judiciário.

Estamos muito preocupados com a eficiência do Judiciário, a resposta que ele dá para a sociedade, e temos muita dificuldade de buscar instrumentos legislativos que nos deem agilidade nos processos. E essa pauta fica afogada diante da pauta remuneratória. Então, temos que superar essa pauta remuneratória para entrar naquilo que nos interessa no sistema de justiça, que é ter um Judiciário remodelado, formatado para atender à demanda no nosso termo.

A Constituição, no Inciso X do art. 37, fala:



A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso [no nosso caso, o Supremo Tribunal Federal] assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Estamos evidentemente numa situação de inconstitucionalidade no que diz respeito à remuneração dos subsídios, e isso gera, evidentemente, outros mecanismos, que são apontados hoje como críticos, como compensações através de verbas indenizatórias, porque os vencimentos da Magistratura sofreriam uma redução tamanha se não fossem essas verbas. Elas ainda têm previsão legal e têm também, de certa forma, atendido aos interesses até dos próprios governadores que sempre alegam o efeito cascata, o que poderia ser resolvido através de uma desvinculação entre os subsídios da Magistratura e do Ministério Público e outros cargos do serviço público. Mas parece que essa também é uma situação dificultada por alguns obstáculos. Mas existe forma de se manter a unicidade da Magistratura, do cargo, que é um preceito constitucional através de dispositivos legislativos também nesse sentido.

Estamos, como já falou a Presidente da Conamp, Norma Cavalcanti, trabalhando aqui, no Senado, trabalhamos muito em 2014. Depois, essa pauta acabou sendo dissociada por outras pautas, mas trabalhamos muito pela carreira da Magistratura, o retorno da carreira, a devolução da carreira da Magistratura através dos Adicionais por Tempo de Serviço, que é o ATS, que traria uma paridade em toda a carreira da Magistratura, entre ativos e inativos, porque a carreira é uma só.

E quero só registrar que o juiz, tanto o juiz como o membro do Ministério Público, têm vedação legal para exercer qualquer tipo de atividade, exceto o magistério.

Então, não pode ser empresário, não pode ter qualquer atividade empresarial, não pode ter outra docência, a não ser uma só. Enfim, o juiz tem os seus ganhos vinculados unicamente à sua atividade, é dessa atividade que ele deve se sustentar e sustentar a sua família.

Ele passa essa vida inteira funcional, 30, 40 anos de trabalho, e vai para a aposentadoria sem ter condições de fazer um patrimônio, para enfrentar uma aposentadoria, por exemplo, da iniciativa privada. Então, a carreira é vista, na sua aposentadoria, em face das restrições que tem na função quando o juiz é ativo. Então, se não pode ter outra atividade, se ele vai ganhar aquilo e a vida dele vai ser com aqueles ganhos, nem para mais, nem para menos, pelo menos, ele tem que ter a segurança de ter uma aposentadoria nos mesmos termos, porque ele não teve condições de formar um patrimônio para ter uma aposentadoria mais digna.

Então, a carreira é formada. Há necessidade de se compreender a carreira da Magistratura.

Nós temos restrições no âmbito dos direitos civis. Nós não podemos ser votados, e essa é uma restrição bastante importante para a cidadania, mas entramos na carreira de acordo com essas regras. Nós então precisamos ter alguma compensação em face dessas limitações. Então, é importante perceber essas questões da carreira da magistratura.

Há outras verbas que são debatidas, como o abono de permanência. Quer dizer, o magistrado ou a magistrada alcança o tempo de serviço e não se aposenta porque, se ele se aposentar, ele cessa a sua prestação de serviço à sociedade e vai para a inatividade recebendo seus vencimentos, que hoje não são os mesmos que o da ativa, mas vai recebendo os seus vencimentos, mas, se ele ficar, ele tem um abatimento da previdência social e continua prestando o serviço. Então, para o Estado, é algo muito mais interessante manter...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA – ... o magistrado na ativa do que ele ir para a aposentadoria porque, senão, tem que fazer um concurso e pagar um outro vencimento.

A mesma coisa acontece com as gratificações de acúmulo. O juiz que está acumulando uma outra comarca está fazendo o trabalho de outro que não entrou na Magistratura ainda, de uma vaga que está aberta. Como não se têm providas essas vagas, por uma série de situações, o juiz acaba acumulando duas, três jurisdições e recebe um percentual por isso, de 10% a 30%, dependendo do Estado, e, na magistratura federal, 30% a 33%, porque ele acumula a função do que era para ser remunerado integralmente para outro juiz.

Então, sob a ótica dos gastos públicos, esses mecanismos são mais racionais, diante de orçamentos com balidos que nós temos nos Estados e na Federação.

Então, esses esclarecimentos eu acho que são extremamente necessários. Há que se ver as característi-



cas e compreender as carreiras de Estado que se envolve esse debate.

Eu, mais uma vez – acho que já está em cima do laço –, agradeço a atenção de todos e a oportunidade de estar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. João Ricardo. Agradeço muito a sua intervenção e passo a palavra à eminente Diretora-Geral do Senado Federal, Dr^a Ilana Trombka, para sua exposição.

A SR^a ILANA TROMBKA – Senador José Pimentel, Senadora Kátia, Senador Anastasia, primeiramente passo às mãos dos senhores um estudo que fizemos para esta audiência pública com todos os detalhes de como, implantado o teto remuneratório, ficaram os resultados econômicos do Senado Federal nos últimos dez anos, que estão na casa dos R\$600 milhões.

Como falou nosso colega, há o teto constitucional no art. 37 da Constituição, que hoje é de quase R\$34 mil – R\$33.763,00 –, e temos que entender que essa discussão, na minha opinião, é muito bem-vinda, porque o Brasil passa por um momento em que precisamos entender como se encontra o patamar da nossa população e como o funcionalismo público deve agir, especialmente os seus mandatários, nesse momento.

No Senado, num primeiro momento, houve um ato, em 2005, que já instituiu a questão do teto remuneratório, e que foi reforçado, em 2013, por um acórdão do TCU que trouxe a inclusão do que chamamos aqui de funções comissionadas para dentro do teto remuneratório. Depois, uma nova norma, em 2015, do 1º Secretário estendeu essa questão do teto remuneratório também para os servidores comissionados. E, por fim, este ano, a Mesa Diretora determinou que a Direção-Geral da Casa estude os mecanismos adequados para fazer cumprir a questão do teto remuneratório para aqueles acúmulos lícitos e constitucionais de duas funções públicas – como, por exemplo, o colega que representou a magistratura falou, entre professores e juízes, e certamente o Dr. Gutemberg vai falar em relação aos médicos.

Essa é uma questão sobre a que há alguma discussão, especialmente em acórdãos do TCU e do STJ, que não concordam na interpretação, mas o Senado claramente tem a determinação de que deve cumprir os acórdãos do TCU, e o TCU é bastante claro ao colocar que o que está permitido é o acúmulo de dois cargos públicos no caso de médico e de magistério, mas não que isso possa exceder o teto constitucional. Então, estamos trabalhando no sentido de ter os mecanismos para que possamos identificar aqueles servidores do Senado Federal, efetivos ou comissionados, que tenham esse tipo de acúmulo e que possamos, então, implantar, também nesses casos, o teto. Isso dizendo respeito à acumulação lícita de cargos. Estamos trabalhando nesse sentido, uma vez que a Mesa Diretora cobrou da Direção da Casa que possa também avançar nessa questão.

Em relação aos servidores efetivos, isso já está implantado desde 2013 de forma completamente efetiva para aqueles itens da remuneração que o CNJ coloca que estão fora do teto, que são horas extras, auxílio-alimentação, auxílio-creche, auxílio-funeral, entre outros – o que a chamamos aqui de adicional pé na cova, que também um colega colocou, quando já há condições de aposentadoria, o abono de permanência.

Para aqueles servidores que são cedidos e exercem cargo em comissão no Senado, o Ato nº 6, de 2015, do 1º Secretário, se encarregou de fazer com que houvesse o corte pelo teto constitucional, uma vez que, todo ano, faz-se o cadastramento, e esse cadastramento é obrigatório para a continuidade dos pagamentos do Senado. Se é, então, servidor, é obrigado a dizer se ocupa outro cargo público ou não.

Além disso, uniformizou-se o entendimento quanto à limitação do teto constitucional dos valores pagos a servidores cedidos no Senado que exercem cargos em comissão nos seguintes termos: adicional de férias, que é um terço de férias, e décimo terceiro salário consideram-se duas remunerações para fins de limitação ao teto, sendo devido o pagamento apenas da diferença entre as fontes.

Sobre as férias indenizadas, quando o servidor opta para que o Senado pague 100% da remuneração dele, deve ser paga apenas a diferença entre as duas fontes; e, quando a opção é por 55% do cargo em comissão, deve ser pago o valor integral recebido pelo Senado.

Em relação aos cedidos a outros órgãos, o Senado, então, passará a enviar os dados ao órgão cessionário, informando-o da remuneração obtida aqui, no Senado, para que o órgão possa fazer a glosa pelo teto.

Os aposentados que exercem cargo em comissão no Senado. Da mesma forma, para o adicional de férias e as férias indenizadas, considera-se como base de cálculo o valor integral do cargo em comissão, pois os aposentados não usufruem o direito de férias e correspondentes na aposentadoria. Não se considera o somatório da remuneração do cargo em comissão com os proventos, e as parcelas das férias indenizadas, por ter caráter indenizatório, não são consideradas no cálculo do teto.

Por fim, a parcela do adicional de férias é confrontada individualmente, não cumulada com a remunera-



ração dada ao servidor no mês do pagamento da parcela. E o décimo terceiro salário, pelo acórdão do TCU, é parcela que também deve ser confrontada individualmente, da mesma forma que o adicional de férias.

Para as verbas excluídas do teto, nós utilizamos o normativo do CNJ. E, por fim, pontuamos no estudo que foi criada, no âmbito desta Casa, esta Comissão, através do Ato nº 24, de 2016, do Presidente, para propor medidas com vistas à efetividade dos limites remuneratórios impostos pelo teto constitucional dos agentes públicos, bem como para apresentar à Casa proposta com a finalidade de vedar a vinculação remuneratória automática entre os subsídios dos agentes públicos.

Dessa maneira, em homenagem aos princípios da moralidade, da transparência e da austeridade, o Senado Federal tem adotado políticas de racionalização administrativa, promovendo economia de recursos públicos e a maior eficiência administrativa. Desde 2006, como eu aqui pontuei, foram quase R\$600 milhões a partir dessas iniciativas.

E, apenas para fazer um resumo deste material que foi entregue à Comissão, se o vínculo com o Senado Federal é a partir da aposentadoria, um aposentado de qualquer outro órgão que recebe pensão tem tetos distintos, segundo os entendimentos do TCU.

O aposentado que tem a primeira aposentadoria em qualquer órgão e a segunda aposentadoria no Senado está no âmbito das análises que estão sendo feitas no Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2016, que foi esse último ato que a Diretoria-Geral está imbuindo seus esforços de implantação. A primeira aposentadoria no Senado, mas a segunda aposentadoria em qualquer órgão, também após o Ato nº 14, de 2016, a Diretoria Geral passará a comunicar ao órgão em que ocorreu a segunda aposentadoria. E a aposentadoria no Senado mais o cargo em comissão em qualquer órgão, após o Ato nº 14, de 2016, a DGER passará a comunicar ao órgão que o aposentado ocupa o cargo comissionado.

Sobre os comissionados no Senado: aqueles que são aposentados em qualquer órgão e ocupam um cargo em comissão no Senado, o Senado já realiza a glosa, através de um único teto, da mesma forma que para os servidores efetivos de outros órgãos cedidos ao Senado.

Por fim, aos efetivos que estão cedidos a outros órgãos, ...

(Soa a campanha.)

A SRª ILANA TROMBKA – ... após o Ato da Comissão Diretora nº 14 a gente passará a comunicar ao órgão em que ele esteja lotado para que ele faça a glosa.

O servidor do Senado que acumula cargo lícito, e o servidor do Senado que acumula cargo não previsto na Constituição Federal, que são alguns casos que nós estamos mandando para a Advocacia, aqueles que acumulam cargo lícito estamos fazendo as propostas de glosa após o Ato nº 14, de 2016.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Drª Ilana, muito obrigado pela participação de V. Sª, cumprindo rigorosamente o horário.

Eu quero passar a palavra ao eminente Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), o Dr. Rudinei Marques, também pelo prazo de dez minutos.

O SR. RUDINEI MARQUES – Boa tarde, Senador Anastasia, Senadora Kátia Abreu, em nome dos quais eu cumprimento os demais membros da Mesa. Boa tarde, Senador Pimentel, Senador Reguffe, em nome dos quais eu cumprimento os presentes.

Falo aqui em nome do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado, que representa em torno de 180 mil servidores, que compõem essas carreiras do núcleo estratégico do Estado. Já estivemos com a Senadora Kátia Abreu na semana passada, retrasada, e levamos o apoio do Fórum à fixação de um teto, e de preferência rígido, que não deixe margem para subterfúgios.

É interessante que – pedindo uma licença ao princípio da não contradição – nós vivemos hoje um momento em que é bom e não é bom ao mesmo tempo tratar desse assunto. Não é bom porque a gente sabe em que circunstâncias a comissão foi criada. Parece – não digo que seja, mas parece – um ataque ao Judiciário e ao Ministério Público. Agora, é bom tratar disso porque nós estamos vivendo uma situação econômico-fiscal devastadora. Nós tivemos, segundo dados do IBGE, um recrudescimento da pobreza extrema no País, e hoje nós temos em torno de 19 milhões de brasileiros que vivem com menos de R\$200 por mês. Nós temos um desemprego formal de mais de 12 milhões de brasileiros, e desempregados mesmo mais de 20 milhões.

E uma média salarial no Brasil em torno de R\$2 mil. Como é que esse brasileiro olha para um salário, às



vezes... Ele olha para o teto e já vê algo na estratosfera. Agora, como ele vê um salário de R\$50 mil, R\$60 mil, R\$70 mil? A gente sabe que existe. Não estou fazendo crítica aqui a Poderes – é um problema do serviço público e nós vamos ter que encontrar uma solução para isso, e saudamos o trabalho da Senadora Kátia Abreu. Cá entre nós, é um soco na boca do estômago já vazio de milhões de brasileiros pedir que eles aceitem que um agente público receba R\$40 mil, R\$50 mil, R\$60 mil, R\$70 mil. Temos de encontrar uma solução para isso urgentemente.

Um Rio de Janeiro quebrado, que não consegue pagar salários – como é que a gente vai aceitar que o Rio de Janeiro pague acima do teto para agentes públicos? Não dá, não é, pessoal? Não tem como! Ou nós temos solidariedade com os demais brasileiros ou é cada um por si. Não há alternativa. Aí, o estamento burocrático se protege e seja o que Deus quiser.

Já temos um PL tramitando na Câmara, que é o PL 3.123. Não sei se ele é um bom ponto de partida, mas é um ponto de partida. Acho que a gente deve considerar o trabalho que já foi feito, inclusive pelo Executivo, quando encaminhou esse projeto de lei ao Congresso.

No Executivo Federal, o que a gente vê de problemas? Em geral, parece-me que o Executivo está aplicando um teto rígido, salvo exceções que sempre há, e nós temos de ou convalidar essas exceções ou procurar eliminá-las. Eu fiz, inclusive, uma pesquisa via LAI alguns anos atrás – depois concedemos uma entrevista para *O Globo* em cima dela – que mostrava que na Administração Pública nós estávamos gastando mais de R\$600 milhões por ano com requisitados, ou seja, servidores que vinham de estatais não dependentes e não eram submetidos ao teto remuneratório. Vou dar um exemplo. Vai um servidor do Banco do Brasil, da Eletrobras, para trabalhar no planejamento do Ministério da Fazenda. Vamos supor que lá ele já estivesse ganhando próximo ao teto, R\$30 mil. Vem para a Administração Pública, recebe um DAS de R\$12 mil. A União reembolsava o órgão de origem e pagava o excedente. Com isso, não aplicava o teto remuneratório. Ou seja, já são dois problemas: um, trazer.... Eram mais de 3 mil empregados públicos que vinham para a Administração direta. Não temos servidores para dar conta dessas funções? É claro que temos, e temos servidores altamente especializados. Então, esse já é o primeiro problema. E o segundo problema é que esses empregados vinham sem se submeter ao teto remuneratório. Depois ainda houve uma decisão do TCU, que procurou um regramento, mas é bom que essa questão seja tratada em lei.

Em relação às ressalvas, com relação ao teto: no âmbito do Fórum das Carreiras de Estado, nós trazemos aqui a consideração à questão muito peculiar dos diplomatas. Inclusive está aqui conosco o representante da ADB, o Leonardo Valverde, que fez um estudo técnico em cima dessa situação. É bem verdade que o MRE já aplica o teto em relação à retribuição básica, mas há uma indenização que os servidores recebem por conta da dedicação e cumprimento de missões no exterior, sem a qual nós inviabilizamos o serviço exterior brasileiro. Então, temos que acomodar essa questão. Repito: hoje, em torno de 150 diplomatas já estão com abate teto em relação à retribuição básica, mas se não ressalvamos a indenização de representação no exterior, nós inviabilizamos o nosso serviço externo. Então, deveríamos considerar essa questão. Também há um auxílio familiar, porque o servidor vai para o exterior e ele tem – não vou entrar aqui em detalhes – uma série de gastos adicionais. O primeiro deles é que seu cônjuge, para uma missão de dois ou três anos, dificilmente vai conseguir colocação profissional, então ele vai contar basicamente com a remuneração do diplomata. Os filhos têm que se matricular em escolas internacionais que são mais caras, mais onerosas. Isso tem que ter uma compensação do Estado brasileiro. Nesse sentido, fica consignada a ressalva.

Há a questão das horas extras, que foram contempladas no 3123. Aí temos um problema, porque ninguém é obrigado a fazer hora extra. Se a Administração convoca o servidor para trabalhar além das suas horas normais de trabalho, ela tem que remunerá-lo por isso. Então, a gente tem que encontrar uma solução para a questão das horas extras.

Por fim, das questões que eu anotei, que as entidades que compõem o Fórum pediram para eu trazer, há a questão do teto do Executivo nos Estados. Me parece que o teto do governador não é uma medida muito boa, porque o governador tem a liberdade para reduzir o seu salário, então vai comprometer todo o conjunto de servidores. Então, me parece que nós temos aí uma solução inclusive constitucional, porque a Constituição faculta a adoção do teto do desembargador, que seria, a nosso ver, a solução ideal para o caso.

(Soa a campanha.)

O SR. RUDINEI MARQUES – Por fim, ao final da nossa jornada, voltamos ao ponto de partida. A questão está posta e nós temos que encontrar uma solução, não é, pessoal? Não dá mais para a gente sustentar. Ainda que haja legalidade, não há moralidade. Nessa situação, em que nós estamos convivendo com uma população de 20 milhões de brasileiros em pobreza absoluta, não dá para a gente aceitar salários estratosféricos. Nisso, nós, que somos agentes públicos, temos que ser os primeiros a defender a adoção de um teto mais rígido e sem subterfúgios.



Se não, nós caímos naquilo, para citar nosso ilustre Raymundo Faoro, que há mais de 50 anos escreveu *Os Donos do Poder*: “O patrimonialismo, organização política básica, fecha-se sobre si próprio com o estamento, de caráter marcadamente burocrático. Burocracia não no sentido moderno, com aparelhamento racional, mas da apropriação do cargo – o cargo carregado de poder próprio”.

Ou seja, nós não podemos usar o cargo, usar as nossas instituições...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Eu peço a V. Exª para concluir, Dr. Rudinei.

O SR. RUDINEI MARQUES – ... e corporações em benefício pessoal. Temos que ter mais solidariedade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Rudinei. Agradeço vossa exposição.

Passo a palavra à representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Drª Juliana Neves dos Santos.

A SRª JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS – Boa tarde a todos, senhoras e senhores, eminentes Senadores.

Nós agradecemos o convite e preparamos uma apresentação da equipe do Ministério do Planejamento sobre o assunto.

No Poder Executivo Federal, a aplicação do teto remuneratório é um assunto bastante debatido. Como já foi salientado pelos outros convidados, vem sendo aplicado no Poder Executivo Federal. Eu trouxe alguns números a respeito dos servidores que já têm no seu contracheque aplicado o valor do teto da remuneração. Esses valores são estornados.

O teor do art. 37, da Constituição: todos estão sujeitos ao teto da Constituição, recebam subsídios, remuneração, proventos, pensões e outras espécies remuneratórias que nós ainda vemos na Administração Pública Federal. Esses proventos, subsídios, remunerações podem ser percebidos cumulativamente ou não. A gente observa que, na realidade, alguns são recebidos de forma legal, nas hipóteses autorizadas pela Constituição, ou até ilegalmente. Inclui também as vantagens pessoais e de qualquer natureza.

Esse eslaide reforça que todos estão sujeitos ao teto, ocupantes de cargos, funções, empregos da Administração Pública, os membros dos Poderes e os detentores de mandato eletivo e demais agentes políticos. Aí há os limites utilizados em cada esfera: Federal, Ministro do Supremo; governador, desembargador, Deputado, Ministro do TJ e prefeitos, para os Municípios.

É importante salientar que esse teto remuneratório também se aplica às empresas públicas e sociedades de economia mista e subsidiárias, quando essas empresas forem dependentes de recursos do Tesouro para custeio de pessoal e custeio em geral.

Como também já foi salientado, as parcelas de caráter indenizatório não estão contempladas ou não são atingidas pelo cálculo do teto remuneratório, justamente pelo seu caráter remuneratório excepcional, de uma despesa excepcional ao qual o servidor público incorreu em razão do exercício de suas atribuições e a União não pode se beneficiar dessa despesa do servidor.

Então, ele deve ser indenizado naquilo que ele forneceu à Administração. O teto do Poder Executivo federal hoje é o subsídio de ministro do Supremo, R\$33.800. Aí é só uma ilustração de que está tudo submetido ao teto, todas essas parcelas.

As principais fragilidades que nós encontramos na execução da regra de limitação pelo teto constitucional, de limitação de recebimento de remuneração, muitas vezes, são essas discussões a respeito da natureza das parcelas. São discussões administrativas e judiciais que nós travamos diuturnamente, porque, algumas vezes, são criados adicionais, parcelas, auxílios, gratificações. E sabemos que não importa o nome da parcela, importa a realidade do seu fato gerador, a natureza daquela despesa que ela pretende indenizar. Muitas dessas discussões são levadas para o Judiciário ou são dirimidas mesmo nos órgãos administrativos.

Recentemente o senhor mencionou o caso dos diplomatas. Havia uma divergência em relação ao adicional por exercício no exterior e o auxílio-familiar. A AGU, por meio da Consultoria-Geral da União, emitiu um parecer sedimentando o entendimento no sentido de que essas parcelas são indenizatórias, são despesas extraordinárias a que o diplomata incorre por conta de ter sido transferido a outro país. Ele vai precisar reacomodar os seus filhos, ele vai precisar atender as despesas num lugar em que, muitas vezes, os valores de mercado



são diferentes dos nossos. Isso pode causar ao servidor um prejuízo material efetivo. Havia essa discussão por conta também de incorporação dessa parcela no décimo terceiro, nas férias. Alguns argumentavam que era remuneratória para esses fins. Quer dizer, você puxa para um lado e perde do outro. A gente também não pode ganhar tudo. Não é remuneratória, então, não integra o décimo terceiro e as férias; mas é indenizatória e não fica submetida ao teto.

Essas regras precisam ser todas combinadas quando a gente examina a remuneração específica de cada carreira e ainda mais especificamente de cada servidor, porque cada um tem uma realidade no seu contracheque. Pode haver decisões judiciais, vantagens pessoais adquiridas e outras muitas parcelas.

Você pode voltar um pouquinho?

Isso.

Não há hoje uma legislação clara a respeito. Vimos construindo entendimentos no âmbito do Poder Executivo federal, por pareceres, por notas técnicas, recebemos influência dos entendimentos do TCU e também da Justiça. Então, vamos lidando com todos esses entendimentos, mas na ausência de uma norma clara, que é o objetivo, eu acredito, da criação da Comissão e dessas discussões aqui, no Congresso.

Temos uma dificuldade também de ordem material e prática, que é a dificuldade de comunicação entre os sistemas, porque, muitas vezes, essas cumulações de cargos ou recebimentos de proventos de aposentadoria, pensões dizem respeito a mais de uma esfera de governo ou de Poderes diferentes.

Até então, vem sendo um desafio, para nós que acompanhamos a questão do teto remuneratório, a dificuldade de integração desses sistemas, porque, a despeito de todo o cuidado que nós temos, ainda acontece e vem sendo detectado e corrigido o fato de as pessoas acumularem funções e cargos, aposentadorias de outros Poderes, uma aposentadoria estadual, um cargo municipal ou de outro Poder com um cargo no Poder Executivo federal.

Pode passar.

Essas são algumas formas que nós já fazemos no Ministério do Planejamento em relação ao pessoal civil. Como o Ministério do Planejamento é órgão central do Sipec (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal), nós fazemos esse controle. No momento da posse, os detentores de cargo público fazem algumas declarações e são obrigados a apresentar alguns documentos comprobatórios e algumas declarações de não existência de outros vínculos ou de outras parcelas que recebam por vínculo de outra natureza. Esses registros são todos mantidos no nosso sistema, no Sipec, que precisa melhorar a sua comunicação com outros sistemas.

Pode passar.

Ainda recebemos informações de auditorias e apuração de denúncias. Então, nesse trabalho todo, nós nos deparamos, no Ministério do Planejamento, com alguns casos de servidores com uma remuneração acima do teto remuneratório definido pela Constituição e partimos para o exame individual, como eu falei, da situação de cada servidor, porque cada um tem uma situação bem peculiar.

(Soa a campanha.)

A SRª JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS – Nós analisamos a possibilidade de acumulação de cargos, se é lícita ou ilícita. Se for ilícita, segue o procedimento para cancelamento, para que ele seja exonerado ou demitido de um dos dois cargos; no caso de cumulação lícita, admitida pela Constituição, passamos para realmente a incidência do teto constitucional do valor aplicável àquele servidor.

Pode passar.

Os servidores civis do Poder Executivo federal têm todos os seus contracheques, as remunerações de cada mês, disponíveis de forma muito acessível, muito ampla. Não é necessário um cadastro prévio, não são necessárias informações e identificação. Nós temos esses critérios de pesquisa: nome, órgão, CPF, órgão de lotação, cargo, função de confiança. Então, é uma ferramenta importante de controle social, de controle do gasto público em relação a pessoal, que é uma despesa grande.

Pode passar.

Este é o valor de setembro de 2016: 1.756 servidores tiveram os seus rendimentos atingidos pelo abate teto, o que gerou uma economia de 88 milhões por ano. Esse valor...

(Intervenção fora do microfone.)



A SRª JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS – Esse valor é anual. É o valor mais atual.

(Soa a campanha.)

A SRª JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS – Nós temos esse cálculo, Secretário? Em que ano?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS – A gente pode depois, no debate, entrar mais.

Esse valor é o valor mais atual

Esse é o valor mais atual e o valor anual. São 2.623 contracheques, 1.746 servidores. Hoje nós temos 8.112...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Drª Juliana, desculpe interrompê-la.

Como o tempo já se esgotou, peço a V. Exª que conclua por gentileza.

A SRª JULIANA CORBACHO NEVES DOS SANTOS – Pois não. Peço desculpas pelo uso do tempo.

Essa é a regulamentação que nós temos hoje.

Pode passar.

Disso nós já falamos: a importância do regramento expresso, a importância da definição das parcelas e das regras de cálculo da remuneração, para que não haja mais esse tipo de discussão, essa zona cinzenta em que ficamos debatendo. E a integração dos sistemas.

Pode passar.

Esse já é o final.

Ficamos à disposição da Comissão e dos senhores se pudermos contribuir com mais alguma informação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Drª Juliana. Agradeço a sua intervenção.

Passo a palavra ao Dr. Gutemberg Fialho, Diretor que representa a Federação Nacional dos Médicos.

O SR. GUTEMBERG FIALHO – Boa tarde a todos os companheiros da Mesa.

Cumprimento o Senador Anastasia, a Senadora Kátia Abreu, o Senador José Pimentel e o Senador José Antônio Reguffe.

A nossa manifestação aqui é a respeito da aplicação do teto remuneratório a quem tem o direito constitucional de dois empregos.

A Constituição Federal, desde 1967, prevê a acumulação, o direito de exercer dois empregos dos médicos. Isso se deu – esta é uma análise histórica – por necessidade de promover assistência à população de forma universalizada e descentralizada, permitindo que essa assistência ocorra de forma dinâmica. Essa previsão constitucional vem se repetindo nos textos constitucionais.

Nós não estamos defendendo a percepção de salário acima do teto remuneratório. Nós defendemos a previsão constitucional da percepção de teto remuneratório por emprego. Se tenho dois vínculos empregatícios, que eu receba remuneração por cada vínculo. Não é possível que o Estado venha a fazer a previsão de enriquecimento ilícito quando o profissional tem dois empregos, trabalha a vida toda em dois empregos e quando se aproxima da aposentadoria ou na aposentadoria, com 35 anos de serviço, some esses vencimentos e aplique um único teto remuneratório.

Quando se discute a aplicação do teto remuneratório, misturam-se as coisas. Nós nos manifestamos a respeito da percepção de salário integral por teto remuneratório. Se o profissional da saúde, se o médico tem dois empregos e somando-se os dois não atinge o teto.... Se ele tem dois empregos e numa fase da vida, depois de 20 ou 30 anos de serviço, atingiu o teto remuneratório e se aplica o redutor de teto comete-se uma injustiça com o trabalhador, até porque houve um recolhimento da Previdência Social sobre isso. Então se comete uma injustiça com relação ao trabalhador, ao profissional de saúde. É uma previsão constitucional. Nós



temos o art. 37, que prevê o duplo emprego para o professor, acumulando com cargo científico ou técnico, e, no art. 95, para membros da magistratura e do Ministério Público.

A magistratura e o Ministério Público disciplinaram isso muito bem numa resolução do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução nº 14, de março de 2006, que no seu art. 4º diz que “ficam excluídos da incidência de teto de remuneração ou proventos de magistrados decorrentes do exercício do magistério” e no art. 45 prevê o acúmulo do cargo de magistério com o cargo de juiz. O mesmo ocorreu com a resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, de 9 de maio de 2006, art. 7º, que diz que “não pode exercer o valor do teto remuneratório, embora não sejam somados entre si, nem com a remuneração do mês em que se deu o pagamento”.

A previsão legal desses profissionais é ter os dois empregos. Portanto não é justo laborar a vida toda, recolhendo inclusive a Previdência, e depois: “Não, agora você trabalhou, mas não vai receber”, além do reflexo social, que é a desassistência que isso promove. Você vai desestimular os jovens médicos a ter dois empregos, porque, se tiver os dois, vai chegar uma época em que ele vai ter que pedir demissão de um. Se tiver um emprego que lhe remunere bem, ele não vai poder continuar, Senador, ou então vai ser condenado a sempre ser mal remunerado.

Sobre esse assunto já houve manifestação do Superior Tribunal de Justiça. Vou fazer a leitura de um breve voto da Ministra Eliana Calmon no agravo regimental em recurso em mandado de segurança em que ela afirma:

A finalidade do teto constitucional é evitar abusos e salários descomunais no serviço público. Não se visa impedir que aqueles que de fato acumulam cargos percebam os respectivos vencimentos. Tal raciocínio privaria aquele que efetivamente cumpriu suas funções de sua justa remuneração, ensejando enriquecimento sem causa da administração. A regra constitucional em questão deve ser interpretada no sentido de que o teto remuneratório se aplica isoladamente a cada cargo nas hipóteses de acumulação lícita.

Quando a Constituição fala cumulativamente ou não, como foi exposto aqui, a interpretação é cumulativamente por cargo. Você não pode acumular no mesmo cargo seu subsídio, sua remuneração com algumas outras vantagens. O sentido literal é cumulativo por cargo, senão não teria sentido a Constituição dar com uma mão dois empregos e tirar com a outra a sua remuneração, o fruto lícito do seu trabalho.

Quando levado à turma, a Ministra também se manifestou no seu voto, dizendo que o que se denomina de teto constitucional, a ele submetendo-se todos os vencimentos percebidos pelos servidores públicos... Entende-se entretanto que essa norma deveria ser interpretada em cotejo com as demais normas constitucionais que expressamente admitem a acumulação de dois cargos de médico.

Conclui-se então que o intuito da Constituição não é simplesmente proibir toda e qualquer percepção que superasse o teto constitucional, devendo este ser considerado isoladamente para cada um dos cargos acumulados lícitamente. No sentido do sustentado, citou precedente da 2ª Turma. E outra não poderia ter sido a conclusão, pois, como já mencionado na decisão monocrática, de nada valeria a permissão constitucional para a acumulação de cargos se a própria Constituição privasse o que acumula cargos de parte ou mesmo da totalidade da remuneração de um dos cargos.

Tal privaria de sua remuneração aquele que efetivamente laborou em duplicidade, o que não se pode admitir. Não se pode admitir que o Estado tenha seu enriquecimento ilícito.

Então, a nossa manifestação é no sentido da legalidade e da constitucionalidade. Nós não fazemos aqui uma manifestação de se ter remuneração acima do teto quando se tem um único emprego, previsto na Constituição. Mas há uma previsão constitucional de dois empregos para os professores, para o magistério, para o Ministério Público e para os profissionais de saúde.

Portanto, a nossa manifestação é no sentido da legalidade e do direito constitucional de quem labora, durante 20, 30 anos, não ter o seu salário, de uma hora para outra, ceifado. Você inclusive está estimulando aí a desassistência, porque os jovens profissionais não vão ingressar na carreira, porque, em um dado momento da vida, ele vai ter que pedir demissão ou então vai trabalhar de graça para manter os dois empregos. Não é justo, em que pese manifestações em contrário na Mesa, mas a gente tem isso como algo que promove a injustiça para um cidadão que trabalha, que tem o seu direito constitucionalmente resguardado.



É evidente que a minha manifestação, Senador Anastasia e Senadora Kátia Abreu, é no sentido de esclarecer algumas dúvidas que ocorrem, até pela imprensa, quando se discute esse assunto, misturando alhos com bugalhos: não separam o que é direito constitucional do que é extrateto em um vínculo apenas.

Em breves palavras, eram essas considerações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Dr. Gutemberg Fialho, pela colaboração de V. S^a.

Encerrada essa fase, portanto, da apresentação dos nossos convidados, aos quais agradeço uma vez mais, passamos agora à fase relativa às indagações dos eminentes membros da Comissão e dos Senadores.

Então, com a palavra, em primeiro lugar – sendo que a Relatora pede que, em primeiro lugar, manifeste-se o plenário –, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu quero começar registrando que a nossa Relatora acompanha à risca o seu papel, que é mais ouvir para, em seguida, construir o seu convencimento e apresentar as soluções.

Mas quero dizer, Senador Antonio Anastasia, que nós não poderíamos ter melhor Relatora que a Senadora Kátia Abreu, uma pessoa dedicada, compreensiva, que ouve. Já vi muita gente aqui no Senado Federal estudando matéria, mas igual à Senadora Kátia são poucos. Por isso, eu tenho clareza de que ela apresentará um excelente relatório, para que a Comissão possa deliberar e, em seguida, encaminhar ao Plenário do nosso Senado.

Quero saudar os nossos convidados e começar registrando que nós vivemos um tempo atípico no Brasil, basta ver a quantidade de questionamentos, de debates. E o Congresso Nacional resolveu aprovar uma proposta de emenda à Constituição do teto máximo de gastos por 20 anos.

Nós também aprendemos, ao longo do tempo, que nós deveríamos ter um olhar todo diferenciado para o salário mínimo. Desde 2004, quando nós fixamos o teto nacional, esse teto equivale a 40 salários mínimos, com todo o esforço que tem sido feito pela sociedade brasileira para valorizar o salário mínimo.

Este salário mínimo teve um aumento médio de 78% nos últimos 10 anos. Ele hoje, como todos nós sabemos, é de R\$888,00 e vai para quase R\$1 mil agora, a partir de janeiro – fruto da inflação desse período –, e a proposta de atualização do teto é de R\$39,2 mil. Então, fica muito próximo dos 40 salários mínimos.

A segunda questão é que foi feito um esforço para tentar retirar do teto de gastos pelo menos um salário mínimo. Por maioria, a Câmara e o Senado, em uma votação, já declararam que não vão retirar. Então, é dentro desse contexto que nós estamos fazendo também esse debate.

Quero também adiantar que, já em 1824, a primeira Constituição brasileira já falava em um teto remuneratório. Esse processo passou por todas as constituições, e a Emenda nº 19, de 2008, que todos nós conhecemos, criou um subsídio, incluindo o ATS mais a remuneração da época, para resolver a questão das aposentadorias.

Naquela época – e eu votei favoravelmente à Emenda Constitucional nº 19, de julho de 2008... Portanto, o ATS já foi pago e foi incorporado. O que faltou em seguida foi a definição do valor desse teto. E lá, na Emenda nº 19, nós dissemos que uma lei quadrúpede fixaria esse teto: uma lei de iniciativa do Presidente da Câmara, do Presidente do Senado, do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Presidente da República.

Ficamos de 1998 a fevereiro de 2004, e esta lei não conseguiu chegar aqui ao Congresso Nacional, exatamente porque havia muitas cabeças, e cada uma ia para um lado.

Na Emenda Constitucional nº 41, nós alteramos. Definimos todo esse critério do teto, definimos os sub-tetos e determinamos que o primeiro teto seria fixado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Em fevereiro de 2004, esse teto foi fixado em R\$19,2 mil. De lá para cá, até 2014, foi paga integralmente a inflação. Em 2014, houve aquele grande debate de voltar o Adicional de Tempo de Serviço somente para a magistratura e para o Ministério Público, o que não é correto, o que não é correto. E, no caso, eu concordo com o Dr. Rudinei Marques: as regras devem ser para todos os servidores, todos os agentes públicos. Se vai haver o ATS, por que só para um segmento? Eu sou um daqueles que entende que, se vai voltar o ATS, deve ser para todos, e não simplesmente para um determinado grupo.

Esse grupo acha, porque não resolveu a questão do salário de ingresso dessas carreiras – e aí é onde está o problema.... Nos anos 90, a remuneração era muito baixa e, para ser atrativo à vinda de bons profissionais para o Ministério Público e para o Judiciário, foi criado aquele mecanismo de cortar as faixas de ingresso, para



tornar... E virou uma política de azulejo.

Quando nós recuperamos o poder de remuneração dessas categorias, a outra parte não foi feita: que era voltar os valores do salário de ingresso.

Hoje você tem um salário de ingresso muito alto, comparando com os outros países, e tem um salário de aposentadoria muito próximo desse salário de ingresso. Esse é o problema da nossa magistratura e do nosso Ministério Público.

Para tentar superar isso, tenta-se voltar com o ATS para essa categoria, como se fosse diferenciada das demais. Não nos peçam isso, porque não é justo para com os demais agentes públicos.

Portanto, nós temos hoje o teto. Estamos discutindo aquilo que extrapola. Há um esforço muito grande, pelos três Poderes, para cumprir o teto constitucional. Ele está hoje em R\$33,7 mil, e a proposta é para elevar para R\$39,2 mil.

Assistimos, depois disso, a todo um esforço para definir o que é verba indenizatória e o que integra o subsídio. É outro item de que nós não conseguimos ainda dar conta. E esse Projeto de Lei, aqui registrado sob o nº 3.123, de 2015, eu diria que é a proposta mais aproximada dos conflitos que a gente tem tido durante esse período.

Tivemos a urgência constitucional nesse projeto de lei. Em seguida o Presidente da Câmara pediu para retirar a urgência, e até o mês de julho deste ano ele esteve na pauta da Câmara Federal.

Esta Comissão, coordenada pela nossa Relatora, com o acompanhamento dos seus membros, esteve com o Presidente da Câmara, pedindo celeridade na aprovação deste projeto de lei, porque ele permitirá uma clareza maior do que o que é verba indenizatória e o que integra o subsídio. Estamos aguardando – não é, Senadora, nossa Relatora? – essa continuidade.

Eu pediria à representante do nosso Ministério do Planejamento para discutir no Governo a possibilidade de voltar com a urgência constitucional, porque a Câmara tinha um compromisso de votar em torno de 60 dias após a retirada da urgência, e está indo já a quase um semestre.

Eu sei da agenda da Câmara, das dificuldades, dos complicadores, mas se a gente não acompanhar de perto, isso não se torna realidade. Por isso, eu deixaria aqui como um pedido para que o Ministério do Planejamento voltasse a pedir a urgência constitucional.

Nós precisamos também enfrentar essa questão das acumulações constitucionais *versus* aposentadoria. O Supremo Tribunal Federal, na análise da Emenda Constitucional nº 41 – e a AMB foi uma das que foi ao Supremo questionar a sua inconstitucionalidade –, e um dos itens era exatamente este, decidiu que a Previdência é solidária. Por isso, quem está na iniciativa privada contribui – quando tem mais de um emprego – mais de uma vez. E essa diferença ele não recebe, exatamente por esse caráter solidário da Previdência.

Essa foi exatamente a decisão recente, por conta do chamado segundo emprego, para recalcular a desaposentadoria, que é o termo que foi fixado. Negou-se a desaposentadoria exatamente porque o indivíduo tinha aposentadoria, voltava ao mercado de trabalho, contribuía de novo para a Previdência, e um conjunto de pessoas entendia que deveria haver uma atualização do benefício, sem extrapolar o teto do Regime Geral, que hoje é R\$5,120,00. E o Supremo, por maioria de votos, disse que a Previdência é solidária e não deveria haver o recálculo da desaposentadoria.

Eu sou um daqueles que entende que o teto, a forma como foi redigido... E eu fui o Relator da Emenda Constitucional nº 41, que já foi ao Supremo Tribunal. Você pode ter mais de um emprego, não tem problema, mas não pode extrapolar, porque a Previdência é solidária. Então, são temas que nós vamos enfrentar.

É verdade que um país que ficou de 1824 a 2003 para fixar o teto tem dificuldade em regulamentar isso. Mas, no momento em que nós estamos com a reforma da Previdência sendo protocolada hoje aqui na Casa, que vai ter benefícios abaixo do salário mínimo, não é correto que você tenha duas aposentadorias, que somariam hoje R\$63 mil, enquanto 22 milhões de pessoas, hoje, são aposentadas com um salário mínimo. A sua pensão, quando essa pessoa falecer, será de 50% de salário mínimo.

A matéria está aqui. Eu sei que vai ser um debate muito tenso, mas, agora, é dentro deste contexto que nós estamos trabalhando. Não queremos cometer nenhuma injustiça, mas entendemos que é preciso fazer muita coisa.

Por isso, Relatora, Senadora Anastasia, nosso Presidente, nobres Pares, é um tema difícil, mas as coisas difíceis precisam também ser enfrentadas. Se fosse fácil, já teria sido resolvida.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

V. Ex^a, com a experiência que tem, traz – e a Senadora Kátia Abreu sempre faz questão de mencionar isso – uma contribuição muito valiosa a esta Comissão, pela sua ponderação, pelo seu conhecimento e, especialmente, por aquilo que já viveu nesta Casa Legislativa, inclusive como relator, no passado, de matérias atinentes a este tema, sempre trazendo luzes importantes sobre os institutos, objeto desta Comissão.

Então, agradeço às ponderações feitas pelo Senador José Pimentel, que não fez indagações; fez só uma solicitação ao representante do Ministério do Planejamento. Deste modo, eu passo ao Senador Reguffe, para suas observações.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Senador Anastasia, que está presidindo esta reunião, cumprimento V. Ex^a e cumprimento todos os membros da Mesa.

Eu, em primeiro lugar, quero parabenizar esta Comissão por fazer esta audiência pública e, com isso, dar voz a todos os segmentos da sociedade civil para que a gente possa fazer aqui uma grande discussão e cada Parlamentar possa aqui colher as suas informações e formar as suas consciências.

Eu queria colocar, inicialmente, que foi falado aqui que esta Comissão pode ter nascido no sentido de intimidar esse ou aquele setor, porque estaria contrariando Parlamentares. Mais ou menos, foi isso o que foi deixado a entender. E eu quero dizer que uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

Eu, por exemplo, sou contra alguns projetos que estão sendo debatidos, que visam cercear e prejudicar a atuação do Ministério Público, do Poder Judiciário. Agora, como disse, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Esta é uma Comissão importante, sim. Este trabalho, é um trabalho importante, sim. Hoje, eu não posso ver como normal nós termos um teto constitucional, ou seja, que a Constituição Federal delimita, e que haja desembargadores, por exemplo, ganhando mais de R\$200 mil por mês. Isso não é correto!

Hoje, tem-se uma situação, que se criou, por causa de uma brecha na Constituição, que é essa questão da indenização, em que tudo virou indenização. Isso faz mal para as próprias instituições. Faz mal para o próprio Poder Judiciário, faz mal para as próprias pessoas e para as instituições que, hoje, têm servidores com salários acima do teto, seja no Poder Legislativo, seja no Poder Executivo ou no Poder Judiciário. E, onde houver, é preciso voltar à intenção original do legislador: de preservar o dinheiro do contribuinte, daquele que paga impostos, para que ninguém ganhe acima de determinado valor.

Essa distinção entre indenização e remuneração cria uma situação em que, o tempo todo, criam-se coisas que se quer caracterizar como indenizações para fugir ao limite do teto constitucional. E isso tem em todo lugar, inclusive, houve aqui no Congresso Nacional, houve inclusive na Câmara Legislativa, quando eu fui Deputado Distrital aqui, em que o 14º e 15º salário dos Parlamentares – e eu abri mão deles – eram caracterizados como indenização, ou seja, não se cobrava Imposto de Renda sobre eles, para que tivessem um caráter indenizatório.

E isso se espalhou por toda a Administração Pública. Há muito disso no Poder Judiciário, sim. O auxílio-moradia tem caráter indenizatório e, muitas vezes, sequer a moradia do juiz custa aquele valor da indenização! Aquele valor que é pago como indenização já é um valor cheio; ele não precisa nem comprovar o valor daquela despesa.

Então, eu penso que a iniciativa desta Comissão foi correta, sim. Ela é importante, sim. Então, se há pessoas ganhando mais de R\$200 mil, enquanto o teto constitucional é de R\$33.800,00, isso, na minha concepção, está errado. E, se a pessoa faz isso através de uma brecha constitucional ou de uma brecha legal, cabe a nós, como legisladores, corrigir essa brecha constitucional, corrigir essa brecha legal.

Por isso, eu acho que esta Comissão é importante. Fico feliz de estar fazendo parte dela. Quero parabenizar o trabalho que está sendo feito pela direção desta Comissão, pela Senadora Kátia Abreu, como Relatora, e pelo Senador Anastasia, que é o Vice-Presidente, mas está conduzindo os trabalhos.

Nós vamos fazer uma discussão sobre o que vai ser apresentado, mas precisa sair daqui uma proposição, um projeto que corrija isso e que acabe com essas distorções, com essas disparidades, que acabam lesando também o contribuinte, pois este paga o que não deveria estar pagando. E, se isso é feito por meio de mecanismos legais, por meio de brechas legais, cabe a nós corrigirmos essas brechas legais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Reguffe.



Antes de passar a palavra à Senadora Kátia Abreu, digna Relatora, quero agradecer também ao Senador Reguffe pela sua intervenção.

O Senador Reguffe tem, durante todos os seus mandatos legislativos, essa bandeira republicana muito rígida e muito forte, e o seu discurso caminha exatamente neste sentido. Então, quero parabenizá-lo e, à semelhança, o Senador Pimentel, as contribuições que V. Ex^a traz à Comissão têm sido muito elogiadas pela Senadora Kátia Abreu.

Então, deste modo agradecendo, passo a palavra à Relatora, para suas considerações, Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, quero agradecer, em primeiro lugar, o apoio dos colegas. O Senador Pimentel é professor na área, conhece absolutamente tudo. O Senador Anastasia, como já foi governador de Estado, por oito anos, conhece profundamente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Quatro.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Foram quatro? Quatro anos. Já foi bom... Não foram mais quatro? Não foram oito?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Não; vice e depois governador.

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Dois mais quatro, seis. Eu acho que estou ficando doida.

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Enfim, foi um grande governador e tem uma experiência inestimável. É uma coisa impressionante o quanto ele conhece o Estado, a máquina pública e como o que tudo isso funciona.

Então, eu quero agradecer a todos o apoio, ao Reguffe, nosso Senador por Brasília, tão operoso Senador, dedicado e muito preocupado com as questões éticas do nosso País. Enfim, todos têm dado uma grande contribuição – Lasier, enfim todos os Senadores.

Eu vou repetir, mais uma vez, porque não custa, dizer, como disse o Senador Reguffe, que, se alguém estava com algumas outras intenções com relação a esta Comissão, essas intenções são de outras pessoas. As nossas intenções, dos membros desta Comissão, são as melhores possíveis; são as de resolver o problema, de dar solução a algo que está fora da norma, fora da lei e, principalmente, que está indignando a população.

Então, quem não tem preocupação com o que o povo pensa não sabe o que está acontecendo na rua. Eu tenho preocupação, sim, com o que as pessoas pensam. Eu devo satisfação a essas pessoas. Então, esse trabalho está me dando muito prazer, não porque eu queira perseguir, que eu queira implicar.... Se eu quisesse fazer algum tipo de investigação, incomodar, eu seria investigadora, eu iria para o Ministério Público...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... eu iria.... Eu adorava estar dentro de uma CPI, mas não é o caso; eu não tenho dom para isso.

Estou fazendo com muita responsabilidade, sem uma caça às bruxas, sem querer nominar ninguém. E vocês têm que concordar comigo: se a gente quisesse fazer um espetáculo desta Comissão, a gente teria feito. E que espetáculo! De horrores, em todas as esferas, em todos os Poderes.

Então, se eu quisesse ser oportunista, eu acho que a minha popularidade aumentaria muito, porque eu saberia o que fazer para me aproveitar desta situação. Contudo, não o faço e não o farei jamais, porque, antes de ter vontade de ser popular – todo político quer ser popular –, eu gosto da democracia, eu respeito as instituições, eu acredito que o respeito mútuo é importante. Então, não vou fulanizar, não vou generalizar, porque eu sofri na pele, no setor agropecuário, o que é o preconceito e a generalização: “escravocrata, destruidora de meio ambiente”. Podem dizer o que quiser, porque todos os nomes nós já levamos na vida, injustamente.

Então, eu odeio o preconceito. Eu acho que o preconceito emburrece as pessoas. Eu não quero; faço questão de trabalhar contra o preconceito, ele é sempre injusto. Então, eu sei do trabalho do Poder Executivo, nos nossos Ministérios, com pessoas concursadas, da maior capacidade, especialmente o Ministério do Planejamento, que é um órgão diferenciado na Esplanada. No Legislativo, nós temos pessoas concursadas também muito preparadas, Senadores da maior qualidade, Deputados Federais e no Judiciário não é diferente.



Eu sempre digo o seguinte: eu não tenho medo do Judiciário nem do Ministério Público; eu tenho respeito. Eu tenho respeito e até admiração. Eu sou votada por vários juízes no Estado, também membros do Ministério Público, como Senadora, como política e sou muito grata a todos eles.

Então, não existe, da nossa parte, nenhuma intenção de machucar ninguém ou de criar um clima de arbitrariedade, de desrespeito entre os Poderes.

Quando alguém me pergunta: “Quanto ganha? Quem ganha mais? Quem ganha menos?”, eu digo: “Não sei; vá ao *site* e procure, porque essa não é a minha praia, como dizem os jovens.

Nós estamos aqui para regulamentar o que pode e o que não pode, e o norteador disso não será a cabeça da Senadora Kátia Abreu, nem a do Anastasia, nem a dos demais membros. Nós estamos nos balizando na Constituição, na Emenda Constitucional nº 41, no que ela define como teto. Agora, quero dizer a todos que não será permitida, nesse relatório, na possível aprovação dessa lei, nenhuma forma de compensar remuneração. Essa é outra luta, essa é outra briga, para a qual nós temos que ir para outro fórum, porque acho legítimo todos aqueles brigarem para ganhar mais. Não há nenhum reparo aqui quanto a isso, quanto a aumentar o teto, a ganhar mais... Bom, enfim, isso é da vida. Quem não quer ganhar mais sempre? A gente estuda, trabalha, pejeja, sempre para ter mais remuneração. Então, melhorar a carreira, melhorar salário não é aqui, nesse fórum, não é no extrateto. Posso até achar injusto.

Então, uma coisa que me incomoda, e eu, particularmente, no meu gabinete, quando me procuram, e eu tenho procurado atender todas as categorias, e a gente acaba até, no final, rindo muito.... Tem uma aqui que riu muito lá de mim outro dia que está ali atrás. Tudo que for do bom senso nós vamos fazer. “Nós não tiramos férias e agora aposentamos e vamos perder nossas férias!” Tem lógica você perder suas férias porque não as gozou e agora vai aposentar? É óbvio que você não pode ter esse prejuízo. Você vai viajar por conta do seu trabalho. Você não vai ganhar diária? Você não vai ganhar a passagem aérea? Você não vai ganhar condições para trabalhar fora do seu Estado? O auxílio-alimentação, que é uma coisa de lei, que é uma coisa garantida pela Constituição, pela CLT e tudo mais.... Agora, tudo que tem lógica nós vamos garantir. Então, o abono de permanência...

Hoje, eu brinquei com um desembargador dizendo “eu não vou fazer para ser boazinha com o senhor. Eu estou sendo boazinha com o Estado brasileiro, porque o abono de permanência economiza para o Estado brasileiro, e muito”. Então, o juiz que se aposenta e quer ficar e ganhar 11% do salário como abono de permanência, para nós, é ótimo, economiza para o Estado brasileiro. Agora, dizer – eu perco o amigo, Dr. João, mas não perco a piada – que, infelizmente, os juízes não podem se candidatar eu acho que é quase um prêmio. Hoje, está sendo quase um prêmio. Mas eu poderia dizer também o contrário. Por que a gente não vira, não inverte tudo isso? Eu sou Senadora e não posso ser juíza. Eu não posso ser comerciante. Eu não posso tocar o meu negócio. Eu sou impedida de tocar o meu negócio. Eu não posso ser do Ministério Público. Enfim, nós fizemos uma opção na vida. Nós temos o direito de fazer essa opção. Quando eu me candidatei, eu sabia de todas as restrições que eu teria e topei a parada. Um juiz, quando se candidata ao cargo, que é vitalício.... Eu brinco dizendo que nós somos como era na Roma Antiga: um dia nós somos generais, outro dia somos gladiadores, e nossa vida vai. Um dia perde a eleição, um dia ganha, um dia é popular, no outro não é, tem que se agarrar para poder manter o seu *status quo*.... Nós não somos concursados. Na Roma Antiga, Senador era vitalício. Eu gostaria muito que pudesse ser, mas não é. Então...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – No Império brasileiro também era.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – No Império brasileiro também era vitalício.

Então, todo mundo tem o direito de dizer o que quiser na comissão, mas esses argumentos não são úteis para a gente avançar, porque injustiça é alguém ganhar pouco mais de R\$800,00, sem demagogia, gente. A distância entre o teto e o salário brasileiro é inadmissível! É inadmissível! Não há nenhum oportunismo nisso, mas em qualquer país civilizado do mundo essa grande diferença não existe.

Então, nós temos que nos contentar e nos conformar e viver com aquilo que a Constituição manda a gente viver. Então, não há possibilidade de um servidor do Executivo prestar concurso para morar em Tocantins, em Palmas, e, sabedor disso, querer o auxílio-moradia, porque ele vai ficar lá e só sai de lá se quiser. Ninguém o tira desse lugar. Então, isso é inadmissível! Se eu vou ter um trabalho temporário, que não é fixo, para o resto da vida, o auxílio-moradia pode se justificar com contraprestação de recibo e desde que não tenha casa no lugar onde você está ganhando o recibo. Não adianta eu estar em Brasília, ter uma casa no Lago Sul e receber auxílio-moradia. Isso é indigno para qualquer um. É indigno eu ter uma casa própria onde eu sou concursada, de carreira, e querer auxílio-moradia.

O Tribunal de Contas do Tocantins aprovou, retroativamente, por conta de uma decisão liminar monocrá-



tica do Ministro Fux dando auxílio-moradia de dez anos para trás, um Estado que está literalmente quebrado, com dificuldades enormes por irresponsabilidades, corrupção e desvio de dinheiro. Está todo mundo preso. O Brasil inteiro sabe.

Então, são essas coisas que nós queremos evitar em todas as esferas, seja...

No Senado, gente, em 2014, nós fomos obrigados, por um mandado de segurança, a entregar ao Ministro Marco Aurélio o nome de todos os servidores do Senado com seus salários tim-tim por tim-tim abertos. Ninguém aqui reclamou, não. E teve que cortar de todo mundo.

Com relação ao acúmulo de aposentadoria, eu nem vou responder, porque o professor ali já disse. Está na Constituição. Se você me perguntar se eu acho justo ou injusto, eu até vou ter um pouco de dúvida, mas eu não vou mudar a Constituição para dar benefício para alguns. Agora, se eu quero ter dois empregos, é uma opção minha. Eu posso ter um emprego na iniciativa privada e outro no Poder Público. Tem espaço para todos, mas tem um limite, e não dá para tratar os iguais de forma desigual. Basta dizer que o teto é de R\$33 mil e o salário mínimo é pouco mais de R\$800,00. Já estamos tratando com muita desigualdade.

Tem gente que acha que o auxílio-saúde é necessário porque não pode ir para a fila do SUS, porque sua profissão é muito importante e ele não pode perder tempo na fila do SUS. A gente escuta essas coisas.

Então, eu não achei nenhuma categoria que não achasse a sua categoria especial, diferenciada, mais importante, mais complicada, mais difícil. Isso é natural do ser humano. Isso faz parte da sua defesa. Não estou condenando nada disso. Agora, cabe a nós aqui colocar a mão e o peso e a medida em cima do que a Constituição manda.

Hoje, outro desembargador me disse que...

Eu me atrapalhei. Estou assim. É a idade.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – É cansaço, talvez.

Bom, o Tribunal de Contas vai resolver o problema com dois laboratórios, com um *big data* fantástico de fiscalizar tudo isso. Basta o nome do servidor, basta o CPF ou o nome da mãe, e eles vão fazer o trabalho depois da regulamentação.

Então, nós podemos ficar tranquilos, que essa questão vai se efetivar.

Então, as duas aposentadorias, isso é claríssimo na Constituição, porque é solidário, tanto o público como a previdência complementar. Não fomos nós que fizemos isso. Foi em 88 a Constituição. Não é maldade nossa.

Com relação ao efeito cascata, o que está acontecendo no País? Nós estamos tendo uma dificuldade enorme com os governadores e deputados estaduais porque o CNJ garantiu um aumento em cascata, e a Constituição diz, claramente, que existem os percentuais, que eles podem ser dados, mas o voto deve passar pela assembleia legislativa e pelo Congresso Nacional. Nós, aqui, fazemos isso. Agora, nos Estados, não em todos, há as exceções, deu aumento para o Supremo Tribunal Federal, vai em cascata para todo mundo. Agora, vota a lei, porque lá houve uma LDO, lá houve uma LOA... Há um Orçamento rigoroso a ser cumprido, há uma Lei de Responsabilidade Fiscal. Cada Estado tem que ver suas condições de poder ou não dar esses aumentos. Nós temos que dar essa prerrogativa para o Executivo.

Então, é importante que a gente possa detalhar essas coisas, mas no limite do bom senso. “Quer auxílio-moradia? Cadê o recibo?” “Não tem casa na cidade? Não. Cadê a certidão, do marido, da mulher e do filho menor?” Não tem problema.

A nossa vida aqui, no Senado, não é transparente, não, é supertransparente. Outro dia um amigo me ligou perguntando quanto se ganha no Senado. “Não preocupa, não. Abre lá que você vai ver, vírgula e travessão, quanto nós ganhamos e como é a nossa prestação de contas, como a gente faz tudo isso”.

Então, a transparência é que vai no ajudar, para o bem e para o mal. Às vezes, numa folha tem um juiz com R\$80 mil, um servidor com R\$70 mil. Por não estar transparente.... Às vezes ele está recebendo férias atrasadas. Às vezes ele está recebendo naquele mês o 13º. E às vezes ele fica com fama de estar recebendo extrateto. Então, quanto mais a gente abrir o salário... E é isto que nós queremos, que todos os Poderes e seus órgãos, que a gente possa se aproximar ao máximo na abertura dessa transparência, justamente para que isso possa ser cumprido.



Além dos laboratórios do TCU, que vai cooperar, além do trabalho que nós vamos perseguir com o Ministério Público e o TCU, que já se colocou à disposição, nós ainda vamos colocar para ordenador de despesa que pagar extrateto o crime de improbidade administrativa, o que é importante que se cumpra. Às vezes, a pessoa se envolve, o gestor se envolve em tanta coisa e se esquece de observar a lei. Então, nós temos a intenção de colocar nesse relatório.

Eu fiz uma continha rápida aqui. O Senado, em dez anos, economizou R\$580 milhões. Isso significa 14.500 casas populares, se pudesse ser devolvido para a União, para o Ministério das Cidades, para poder fazer casa do Minha Casa, Minha Vida de R\$40 mil. Então, juntando aqui e juntando ali, dá um dinheirão.

Então, eu quero dizer que nós vamos, amanhã, pela manhã.... Ainda hoje nós vamos mandar a primeira versão confidencialmente para os membros da Comissão. Já deve estar chegando no gabinete de cada um de vocês, de forma confidencial, o relatório, a primeira proposta, a primeira versão, para que a gente possa discutir, finalmente, porque nós já fizemos várias reuniões de encontro de pontos de vista.... Não é a primeira; essa deve ser a quarta, amanhã, às 14 horas, ainda interna, para que a gente possa arredondar o relatório para votar amanhã, às 16 horas, oficialmente, aqui, nesta Comissão.

Então, o relatório que vocês vão receber não tem surpresa nenhuma. É tudo que foi combinado e acertado entre todos os membros por unanimidade. Não pretendo fazer um relatório contrário aos colegas. Nós estamos verificando ponto a ponto. “Discordo”, “concordo”, “acho que tem que apertar mais”, uns querem apertar mais... Aí, a gente está tentando fazer o máximo possível para cumprir com tudo isso.

Então, encerro aqui as minhas palavras dizendo da importância de nós avançarmos nisso e ir para outra agenda, que pode até ser salário, que pode até ser carreira, tudo isso nós estamos aqui para discutir, mas teto é teto como disse o Procurador-Geral da República e como disse a Ministra Cármen Lúcia.

Nós estamos também com o CNJ, além da liminar do Ministro Fux sobre auxílio-moradia, e também estamos vendo a cascata funcionar por uma resolução também do CNJ e nós estamos aguardando do Supremo Tribunal Federal votações que já foram feitas naquela Corte para que se transformem possivelmente numa Súmula vinculante no que diz respeito ao que é teto e ao que é extrateto.

Muito obrigado, Sr. Presidente e membros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Senadora Kátia Abreu por essa exposição, ainda que breve. Percebemos, de fato, que V. Ex^a tem dominado de maneira inteira o assunto e, certamente, apresentará um relatório digno de vosso trabalho e de vosso conhecimento e experiência não só no Legislativo, mas na Administração.

Com a chegada dos membros da Comissão, do Senador Magno Malta, do Senador Lasier...

O Senador Magno já sinalizou, Senador Lasier, e, como ele sinalizou primeiro, apesar de V. Ex^a ter chegado primeiro que ele...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Ah, sim; ele cede a palavra a V. Ex^a, num ambiente de muita democracia.

O Senador Humberto Costa aqui também com os nossos cumprimentos.

Então, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Apenas, Senador Antonio Anastasia, para me penitenciar por ter chegado atrasado. É que, na mesma hora, estava acontecendo o meu relatório sobre a Empresa Brasil de Comunicação, a EBC, um relatório longo, muito discutido.

Todavia, com relação ao trabalho que vem sendo realizado, eu não tenho me distanciado porque tenho feito contatos por telefone com a Senadora Kátia Abreu, conhecendo bem o seu pensamento, bem como ela conhece o meu pensamento. E, agora, com a reunião de amanhã, nós finalmente vamos definir a questão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Obrigado, Senador Lasier.

V. Ex^a toca num ponto que acontece muito aqui: nós temos reuniões na mesma hora e não é só no mesmo local, no mesmo prédio. Eu estive com V. Ex^a há poucos instantes quando instalava aquela comissão especial da MP onde V. Ex^a era o Relator e eu membro, onde não pude permanecer para poder vir para cá, mas o senhor permaneceu lá.



Eu sempre digo que eu, à semelhança dos outros 80 Senadores, sou Antonio, mas não Santo Antônio e não temos, portanto, o dom da ubiquidade – gostaríamos de tê-lo.

Senador Magno Malta, com a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente Anastasia, Senadora Kátia, nossa Relatora, Dr^a Ilana, Dr. Gutemberg, Dr^a Juliana, Dr^a Norma, Dr. Rudinei, Dr. João... Só há doutores aqui. Acho que o único analfabeto aqui sou eu.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Cumprimento os Srs. Senadores.

Sr. Presidente, esse debate, ainda que não desse em nada, já teria trazido uma saúde para a democracia porque, num momento de sofrimento, de sangramento econômico da Nação, não debater todos esses assuntos seria uma covardia, beirando as margens do crime contra a população brasileira; mas nós estamos debatendo com responsabilidade.

Ouvi a manifestação equilibrada do Senador Pimentel, pela televisão, que representa quase que 100% do sentimento de todos nós. É a única vez que convirjo quase 100% com um petista. Nunca dá tanto assim, mas, nessa questão, eu vou quase 100% com ele, pouquinho coisa é que eu notei que a gente tem uma divergência.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Os cristãos têm muita identidade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É verdade!

E, neste momento difícil, vale a máxima da minha mãe – eu ouvi a sua manifestação, quando estava despachando e tal, sabia do teor do que se trataria hoje aqui, como também ouvi a manifestação do doutor ali – mas vale a máxima da minha mãe neste momento: “farinha pouca, o meu pirão primeiro”. Então, cada um quer segurar seu pirão primeiro, porque a farinha está pouca. Contudo, é de se entender que não dá para ser meu pirão primeiro neste momento. A farinha está pouca para todo mundo e, se o pirão é pouco, vai ter que dividir com todo mundo.

Há ainda uma PEC, da minha autoria e relatada pelo Senador Ricardo Ferraço, que foi assinada por todos nós aqui, que chama para baixo esse teto de 32 para 15 durante 20 anos, que é a proposta que estamos fazendo para a sociedade brasileira, ou seja, de se sacrificar 20 anos.

Então, num momento de sangramento da sociedade brasileira, repito o começo da minha fala: ainda que não cheguemos a lugar nenhum – e espero que cheguemos –, o debate é necessário e saudável para a democracia, num momento de arrocho, de sofrimento e desequilíbrio da economia nacional.

Nós temos que pensar para frente. Se queremos deixar um legado para nossos filhos, para os nossos netos, temos que legislar pensando para frente, porque nem todo celeiro dura a vida inteira, o celeiro se esvazia, e precisamos, de fato, pensar dessa forma.

Eu ouvia aqui a consideração do Senador Reguffe e do Senador Lasier dizendo que superemos essa pauta e que partamos para outra pauta. Nós precisamos realmente de pautas boas mesmo, porque as que estão hoje aqui são ruins demais. De todo modo, eu penso que essa pauta não é ruim; é uma pauta responsável, de pessoas que pensam na Nação, discutem as suas classes.

É claro, é legítimo, é normal as suas considerações – cada um quer fazer a sua consideração dentro daquilo que tem a sua visão, dentro do que trabalhou, dentro do que fez –, mas é preciso olhar uma Nação doente, num pós-operatório, ainda em UTI, com dificuldade de sair de lá, e que requer cuidado de todos nós. E requerer cuidado de todos nós consiste em nós remirmos o nosso tempo, remirmos as nossas energias, juntos da mesma forma sem que haja privilégios.

Eu tenho conhecimento do relatório da Senadora Kátia Abreu, a quem quero parabenizar pela dedicação, pelo domínio do tema em tão pouco tempo. Só havia o entendimento de que havia disparidades – esse era o grande conhecimento de todos nós e, na profundidade, do Senador Pimentel –, mas V. Ex^a se aprofundou, estudou, foi buscar, ouviu... E quero parabenizá-la por isso.

Tenho certeza de que ninguém é 100%, sabemos que 100% só Deus, mas o relatório de V. Ex^a sairá o melhor possível dentro deste momento que nós estamos trabalhando.

Quero fazer um registro da sua fala quando diz que não foi chamada para fazer uma caça às bruxas – e



não o fizemos, em nenhum momento –, quando disse que não tenho vocação para investigação – e a Comissão também não foi feita neste sentido – e, quando algumas classes disseram nas ruas que esta Comissão foi criada por Renan para poder fazer vingança, eu não estaria nela; eu não estaria nela, até porque quem fez o primeiro discurso sobre os grandes salários nesta Casa fui eu. Fui eu quem fez esse discurso. Então, eu não participaria. Não estou aqui para participar de nada que vire instrumento na mão de interesses pessoais.

Portanto, é esse o sentimento de todos nós.

Cumprimento a sua exposição como foi feita. Eu ouvi com cuidado a sua exposição. Penso que realmente deve ser o sentimento mesmo da classe, como o senhor fala, de quem trabalhou, de quem se preparou e que, quando chega lá naquele melhor momento da vida, quando pensa que vai receber, vão te tirando e tal...

Porém, a Nação caminhou para um momento de inchaço, um momento doente do ponto de vista econômico e, se essas medidas não forem tomadas, o legado que vai ficar para os nossos netos certamente será o mais nefasto possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Eu gostaria, antes do encerramento, de agradecer muito a presença de todos os nossos convidados, eminentes autoridades, especialistas que aqui estiveram, e dizer que foi de grande valia a contribuição de cada qual.

Certamente a Senadora Kátia Abreu levará em consideração todas as observações que aqui foram feitas. Então, faço esse agradecimento em meu nome, da Relatora e dos membros da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, coloco em votação a Ata da reunião anterior dispensada a sua leitura.

As Sr^{as} e os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovada.

Nós vamos, portanto, como já mencionou a Senadora Kátia Abreu, amanhã, ter uma reunião.

Se estiverem todos de acordo, está marcada para as 16h.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Pois não, Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu sugeriria que a gente suspendesse a reunião de hoje, porque é uma continuidade, para que a nossa Relatora faça a leitura do relatório amanhã.

Assim, em vez de a gente encerrar, se V. Ex^a concordar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Nenhum problema.

Todos de acordo?

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Só um questionamento, Sr. Presidente.

A que horas vai ser a reunião amanhã?

A SR^a KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – 16h.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – 16h?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Amanhã, às 16h. É uma ponderação da Secretaria...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Mas, se houver a sessão do Plenário, vai ser no mesmo horário do...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – É, mas o Plenário, às 16h, vai ser muito raro acontecer, sem contar que há uma reunião prévia para a qual o eminente Senador vai ser convidado, um pouco antes dessa.



É para dar tempo, porque vamos ter uma reunião interna.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Há uma ponderação...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Tenho só uma preocupação sobre se há a Ordem do Dia do Plenário para não haver nada concomitante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sim.

Se for o caso, nós vamos suspender, mas o nosso sentimento é que não vai começar 16h e que daria tempo sem problemas.

Agradeço a presença de todos e declaro encerrados os trabalhos.

(Iniciada às 14 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 33 minutos.)



ATA DA 4ª REUNIÃO, Ordinária, DA Comissão Especial do Extrateto DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 de Dezembro de 2016, Quarta-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15.

Às dezesseis horas e trinta e nove minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Antonio Anastasia, reúne-se a Comissão Especial do Extrateto com a presença dos Senadores Kátia Abreu, Reguffe, Roberto Requião, José Pimentel, Magno Malta, Lasier Martins e José Aníbal. Passa-se à apreciação da pauta: **Apresentação do Relatório Final. Resultado: Aprovado o Relatório final.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Antonio Anastasia

Vice-Presidente da Comissão Especial do Extrateto

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Boa tarde, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Especial para analisar a efetividade do limite remuneratório imposto pelo teto constitucional aos agentes públicos e com a finalidade de vedar a vinculação remuneratória automática entre subsídios.

Antes de darmos início aos trabalhos, coloco em votação ato da reunião anterior, dispensada a leitura.

Os eminentes Senadores que estejam de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião se destina à apresentação do relatório. Desse modo, passo a palavra à eminente Relatora, Senadora Kátia Abreu, para exposição de seu relatório.

Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Obrigada, Senador Presidente Antonio Anastasia, eu cumprimento todos os colegas Senadores. Quero, em primeiro lugar, mais uma vez, agradecer o trabalho de todos os colegas membros desta Comissão, que participaram ativamente desse processo, porque, em que pese nós termos tido a primeira reunião de instalação, uma reunião de audiência pública e esta terceira reunião, internamente, nós tivemos em torno de cinco reuniões internas com toda a Comissão, passando ponto a ponto, no mínimo detalhe, para que nós tivéssemos a unanimidade na Comissão com relação aos pontos discutidos.

Como é um tema delicado, um tema polêmico, um tema que a sociedade está acompanhando *pari passu*, nós não queríamos ter nenhum ponto divergente de nenhum membro da Comissão.

Dizem por aí que a unanimidade não é muito inteligente, mas, neste caso, nós procuramos fazer um trabalho bastante técnico, objetivo, racional e pragmático. Quero destacar o trabalho do Dr. Danilo, que é o chefe da Consultoria Legislativa do Senado; agradecer a todos do meu gabinete, ao Marlon, que está aqui, ao Dr. Roger, da AGU, pois todos contribuíram, e também aos técnicos que trabalham nos gabinetes dos Senadores. O Dr. Danilo foi colocado à disposição pelo Presidente Renan Calheiros para nos dar integral apoio durante esse período.

Além desse trabalho interno, nós também fizemos algumas visitas como já é público. Nós estivemos, em primeiro lugar, no Supremo Tribunal Federal, a Ministra Cármen Lúcia reuniu todos os presidentes dos tribunais superiores. Nós estivemos com o Procurador-Geral da República, com o Presidente do TCU. Nós estivemos com o Presidente, visitamos o Presidente Michel Temer, Chefe do Poder Executivo, e também visitamos Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados.

E, no meu gabinete, como é dever de ofício da Relatora, fora os membros da Comissão, nós recebemos várias categorias, várias entidades, associações, sindicatos, que trouxeram as suas demandas e as suas argumentações.

Nós fizemos tudo com muita calma, com muita paciência, explicando a cada um deles – e é o que nós pretendemos fazer agora – que nós nos ativemos apenas à Constituição Federal, à Emenda Constitucional nº 41 e a tudo aquilo que vem descumprindo e que é encarado por nós como inconstitucional – normas, regula-



mentos e até mesmo leis que foram aprovadas por esta Casa e que não estão de acordo com a Constituição. Fizemos um minucioso levantamento de tudo que foi votado e já julgado no Supremo Tribunal Federal e também de todas as ações relacionadas ao tema que estão pendentes.

A Ministra Cármen Lúcia está terminando seu trabalho – até sexta-feira ela me disse que está pronto –, para fazer a análise da súmula vinculante, ou seja, junta-se vários julgamentos com relação a supersalário – que nós chamamos de extrateto – que tiverem já sido julgados no Supremo, como é o mesmo tema, e transforma-se em uma súmula vinculante, que é como se fosse, ou é, uma lei que fica valendo para outros casos. Quando chegar um caso novo, não precisa julgá-lo novamente, porque há uma súmula que dá a referência ao extrateto.

Foi um esforço conjunto, uma tarefa de todas as instituições e Poderes que estão colaborando.

Depois dessa regulamentação, nós também teremos o apoio do Tribunal de Contas da União, que tem dois grandes laboratórios de *big data* e que vai fazer todo monitoramento. Com apenas o nome do servidor, o seu CPF e o nome da sua mãe, para não haver confronto de nomes iguais e até de CPF por algum equívoco – do nome da mãe completo é mais difícil de haver homônimos –, e nós teremos um mapeamento de todos os servidores públicos do País e dos políticos, porque nós também, em tese, somos servidores públicos, não é, Anastasia? Nós teremos essa contribuição inestimável.

E eu vou começar a ler as conclusões do relatório. O relatório ficou um pouco extenso, mas não no sentido de ter uma matéria muito extensa; apenas explicando todas as ações, tudo que está sendo votado no Congresso Nacional, tudo que está sendo encaminhando ao Supremo Tribunal Federal, quem regulamentou, quem não regulamentou. Mas, de fato, nós vamos falar aqui de três coisas, praticamente de três pontos: a questão da cascata; a questão, principalmente do teto, do que é teto e do que é extrateto; e o que de fato é acúmulo de funções.

Esse relatório já está disponível, e nós leremos as conclusões para a apreciação dos colegas Senadores.

Diante do exposto, a Comissão apresenta as seguintes propostas:

1. que a Mesa do Senado Federal, considere, na forma do disposto no art. 103, II, da Constituição Federal, a proposição das seguintes ações diretas de inconstitucionalidades junto ao Supremo Tribunal Federal – porque, neste relatório, pretendemos, além de aprovar a lei, ou aprovar leis, mudanças em leis, também recomendar outras ações que poderão e deverão ser feitas, por exemplo, pela Mesa do Senado Federal, uma sugestão ao Supremo Tribunal, à Presidente do CNJ, que também pode nos ajudar e está disposta a isso.

Com algumas ações do CNJ e do CNMP, pelo Procurador-Geral, nós complementaremos as ações.

Essa aqui já é uma sugestão e uma recomendação que deverá ser aprovada ou não pelos colegas, à Mesa Diretora do Senado.

a) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providência nº 0006845-87.2014, que ratificou decisão monocrática de Conselheiro Relator no sentido de antecipar os efeitos de norma a ser inserida na Resolução nº 13, de 2006, do mesmo órgão, que dispõe sobre a aplicação do teto remuneratório constitucional e do subsídio mensal dos membros da magistratura, com o seguinte teor: *alterado por lei federal o valor do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, os Tribunais de Justiça o adotarão imediatamente a contar de sua vigência para a magistratura da União, como referência para fins de pagamento do subsídio aos membros da magistratura estadual, extensivo a inativos e pensionistas, observado o escalonamento previsto no art. 93, V, da Constituição Federal.*

Na verdade, há uma resolução do CNJ, de 2006, que trata de salários de magistrados, e existe um encaminhamento do CNJ para que, antecipadamente, antes de aprovar mesmo a mudança na Resolução nº 13, que já considere a proposta do efeito cascata.

Ainda do primeiro item, que é a recomendação à Mesa do Senado Federal:

b) contra a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público nos autos do Pedido de Providências.

Também é relacionado à mesma coisa do CNJ. Normalmente, quando o CNJ aprova uma resolução, o CNMP, de forma quase simultânea, também aprova lá no Conselho do Ministério Público. Então, esse item b é a mesma coisa, apenas lá no CNMP.

c) Contra o §2º do art. 1º da Lei [essa aprovada por nós, uma lei inconstitucional] nº 10.474, de 27 de junho de 2002, que determina que *a remuneração dos membros da Magistratura da União observará o escalonamento de 5% entre os diversos níveis, tendo como referência a remuneração de caráter permanente percebida por Ministros do Supremo Tribunal Federal.*



Isso, na verdade, contraria a Constituição, no seu art. 37, XIII, que dá automaticidade à remuneração dos juízes dos tribunais superiores, automatizando para os juízes federais e estaduais.

d) contra o §3º do art. 1º da Lei nº 10.477, de 27 de junho de 2002, que determina que a remuneração dos membros do Ministério Público da União observará o escalonamento de 5% entre os diversos níveis.

Também é idêntico à letra c, porque foi automaticamente copiado.

e) contra as leis estaduais que determinam a vinculação da remuneração de seus magistrados e membros do Ministério Público ao subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, como as Leis nºs 15.433, de 15 de janeiro de 2007, do Estado do Paraná, e a Leis nºs 4.634 e 4.635, de 24 de dezembro, do Mato Grosso do Sul.

O que significa que a vinculação, que já foi decidida pelo Supremo Tribunal Federal, no caso do Espírito Santo, por uma lei estadual, também precisa de uma Adin contra a mesma lei estadual do Mato Grosso e do Paraná, que também as suas assembleias autorizaram, inconstitucionalmente, o efeito cascata, que é a vinculação remuneratória automática. Esse é o termo mais justo, contrariando o art. 37, inciso XIII, da Constituição Federal.

2. que a Mesa do Senado Federal considere, na forma do disposto no art. 102, §1º, da Constituição Federal, a proposição ao Supremo Tribunal Federal de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental contra as Resoluções nº 341, de 2015, do Conselho da Justiça Federal, nº 149, de 29 de maio de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nº 4, de 29 de abril de 2015, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nº 216, 11 de junho de 2015, do Superior Tribunal Militar;

O que significa isso? Que não só o CNJ, mas o CNMP e os Conselhos de todos os outros tribunais também automatizaram e legislaram em função desta vinculação.

3. que a Mesa do Senado Federal considere, na forma do disposto no art. 103-A, §2º, da Constituição Federal, a proposição ao Supremo Tribunal Federal das seguintes súmulas vinculantes...

Porque não só o Supremo – como a maioria dos colegas sabe, mas para aqueles que nos ouvem –, pode propor uma súmula vinculante, a Mesa do Senado Federal também pode propor ao Supremo uma súmula vinculante. Então, nós estamos solicitando, indicando, para a Mesa do Senado, um pedido de súmula vinculante ao Supremo sobre:

a) sobre a vedação da vinculação automática do subsídio de membros de Poder;

b) sobre a vedação da instituição de vantagens pecuniárias não previstas no Estatuto da Magistratura a que se refere o art. 93 da Constituição Federal a seus magistrados.

Ou seja, nós temos a Loman, que é a Lei da Magistratura. Sempre que o Supremo entende, manda para nós a lei que rege o Supremo Tribunal Federal e os outros tribunais federais. A Loman é a Bíblia do Judiciário. Qualquer regulamentação ou resolução dos conselhos ou lei aprovada aqui não pode estar em desacordo com a Loman. A Loman tem de ser obedecida. E em alguns casos a Loman está sendo desobedecida, em algumas regulamentações.

4. que o Supremo Tribunal Federal...

Agora é uma solicitação ao Supremo, não é uma recomendação, é uma solicitação para que os nossos trabalhos possam ser complementados.

4. que o Supremo Tribunal Federal considere a possibilidade de incluir na pauta de deliberação as seguintes ações:

a) Tema 384 – Incidência do teto remuneratório a servidores já ocupantes de dois cargos públicos antes da vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, objeto do Recurso Extraordinário (RE) nº 602.043.

Ou seja, aprovamos a Emenda Constitucional nº 41, e aqueles servidores que se sentiram prejudicados porque antes da 41 já ganhavam dois salários, acima do teto, querem saber se eles serão incluídos ou não no teto. Está pendente no Supremo Tribunal Federal.

b) Tema 377 – Solicitamos a possibilidade ao Supremo Tribunal Federal, a aplicabilidade do teto remuneratório estabelecido no art. 37, inciso XI, da Carta Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, sobre as parcelas de aposentadorias percebidas cumulativamente.

Ou seja, eu tenho duas aposentadorias; eu quero saber se eu estou no teto ou se eu tenho extrateto, caso passe do limite, se se somam ou se são contados separados. Isso tudo, votado no Supremo, se assim eles



entenderem, vai ajudar o nosso trabalho.

c) Tema 359 – que está pendente de votação no Supremo, de decisão. Incidência do teto constitucional remuneratório sobre o montante decorrente da acumulação de proventos e pensão, objeto do RE nº 602.584;

Ou seja, eu sou servidora aposentada e fico viúva. Eu posso receber a pensão do meu marido somada à minha aposentadoria? Ela dá acima do teto. Eu ficarei no teto ou no extrateto? Também é uma decisão que vai ajudar a clarear e colocar um ponto final nas dúvidas. Na verdade, a Constituição é claríssima no seu art. 37: todo somatório é teto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Quatro “d”.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – O item 4 eu acabei de falar, são os pedidos ao Supremo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – O “d” não foi lido!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – A senhora pulou o “d”.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – O “d”, desculpa.

d) tutela antecipada deferida pelo Ministro Luiz Fux nos autos da Ação Originária nº 1.773-DF, que trata da concessão de auxílio-moradia aos magistrados;

Essa ação, essa liminar monocrática do Ministro Luiz Fux está dando margem a aumentos, inclusive retroativos, em vários Estados do Brasil, em vários órgãos, por dez anos. Eu posso falar do meu Estado, Tocantins. O Tribunal de Contas do Estado de Tocantins aprovou o recebimento pelos Conselheiros de dez anos retroativos do auxílio-moradia. É inadmissível que qualquer servidor do Tocantins, habitante do Tocantins ou uma família do Tocantins possa admitir que isso aconteça. Mesmo Ministros, Conselheiros que têm residência em Palmas, escriturada, comprada há muitos anos. Muitos desses Conselheiros são até da minha relação pessoal, mas eu quero dizer que não é nada pessoal; é uma questão moral e ética com a população do Brasil e do meu Estado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Relatora, isso é melhor do que o Programa Minha Casa, Minha Vida.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – É, bem mais, é melhor do que o Minha Casa, Minha Vida. Imagina se todos... Porque a Constituição diz que todos têm direito à casa, à saúde e à educação. Então, se todo o povo brasileiro que não tem casa entrasse na Justiça retroativamente para pedir o seu auxílio-moradia, quem sabe o que será que iria acontecer.

Agora já é uma recomendação, uma solicitação ao Poder Executivo.

5. que o Poder Executivo, em conjunto com os Estados, o DF e os Municípios, adote as providências necessárias para a implementação do disposto no art. 3º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 – portanto, tem 12 anos –, acerca do sistema integrado de dados relativos às remunerações.

Em alguns sites nós temos a benevolência desses órgãos de ter o salário dos servidores, mas não é a prática, não é o que acontece hoje. Nós queremos que Poder Executivo tenha um aperto maior e faça valer e cumprir com os instrumentos cabíveis e legais que esses dados estejam à disposição do povo brasileiro, porque a Lei da Transparência já prevê isso há bastante tempo, porque essa transparência não é só para fiscalização do povo brasileiro, que é o pagador do imposto e do salário de todos nós, mas principalmente, para que possamos cortar o teto.

Então, tenho um salário no Tocantins, recebo um outro salário aqui no Senado Federal, como é que o Senado Federal vai saber que eu tenho esse salário lá para fazer o corte aqui? Então, isso só é possível se cumprir a lei, se todos os Poderes, se todos os entes federados colocarem abertos nos seus sites, nos seus portais, esses valores descritos com detalhismo, para que possamos não cometer injustiça. Por exemplo, imaginem que Danilo tenha um salário da prefeitura de Palmas. Naquele mês, ele recebeu suas férias atrasadas ou recebeu o seu salário, que o prefeito não pagou em dia – que não é o caso. Como é que nós vamos saber se não estiver tudo descrito item a item, se ele tem um salário grande ou se ele está recebendo o que é de direito dele? Então, é importante que esteja lá: Danilo, tanto de 13º, tanto de férias, tanto de horas extras, tanto disso, tanto daquilo, para que a gente não cometa injustiça, até para fiscalização e o corte do teto.

Em frente.

Agora uma recomendação direta, uma solicitação direta ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público.



6. que o CNJ e o CNMP considerem a possibilidade de consolidar as páginas de transparência e informação sobre remuneração dos membros e servidores dos diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, respectivamente, e disponibilizar essas informações em formato eletrônico compatível com a sua leitura por programas de planilha de cálculo, adotando, como paradigma, o formato adotado pelo Ministério Público Federal;

O que nós queremos dizer com isso? O Supremo Tribunal Federal e a PGR, o Ministério Público Federal, têm um portal muito bom, muito transparente, mas gostaríamos que esse mesmo portal do Ministério Público fosse extensivo ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados. Nós podemos copiar e aprimorar o nosso – que também não é ruim – tanto do Executivo quanto o da Câmara e o do Senado são bons portais, mas quanto mais pudermos melhorar isso... E o do Ministério Público Federal é um dos melhores que a nossa Consultoria encontrou.

Então, nós falamos isso inclusive para o Janot, o Procurador-Geral, e pedimos que esses dois Conselhos possam fazer disso uma norma, uma regulamentação, obrigando que todos os entes, todos os órgãos filiados, ligados ao Supremo, à Justiça do Brasil e ao Ministério Público possam utilizar dessa mesma transparência e dessa mesma eficiência do portal do Ministério Público.

7. que os Poderes Legislativo e Executivo e as Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – é a nossa solicitação – sejam instados a consolidar as respectivas páginas de transparência e informação sobre remuneração dos seus membros, servidores e militares e disponibilizar essas informações em formato eletrônico compatível com a sua leitura por programas de planilha de cálculo, adotando, como paradigma, o formato adotado pelo Ministério Público Federal.

Estamos pedindo isso para a União, Estados e Municípios.

Nós temos órgãos, Presidente Anastasia, que, exigem que, quando o cidadão comum se sente lá na frente para ver o salário de qualquer servidor, ele seja obrigado a se identificar. Por quê? Ele não é obrigado a se identificar quando paga seu imposto e paga o salário de todo mundo! Então, isso é um freio e uma intimidação, em tese, para aquele cidadão simples, comum, ou a imprensa que quer saber das coisas. E isso é uma prerrogativa do contribuinte. Então, não podemos exigir nenhum fato de identificação, CPF, CGC de empresa...

É CGC?

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – CNPJ. Mudou. Eu sou do tempo do CGC. Mesmo que a gente não fale a idade, é nessas horas que todo mundo fica sabendo. São 54 anos bem vividos.

CGC é demais. É o fim! Desculpem-me os mais jovens.

Então, nós queremos que não haja nenhuma barreira para o acesso à informação. Isso é o mínimo direito que alguém pode ter.

8. que o Poder Executivo requeira, na forma do §1º do art. 64 da Constituição Federal, a urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.123, de 2015.

É o seguinte: em 2015, no ano passado, o Executivo, a Presidente da República, Dilma Rousseff, enviou à Câmara Federal a regulamentação do teto e extrateto. Está pronto para ser votado. Há um substitutivo do Deputado Ricardo Barros, hoje Ministro da Saúde, que poderia, tranquilamente, ser votado se o Governo Federal restituísse a urgência desse projeto. Também daria uma celeridade aos nossos trabalhos, porque eles se encontrariam com o projeto de lei que estamos enviando daqui para lá. Primeiro, votar aqui, no Senado. Nós, praticamente, usamos esse projeto de lei do Executivo com o substitutivo do Ricardo Barros. Foi a nossa base... Foi um trabalho muito benfeito pelo Ministério do Planejamento, pelos seus técnicos de carreira... Então, nós nos balizamos na Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 41, de que o Senador Pimentel, que é um professor na matéria, foi Relator.

E, com esse projeto, nós trabalhamos com rapidez e celeridade porque já tinha praticamente quase tudo pronto. Nós estamos inovando nessas sugestões aos Poderes. Então, se essa urgência for restabelecida, nós estamos com o nosso trabalho acelerado.

Com relação ao item 9, estamos pedindo ao Senado Federal, e isso não será problema, porque o Presidente Renan criou esta Comissão justamente para que fizéssemos esse trabalho, estamos pedindo a aprovação da Emenda à Constituição nº 62, de 2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, na forma de um substitutivo. Como houve algumas sugestões, esta Comissão está propondo um substitutivo com pequenas mudanças a essa emenda constitucional da Senadora Gleisi Hoffmann, que trata do efeito cascata. Por quê? A Constituição



é clara, mas resolução do CNJ e do CNMP resolve somente a questão do Judiciário e do Ministério Público, mas com a Emenda Constitucional nº 62, se ela for aprovada, resolveremos também o problema do Executivo, que foi uma sugestão e solicitação do Presidente Michel Temer na visita que fizemos a ele. Ele pediu que fosse barrado o efeito cascata em todos os Poderes, não somente no Judiciário, mas também no Executivo, onde há problemas graves, assim como no Legislativo. Então, essa emenda constitucional corrige e coloca todo mundo “japonês”, como se diz no jargão popular, todo mundo igual, para Estados e Municípios também, para a União, para os Estados e Municípios.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – E essa proposta está com urgência já aprovada no Plenário do Senado.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito bem lembrado, Senador Pimentel. Então, ela já está pronta para ser votada.

Essas foram as considerações que fizemos aos Poderes, pedindo a aprovação da PEC 62, mas nós temos aqui, e vamos apresentar, resumidamente, o nosso projeto de lei. Eu disse agora há pouco que ele é muito similar ao projeto do Executivo, com o substitutivo do Ricardo Barros. Nós vamos distribuir as listas azuis com o que é teto e com o que não é teto para ficar mais fácil para os representantes de entidades que estão aqui e para a imprensa, para que fique mais fácil saber o que é teto e o que não é teto.

Antes de ler essa parte, temos ainda uma proposta em que vamos alterar a Lei da Transparência. Nós vamos incluir na Lei da Transparência, que foi votada em 2012, se não me engano, que obriga a que tudo seja público, nós estamos também obrigando... A Lei da Transparência é de 2011, tendo sido regulamentada em 2012. Nós estamos incluindo um artigo que obriga a exposição de todos os servidores de todos os Poderes com os valores e os nomes, respectivamente, dos servidores e seus salários. Mas, isso já não é obrigatório? Não, não é obrigatório colocar o nome do servidor. No passado recente, o Ministro Marco Aurélio exigiu do Senado Federal essa lista, e nós enviamos todos os nomes dos servidores do Senado, se não me engano, em 2012, enviamos todos os nomes do Senado Federal com os seus respectivos salários.

Então, isso hoje, já no Senado, está totalmente publicado por nome de servidor.

Então, nós estamos incluindo isso no nosso projeto, aqui hoje, na nossa relatoria. E também incluindo na Lei de Transparência, com rigor de detalhes, como que nós queremos que os portais funcionem: similar ao do Ministério Público.

Portanto, além da sugestão que nós estamos dando ao Ministério Público Federal, ao Supremo, ao CNJ, que amplifiquem a exigência de usar o portal do Ministério Público, nós estamos transformando também em lei a obrigatoriedade e o formato do portal do Ministério Público.

O que nós queremos? Que esses dados, além de uma publicidade detalhada de todos servidores – com nome; CPF; o que é salário; o que é décimo-terceiro; o que é férias; o que é o auxílio disso, auxílio daquilo –, nós queremos que esse portal permita que um pesquisador qualquer, que seja um cidadão comum, alguém da imprensa ou alguém que esteja fazendo uma pesquisa na Fundação Getúlio Vargas, possa manusear esses dados.

Hoje não tem como fazer isso. Hoje o formato está em planilha eletrônica? Não, hoje é PDF. Por exemplo, hoje tem PDF que ninguém consegue mexer, cujos dados ninguém consegue estudar. Então, nós queremos, na alteração dessa Lei da Transparência, duas coisas: impor como é o portal, como ele tem que ser; obrigar a colocar todos os servidores e também obrigar a colocar em um formato de manipulação facilitada.

Por isso, agora nós colocamos também, antes de ler o que é teto e extrateto, mais um projeto de lei que trata de imputar como ato de improbidade administrativa, que é um ilícito civil, e não criminal, para quem pagar acima do teto e a devolução, em caso de descumprimento... Todas as penalidades que vocês conhecem da Lei de Improbidade, que é perda de cargo, ressarcimento de recurso, perda de direito político.

Então, a quem pagar acima do teto vai ser imputado ato de improbidade. E o servidor que receber vai também, da mesma forma, ter que devolver esses recursos, quando for de má-fé.

Agora, passo para a lista, enfim, que é o ato de maior curiosidade de todos, que é o que está no teto, que é computado no teto e que não é extrateto, que a imprensa chamou, por várias vezes, de penduricalhos,

Isso está dentro da caixinha. Recebeu isso aqui, é contabilizado no teto, o.k.?

Vencimentos, salários, soldos ou subsídios – soldos não faziam parte da proposta do Executivo e nem do Ricardo Barros, e nós incluímos –; verbas de representação – pode até haver a verba de representação, mas está contada no teto –; parcelas de equivalência ou isonomia; abonos; prêmios; adicionais, inclusive anuênio, biênio, triênio, quinquênio, sexta parte, “cascatinha”, 15%, 25%, trintenário, quintos, décimos e outros adicio-



nais referentes a tempo de serviço – tudo está dentro do teto –; gratificações de qualquer natureza e denominação; diferenças individuais para compensar decréscimo remuneratório; Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI –; ajuda de custo para capacitação profissional – isso não impede que um órgão público proponha para o seus servidores uma especialização e pague a especialização para os servidores.

Eles vão lá e fazem o mestrado, a especialização, um doutorado. Nada impede. Agora, ninguém vai poder receber dentro da folha R\$3.000, R\$4.000, R\$5.000 para a sua formação pessoal. Isso não existe, isso é teto. Se for dessa forma, pode até receber, mas está no teto.

Retribuição pelo exercício em local de difícil provimento; gratificação ou adicional de localidade especial, tudo pode receber, mas está no teto; proventos e pensões estatutárias especiais ou militares, dentro do teto; valores decorrentes de exercício de cargo em comissão ou de função de confiança; valores decorrentes do exercício cumulativo de atribuições. Eu posso acumular. Eu posso ser uma advogada-geral da União e ser professora da USP, mas há o teto. Porque é muito claro acumulação. Acumulação é áreas médicas, profissionais e magistério. Valores decorrentes do exercício cumulativo de atribuições; substituições, eu posso substituir e receber até mais por isso, mas não pode passar do teto; diferenças resultantes de desvio funcional ou de regular exercício de atribuição de cargo mais graduado na carreira, dentro do teto; gratificação por assumir outros encargos, teto; remuneração ou gratificação decorrente do exercício de mandato, somos nós, teto; abono, verba de representação e qualquer outra espécie remuneratória; adicional de insalubridade; adicional de periculosidade; adicional de penosidade, adicional de radiação ionizante; gratificação por atribuição com raio X. Quanto a isso, não se preocupem, todos vão receber esses abonos, mas não vai dar teto porque normalmente são as pessoas mais humildes, que têm um salário menor, que recebem esse tipo de gratificação e nunca chegam no teto. Então, está bem abaixo do teto. Receberão o adicional, mas, se alguém ganhar R\$33 mil e quiser receber um adicional de radiação ionizante, não vai receber. Horas extras, dentro do teto, pode receber hora extra, mas não pode passar do teto; adicional de sobreaviso, pode receber, mas tem que estar dentro do teto; hora repouso e hora alimentação, pode receber, mas tem que estar dentro do teto. E isso é muito importante, essa repetição, porque, senão, pensam que nós estamos proibindo hora extra, senão pensam que nós estamos proibindo o adicional de sobreaviso. Nós não estamos proibindo nada disso. Nós só estamos dizendo que está no teto, viu, gente? Aqui ninguém proíbe nada. Adicional de plantão, pode fazer o plantão, mas tem que estar no teto; adicional noturno; gratificação por encargo de curso ou concurso; valores decorrentes de complementação de proventos ou de pensão; bolsa de estudo de natureza remuneratória – que é do que eu dei o exemplo agora há pouco; auxílios, benefícios ou indenizações concedidos sem necessidade de comprovação de despesas, tais como... Vou repetir o inciso: auxílios, benefícios ou indenizações concedidos sem necessidade de comprovação de despesa, ou seja, auxílio-moradia, em que eu recebo o dinheiro na conta e que não tenho contraprestação de prestação de contas, não. E mais um detalhe. Se tiver residência no local de moradia ou cônjuge ou menores de idade, também não receberão auxílio-moradia como extrateto.

Auxílio pré-escolar, pode receber, mas está dentro do teto; assistência médica e odontológica ou auxílio-saúde – pode receber, desde que dentro do teto; auxílio-funeral – pode receber, está dentro do teto; remuneração por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos dos tesouros nacional, estadual, distrital ou municipal; honorários profissionais de qualquer espécie, decorrentes do exercício da função pública – decorrentes da função pública – estão dentro do teto. Então, isso tudo está dentro do teto. Isso é salário; isso é subsídio; isso é remuneração.

Agora, o que não é contabilizado no teto – o que é extrateto e é permitido:

- a) ajuda de custo em razão de mudança de sede por interesse da administração;
- b) auxílio-alimentação ou similar, que tenha como objetivo o ressarcimento das despesas com a alimentação destinada a suprir as necessidades nutricionais da jornada de trabalho – sem problema, aqui no Senado os servidores têm auxílio-alimentação, está fora do teto;
- c) auxílio-moradia – está fora do teto se, e somente se – concedido na forma de ressarcimento por despesa comprovada decorrente de mudança de ofício do local de residência;
- d) diárias;
- e) auxílio-transporte;
- f) indenização de transporte;
- g) indenização de campo – é aquele pessoal que não recebe diária e vai combater endemias no campo rural ou das cidades, tanto faz;
- h) auxílio-fardamento – os soldados, a Polícia Militar, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica são obrigados a trabalhar com aquela roupa, então, isso não pode, essa pecúnia, esse benefício não pode estar incluído



no teto, é uma obrigatoriedade das Forças;

i) auxílio-invalidez;

j) adicional ou auxílio-funeral, quando concedido na forma de ressarcimento – porque lá atrás está no teto se eu não quiser prestar contas. O órgão público fala assim: “Vão aí no seu salário R\$3 mil de auxílio funeral” – vai ser só uma vez, porque só se morre uma vez. Mas, se o órgão público quer dizer o seguinte: “Olha, nós vamos estabelecer uma regra; nós vamos tirar do teto, mas vamos colocar um limite por servidor.” Por exemplo, R\$3 mil para auxílio funeral. Aí a família do servidor falecido vai lá e apresenta as notas, se o órgão quiser colocar limite – porque há preço de funeral, vocês sabem, não é? Existe funeral de R\$100 mil. Então, cabe ao órgão colocar o seu limite. Mas, se o servidor apresentar os recibos, pode ser extrateto.

j) adicional ou auxílio-funeral, quando concedido na forma de ressarcimento por despesa comprovada com o falecimento do agente público ou aposentado – também está dentro.

I – os valores recebidos de entidade de previdência complementar, fechada ou aberta – estão fora do teto;

II – o valor de contribuições efetivamente pago pela pessoa jurídica relativo a programa de previdência complementar, aberto ou fechado – está fora, porque isso não pode ser cobrado, inclusive estimula a previdência privada;

III – o abono de permanência em serviço, de que trata o art. 40, §19, da Constituição Federal;

o abono de permanência em serviço; Irex (Indenização de Representação no Exterior) – isso aqui são os diplomatas e os militares, adidos militares que trabalham fora do País, chama-se Irex (Indenização de Representação no Exterior);

V – o abono pecuniário de férias, limitado a 10 (dez) dias por exercício – está fora do teto se eu vender apenas 1/3 das minhas férias. Quem tem duas férias, não vai poder vender extrateto as duas férias, vai poder vender uma apenas. Então, se eu, que tenho direito a 30 dias, quiser vender 10, ele não será contabilizado no teto. Vou receber meu salário e isso está fora do teto. Se eu tiver duas férias e quiser vender, pode, desde que não passe o teto;

VI – a indenização de férias não gozadas, quando da passagem para a inatividade, limitada a dois períodos adquiridos de 30 (trinta) dias. Não tirei férias e minha aposentadoria chegou, então, não vou perder minhas duas últimas férias que eu não tirei, que eu não gozei, de 30 dias cada uma;

VII – a indenização relativa ao período de férias a que o servidor exonerado do cargo efetivo ou em comissão faz jus. Não preciso nem explicar, não é? Está fora do teto.

VIII – a licença-prêmio – porque ela nem existe mais, é só para os antigos, alguns Estados também têm – convertida em pecúnia, em razão da não fruição na atividade, limitada a seis meses;

IX – a ajuda de custo prevista por ocasião de transferência para a inatividade remunerada dos militares. Então, grande parte dos militares é do Rio de Janeiro, moram no Rio – um exemplo – Minas Gerais, e são transferidos para a Amazônia, são transferidos para a região Centro-Oeste, então têm uma ajuda de custo para eles retornarem ao seu local de origem quando da sua aposentadoria;

X – a gratificação de magistrado e de membro do Ministério Público pelo exercício da função eleitoral. Então, por exemplo, Ministro Gilmar Mendes e Ministro Fux, são Ministros do Supremo e são membros do TSE, eles não recebem salário, eles recebem um Jeton por dia trabalhado. Então, o Jeton da Justiça Eleitoral para os Ministros do Supremo e para os membros do Ministério Público – nós que incluímos, o Ministério Público estava de fora –, o deles também não conta no teto. Se é para um, tem que ser para todos. Ou tira de todos ou dá para todos. Então, resolvemos fazer justiça. É importante, eles trabalham num horário diferenciado, fora das sessões dos seus órgãos. O TSE funciona praticamente à noite, até tarde da noite. Então, vamos manter o Jeton para Ministros do Supremo e para o Ministério Público, que estiverem no TSE, mas também para aqueles que estão nos TREs dos Estados.

Então, termino, resumindo, enfim, por derradeiro, também é uma palavra antiga – o Senador Anastasia a usou hoje – estou saudosista hoje, estamos fazendo: 1) recomendações e solicitações, pedidos ao Supremo Tribunal Federal; ao Ministério Público Federal; ao CNJ, que é o Conselho de Justiça; ao Conselho do Ministério Público; solicitações ao Executivo, ao Legislativo, dos Estados e da União, e até ao Congresso Nacional, várias solicitações. Em termos de propostas de ações de inconstitucionalidade estamos propondo à Mesa do Senado aquilo que achamos que pode ser útil e que pode ajudar no nosso trabalho.

Tenho certeza de que com as súmulas vinculantes que a Ministra Cármen Lúcia vai propor pelo Supremo,



como tendo essas resoluções já votadas, isso se faz desnecessário. Vamos fazer tudo na maior pacificação possível, sem nenhuma arrogância, sem nenhuma agressão aos Poderes. Nós temos a convicção de que venceremos todas essas etapas com entendimento total do Ministério Público e do Supremo Tribunal Federal, que vai ser muito importante no cumprimento dessa resolução.

E aí passamos às leis. Nós estamos propondo uma PEC que trata da cascata; nós estamos propondo um PL que é a cópia praticamente do Executivo e do Ricardo Barros, com algumas alterações para ser aprovado aqui; nós estamos propondo o PL que vai tratar e dizer que é de improbidade administrativa quem pagar o teto ou quem receber o teto e alteramos a lei da transparência em dois pontos obrigando a exposição de nomes, CPFs e salários detalhados e a exposição de...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... dados abertos manipuláveis. São dois itens.

Então, são essas as nossas propostas que colocamos para avaliação dos colegas Senadores, para a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu.

Como é de se esperar, um relatório brilhante, completo, abrangente, feito com muito empenho pela Senadora Kátia Abreu, que, conforme a sua exposição agora extremamente didática e metódica, nos apresentou.

Desse modo, apresentado o relatório, iniciamos a discussão.

Em discussão o relatório.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, Srª Relatora, nossos pares, eu quero começar registrando a forma como a Senadora Kátia Abreu conduziu esses trabalhos: com transparência, com dedicação, estimulando a todos nós para que contribuíssemos, cada vez mais, com as sugestões, com as análises e, acima de tudo, com a sua forma criteriosa de conduzir esse processo tão difícil.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero aqui sugerir que, logo após aprovação, V. Exª com a nossa Relatora e com os pares pudessem entregar à Mesa do Senado este relatório e pedir à Mesa do Senado para encaminhar aos órgãos que nós visitamos: o Supremo Tribunal Federal, o TCU, o Ministério Público Federal, a Presidência da República, a Câmara Federal. E, ao mesmo tempo, como nós já temos a urgência e o calendário especial na Emenda Constitucional nº 62, que nós pudéssemos, ali, construir um texto substituto ao que já saiu da CCJ. Porque aqui é uma síntese entre a proposta inicial da Senadora Gleisi e a emenda do Senador Aloysio Nunes Ferreira, com a contribuição de um conjunto de Senadores.

Era isso e, por último, parabenizar a todos nós pela dedicação nesse curto espaço de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Pimentel.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a Senadora Kátia, que virou doutora neste assunto em menos de 20 dias. Uma Comissão para dar relatório em 20 dias... Eu sei que a maioria de nós aqui e, aí, falo por mim, excetuando o Senador Pimentel, que é doutor nessa matéria como sempre refere à senhora...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas, especificamente nessa matéria o senhor é doutro e é professor, de longo tempo, de diversas matérias conexas. Falei até como alguém da Academia agora: matérias conexas. Ficou bem.

E como ela conseguiu realmente, sem criar um ambiente de animosidade, até a ideia de visitar os Poderes e conversar e colocar todo mundo de uma forma igual, de maneira a deixar claro que não há caça às bruxas e desfazer logo aquele clima horroroso que tentaram fazer do começo, e a maneira dedicada.

Eu também estou muito feliz. Penso que o relatório é um relatório feliz. Se nós formos atendidos nas sugestões que estão fazendo e naquelas ações que precisam ser a partida do próprio Senado, é preciso que



haja a sensibilidade dos Poderes, porque, em não havendo, nós cairemos no vazio e vamos ficar numa guerra de enfrentamento de discursos, porque penso que não atender, no momento crucial, necessário da Nação, em que se precisa deixar um legado para adiante, dos mais importantes, não atender seria no mínimo abuso de autoridade, porque nós estamos falando de Poderes – aqui eu faço a minha lei e meu salário quem faz sou eu, não é?

Até porque eu quero sugerir a V. Exª, se couber, e aí eu gostaria de pedir a assessoria do professor universitário, não dos universitários, Anastasia, que relembremos no relatório qual é o papel realmente do CNMP e do CNJ, as razões pelas quais os dois foram criados.

Foram criados tão somente para examinar procedimento ético ou não ético de juízes, de magistrados, e o outro, de promotor, e agora eles fazem resolução para aumentar salário. Joaquim Barbosa mandou os cartórios fazerem casamento homossexual, uma resolução dele.

Então, cada um que assume a Presidência: “Para a minha própria honra e glória, da minha própria deliberação, aqui, o máximo sou eu e faço o que eu quiser...” E o CNJ não foi criado para isso. Desculpe. E nem o CNMP foi criado para isso.

Se nós pudermos colocar aí dentro a resolução inicial do Senado, na proposta de criação dos dois Conselhos, quando nós nos debruçamos aqui, o Senador Anastasia ainda não estava aqui, mas eu já estava, acho que Pimentel também estava...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – A Emenda Constitucional nº 45.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – ... a Emenda Constitucional nº 45, nós já estávamos aqui quando foi criada.

Participei daquele debate na CCJ, ouvimos especialistas, porque a sociedade pedia, com urgência, que houvesse um controle externo do Judiciário, por causa de abusos exatamente. E aí criou-se o CNJ, e o CNJ vira uma central sindical, vira uma corporação? Criou o CNMP, virou uma corporação?

Não. Não é para isso. É para poderem examinar atos éticos e não éticos, orientar e até punir, se necessário for, mas não para criar resolução até num absurdo desse, de determinar os seus próprios salários.

De maneira que, lembrá-los, no relatório, se puder fazer essa inserção, não há nenhuma ofensa nisso – não há nenhuma ofensa nisso – e seria muito importante que se pudesse inserir e eu gostaria muito.

Encerro, parabenizando, Senadora Kátia, o seu relatório, parabenizando a Comissão, o Senador Pimentel, o Senador Reguffe e o nosso querido Vice-Presidente nesse momento.

V. Exª está de Vice-Presidente não é por que o Presidente foi afastado pela Justiça não, não é?

V. Exª ficou aí...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Não, foi vontade própria.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Certo.

Parabéns, Senadora Kátia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Eu passo a palavra, agora, ao próximo inscrito, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Obrigado, Senador Anastasia. Eu quero, em primeiro lugar, parabenizar a Relatora, a Senadora Kátia Abreu, pelo relatório muito bem embasado, muito criterioso, muito bem-feito e também explicado aqui nesta reunião.

Considero que é um grande avanço, muito importante. Hoje há pessoas que ganham um salário dos cofres públicos e as pessoas acham que dinheiro do Governo não é de ninguém, mas dinheiro do Governo é do contribuinte, é de toda a população, que, com seus impostos, contribui para que o Governo tenha dinheiro para pagar as suas despesas.

Então, na minha concepção, esse relatório visa proteger o contribuinte de gastos que o contribuinte tem



hoje, e que não deveria ter. É um relatório em defesa do contribuinte deste País, daquele que paga impostos neste País. Então, considero um grande avanço o relatório e o projeto.

Em alguns pontos, eu seria ainda mais radical, eu acho que nós poderíamos ainda ter sido mais radicais, mas, sem dúvida nenhuma, é um grande avanço, e é importante, para defender, para proteger o contribuinte deste País.

Nos pontos em que eu poderia ser mais radical, eu tenho alguns aqui, mas... Eu destacaria, por exemplo, essa gratificação de magistrado e de membro do Ministério Público pelo exercício de função eleitoral. Porque isso, na minha concepção, já é uma extensão do trabalho que ele já tem. Ele não deveria receber uma gratificação por isso. Até porque isso é um rodízio dentre os membros tanto da magistratura como do Ministério Público. Há um rodízio entre os Ministros do Supremo Tribunal Federal que vão ocupar o Tribunal Superior Eleitoral. Aquilo deveria ser um serviço, e não ter uma gratificação extra por isso.

E há alguns outros pontos também em que eu sou um pouco mais radical. Mas, sem dúvida nenhuma, é um grande avanço o projeto, é importante para defender o contribuinte dos abusos que ocorrem hoje, como por exemplo um magistrado no Rio de Janeiro ganhar mais de R\$200 mil por mês, o que não pode ocorrer.

Quero aqui parabenizar a Relatora e dizer que meu voto será favorável ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Agradeço muito ao Senador Reguffe as suas ponderações sempre lúcidas e bem apropriadas, como aliás de todos, tanto do Senador Pimentel quanto do Senador Magno Malta.

Antes de colocar em votação, todavia, a eminente Relatora, Senadora Kátia Abreu, me solicitou aqui para fazer um brevíssimo adendo ao seu relatório, a respeito da inclusão também no teto dos Jetons dos conselhos das estatais, no âmbito especialmente do Poder Executivo.

Então, com a palavra a eminente Relatora.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Quero pedir desculpas porque não ficou incluído aqui no texto, mas é unanimidade na Comissão nós regulamentarmos incluir no teto os Jetons que são recebidos por servidor público nas estatais: eu sou ministro de Estado e sou do conselho do BNDES...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG. *Fora do microfone.*) – Pode, mas está no teto.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Pode ir para os dois, não tem problema. Só que tem teto. Teto é teto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – E tem um Jeton que chega a ser maior do que o salário.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – E estatal... São duas coisas importantes: nós estamos incluindo o servidor concursado, ou ministro de Estado, concursado ou não, que vai para as estatais receber Jetons enormes e que passam o teto.

E o contrário é verdadeiro: o cidadão da estatal que vem ser ministro de Estado, ele não vai vir de lá com R\$50 mil e ainda receber o teto. Ele vai ter teto, tanto daqui para lá como de lá para cá.

Estão pacificados esses dois pontos. Estão previstos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anastasia. Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Muito obrigado, eminente Relatora.

Então, não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação.

Aqueles que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Antes de encerrarmos os trabalhos da Comissão, coloco em votação a ata da presente reunião, dispensa da sua leitura.

Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Parabéns à Senadora Kátia Abreu.



Muito obrigado.

(Iniciada às 16 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 39 minutos.)



Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 616, de 2015, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

ATA DA 24ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 24ª Reunião, realizada em 6 de abril, às 15 horas e 6 minutos, no Plenário nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do **Senador Romário - PSB** e com a presença dos Senadores **Zeze Perrela, Humberto Costa, Donizeti Nogueira, Paulo Bauer e Randolfe Rodrigues**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Gladson Cameli, Ciro Nogueira, João Alberto Souza, Romero Jucá, Omar Aziz, Hélio José, Eunício Oliveira, Davi Alcolumbre, Fernando Collor, Roberto Rocha, e Wellington Fagundes**. Na ocasião, foram apreciados os seguintes requerimentos:

Requerimen- to	Ementa	Autoria	Resulta- do
139/2016	Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. MARCO POLO DEL NERO, Presidente licenciado da CBF, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a CBF e o COL, em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).	Senador Randolfe Rodri- gues	Aprovado
140/2016	Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. MARCO POLO DEL NERO FILHO, relacionado à abertura de contas no exterior.	Senador Randolfe Rodri- gues	Aprovado
141/2016	Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, empresário do ramo do turismo, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a CBF e o COL, em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).	Senador Randolfe Rodri- gues	Aprovado
142/2016	Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. GUSTAVO DANTAS FEIJÓ, Vice-Presidente da CBF para a Região Nordeste, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a eventual colaboração da CBF com recursos para a campanha eleitoral do sr. Gustavo Dantas Feijó quando candidato a prefeito do município de Boca da Mata, Alagoas, em 2012.	Senador Randolfe Rodri- gues	Aprovado



143/2016	Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. RICARDO TEIXEIRA, que exerceu a Presidência da CBF no período 1989 a 2012, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a CBF e o COL, em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).	Senador Randolfe Rodrigues	Aprovado
144/2016	Convida a colaborar com a CPI, sem ônus, Marcos Evandro Cardoso Santi, Consultor Legislativo aposentado do Senado Federal, na área de Direito Constitucional e Processo Legislativo.	Senador Romário	Aprovado
145/2016	Retifica informações do nome das pessoas indicadas nos requerimentos 110/2015, 116/2015 e 125/2015, para viabilizar transferências de sigilo pelo Banco Central.	Senador Romário	Aprovado
11/2015	Requer a convocação do Sr. Marco Polo Del Nero, Presidente da CBF.	Senador Romário	Aprovado

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro.

Vou fazer um comunicado aos Srs. Senadores.

Na tarde de ontem, fui informado que foram protocoladas duas denúncias contra mim no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em decorrência de pronunciamentos que proferi na condição de Senador e de Presidente desta CPI que investiga irregularidades no futebol brasileiro, sobretudo na Confederação Brasileira de Futebol e no Comitê Organizador Local da Copa do Mundo de 2014.

Todos sabemos que, de acordo com o art. 53 da Constituição Federal, os Deputados e Senadores são invioláveis civil e penalmente por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.

Deste modo, solicito ao Senador João Alberto, que, infelizmente, não se encontra no momento, Presidente do Conselho de Ética, que determine liminarmente o arquivamento dessas denúncias, uma vez que a prerrogativa de imunidade parlamentar é inafastável, protege todo e qualquer membro do Congresso Nacional, não podendo motivar processo disciplinar, como pretendem os que formularam este pedido. Inclusive esses dois senhores, Dunga e Gilmar Rinaldi, ontem foram cobrados, praticamente publicamente, por um senhor, que oficialmente não faz parte da CBF, que é o Sr. Marco Polo Del Nero, como se essa cobrança fosse ajudar alguma coisa à nossa Seleção dentro de campo.

Antes de iniciarmos, esclareço que esta Comissão Parlamentar de Inquérito já aprovou 27 requerimentos de quebra de sigilo. Dessas 27 quebras, vencemos no Supremo Tribunal Federal todas as que foram contestadas, à exceção do requerimento do Sr. Rogério Caboclo, uma vez que os advogados dele informaram incorretamente ao Supremo que não tiveram acesso à justificação do requerimento.

Os advogados do Sr. Rogério Caboclo, até o presente momento, não entraram em contato com a Secretaria da CPI para acessar o inteiro teor do requerimento contrário aos interesses do seu cliente, o que denota a inveracidade das informações prestadas em juízo.

Por isso, a Presidência recorreu da liminar concedida e aguarda reexame da matéria pela Relatora, Ministra Rosa Weber.

Vou passar a palavra para o Senador Randolfe, na esperança de chegar mais um Senador para dar quórum.



Por favor, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente Romário, meu caríssimo amigo Senador Petecão, primeiro, está claro e é importante registrar isso para todos que estão assistindo esta Comissão Parlamentar de Inquérito: esta CPI está sendo hoje vítima de um processo de boicote e sabotagem, porque não querem aprofundar as investigações e não querem que o Brasil tenha conhecimento do conjunto de documentos que já chegou a esta CPI.

Então, restariam duas alternativas: uma, aqui serem colocados a voto os requerimentos que dão cabo do processo de investigação que é tarefa desta Comissão Parlamentar de Inquérito, serem colocados a voto e eles assumirem o ônus de rejeitarem esses requerimentos; ou outro, não haver deliberação e termos esse triste espetáculo que hoje assistimos. É a CPI procurando se reunir, mas sendo vítima de um processo de obstrução e sabotagem. Não há outro nome para isso. Esta CPI está sendo vítima de um processo de sabotagem.

A CPI precisa, Senador Romário, Senador Petecão, ouvir novamente o Sr. Marco Polo Del Nero, porque o dossiê com as informações que chegaram aqui, que dão conta do sigilo do próprio Del Nero, claramente contrasta e contradiz com o depoimento que esse senhor prestou aqui nesta CPI, notadamente aspectos do depoimento em que ele diz que ele não possuía conta no exterior. Aspectos como esse precisam de um esclarecimento aqui do Sr. Del Nero, e é por isso que é necessário o retorno dele nesta CPI.

Da mesma forma, a CPI precisa ouvir o Sr. Ricardo Teixeira e o Sr. Wagner Abrahão. O Sr. Wagner Abrahão é o principal responsável pelos nebulosos negócios da CBF. O Sr. Ricardo Teixeira já teve um requerimento que foi rejeitado, só que chegaram a esta CPI documentos e dados novos que dão conta da inevitabilidade da necessidade da convocação do Sr. Ricardo Teixeira.

Em março, o Relator desta CPI disse que não era possível a convocação deles sob a argumentação de que os documentos desse trio – Del Nero, Teixeira, Abrahão – não tinham chegado. Nós temos os documentos aí, nós temos o sigilo desses três aqui na CPI. E as informações são estarrecedoras sobre o esquema de corrupção montado à custa do futebol brasileiro, responsável pelas vergonhas que o futebol brasileiro está passando internacionalmente – vergonhas como o último resultado.

Há algum tempo, Romário, e acho que no seu tempo era inimaginável nós empatarmos com o Paraguai, era pouco provável, aliás, era impossível perder de 7 a 1. Então, a vergonha, retratada da forma como o futebol está sendo administrado, está repercutindo no campo, está retirando e ofendendo a paixão do povo brasileiro pelo futebol. A pergunta que tem que ser feita: qual é o medo que tem os Srs. Del Nero, Abrahão e Teixeira? Qual o medo deles em terem uma nova convocação para estarem presentes nesta CPI?

Segunda pergunta: o que temem os membros da CPI que obstruem a investigação? Não dão quórum, sabotam a investigação, não querem que esta reunião ocorra e tome deliberações? Qual é o temor? Qual é o receio? Eu acrescento mais uma pergunta, Senador Romário, Senador Petecão: por que tanto receio e temor de que venham a público as informações que esta CPI já tem? Temor que leva o todo-poderoso COI a querer intimidar, inclusive, o Congresso Nacional e os membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tentando mover representações no Conselho de Ética ou na Procuradoria-Geral da República. Representações essas que nós dizemos aqui em alto e bom som, Romário, e você já destacou aqui no começo desta reunião: nós não só a refutamos como não a tememos. Não tememos nenhum dos coronéis que se apossaram e montaram no futebol brasileiro o maior esquema de corrupção de toda a história do nosso principal esporte nacional.

Não tememos o COI e, como você muito bem disse, Senador Romário, não há o que temer do Sr. Dunga e do Sr. Gilmar Rinaldi. Não tem o que temer e não tem motivo para isso mesmo. É importante que eles saibam: se para uma coisa existe o art. 53 da Constituição é para inviolabilidade das palavras, opiniões e votos. Aliás, Senador Perrella, Senador Romário e Senador Petecão, há uma garantia incontestável da Constituição da República para nós, que é a inviolabilidade das opiniões e votos. Aliás, se o fundamento da imunidade parlamentar serve para alguma coisa, não é para prevenir em relação a crimes, é para que possamos falar desta tribuna aqui o que nós quisermos, em nome do povo brasileiro. É esse o princípio da existência da inviolabilidade precisa no art. 53 da Constituição.

Então, por tudo que falamos – foi dito aqui: eu não só me solidarizo com o senhor, Senador Romário, com o que foi dito em relação aos Srs. Gilmar Rinaldi e Dunga, como me associo –, se tem-se que representar, que se represente então contra mais um dos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito e do Congresso Nacional.

É fundamental...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador.



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só concluindo, Senador Romário.

É fundamental que destaquemos aqui que, numa reunião anterior, um conjunto de requerimentos indispensáveis para a investigação foi derrubado. O Relator desta CPI, o Romero Jucá – que espero ainda venha à CPI –, assumiu recentemente a Presidência do PMDB.

Foi com alegria que vi a manifestação do PMDB há bem pouco tempo, desembarcando do Governo da Presidente Dilma, dizendo, entre outras coisas, que era necessário haver investigação e transparência.

Pois bem, quem argui isso deveria também defender a mesma investigação e transparência em relação ao futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador.

Já foi mais do que colocado aqui por aqueles que entendem que no futebol deve haver uma mudança urgente e todos nós somos sabedores do que vem acontecendo nos bastidores desta Comissão. Infelizmente, posso afirmar a V. Ex^a que nós temos em mão agora uma grande oportunidade de definitivamente mudarmos um pouco a história do nosso futebol, principalmente no que se refere à moralidade desse que é o esporte mais querido por todos nós.

Eu continuo com a esperança de que alguns dos nossos colegas aqui possam mudar de atitude em relação a algumas decisões já tomadas aqui anteriormente, para que esta CPI continue dando seguimento positivo para as coisas andarem.

Temos agora quórum. Vamos votar os requerimentos.

Todos os requerimentos pautados podem ser apreciados em bloco mediante votação por processo simbólico.

Passamos à aprovação em bloco dos seguintes requerimentos:

ITEM 1

Requerimento Nº 11/2015

Requer a convocação do Sr. Marco Polo Del Nero, Presidente da CBF.

Autoria: Senador Romário.

ITEM 2

Requerimento Nº 139/2016

Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. MARCO POLO DEL NERO, Presidente licenciado da CBF, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a CBF e o COL, em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

ITEM 3

Requerimento Nº 140/2016

Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. MARCO POLO DEL NERO FILHO, relacionado à abertura de contas no exterior.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

ITEM 4

Requerimento Nº 141/2016

Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. WAGNER JOSÉ ABRAHÃO, empresário do ramo



do turismo, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a CBF e o COL, em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

ITEM 5

Requerimento Nº 142/2016

Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. GUSTAVO DANTAS FEIJÓ, Vice-Presidente da CBF para a Região Nordeste, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a eventual colaboração da CBF com recursos para a campanha eleitoral do sr. Gustavo Dantas Feijó quando candidato a prefeito do município de Boca da Mata, Alagoas, em 2012.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

ITEM 6

Requerimento Nº 143/2016

Requer seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. RICARDO TEIXEIRA, que exerceu a Presidência da CBF no período 1989 a 2012, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre a CBF e o COL, em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, temas objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues.

Coloco os requerimentos em votação.

Aqueles Senadores que os aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Os requerimentos estão aprovados.

Requerimento extrapauta.

Com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta os seguintes requerimentos de minha autoria.

Requerimento nº 144, de 2016, que “convida a colaborar com a CPI, sem ônus, Marcos Evandro Cardoso Santi, Consultor Legislativo aposentado do Senado Federal, na área de Direito Constitucional e Processo Legislativo.”

Requerimento nº 145, de 2016 que “retifica informações do nome das pessoas indicadas nos requerimentos 110/2015, 116/2015 e 125/2015, para viabilizar transferências de sigilo pelo Banco Central.”

Os dois são de minha autoria.

Consulto o Plenário se há algum Senador que deseje encaminhar a votação. *(Pausa.)*

Passamos, agora, à votação dos requerimentos mencionados.

ITEM 7

Requerimento Nº 144/2016

Convida a colaborar com a CPI, sem ônus, Marcos Evandro Cardoso Santi, Consultor Legislativo aposentado do Senado Federal, na área de Direito Constitucional e Processo Legislativo.

Autoria: Senador Romário.



ITEM 8**Requerimento Nº 145/2016**

Retifica informações do nome das pessoas indicadas nos requerimentos 110/2015, 116/2015 e 125/2015, para viabilizar transferências de sigilo pelo Banco Central.

Autoria: Senador Romário.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Os requerimentos estão aprovados.

Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrada esta presente reunião.

Antes de encerrar, gostaria de votar...

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco União e Força/PTB - MG) – Senador Romário, eu gostaria de fazer só uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Só um segundo, Senador.

Antes de encerrar, gostaria de colocar as atas das reuniões anteriores em votação.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Estão aprovadas.

Por favor, Senador.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco União e Força/PTB - MG) – Vamos transformar a convocação do Ricardo Teixeira em convite, porque ele não é o foco principal. Não estou defendendo, não há nada, mas ele se encontra numa situação muito precária de saúde, bem séria mesmo. Então, gostaria de solicitar a vocês, em vez da convocação, um convite. Acho que ficaria mais...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador, para o ex-Presidente da CBF Ricardo Teixeira, dentro do próprio plano de trabalho do nosso Relator, já foi aprovado um convite. Faremos isso de novo, a seu pedido e de acordo com o plano de trabalho do Relator. Ele não responder ao convite que acabou de ser aprovado, aqui, através de requerimento, haverá a sua convocação. Esperamos que ele venha aqui, como convidado, para nos passar o que precisamos ouvir e que seja necessário para a nossa CPI.

Muito obrigado a todos pela presença.

Esclareço a V. Ex^a que não serão publicados nesta ata os trechos que, eventualmente, façam referência à documentação sigilosa recebida por esta Comissão, que serão autuadas em aparato como documentação de acesso restrito. É a Ata da 23^a Reunião.

Muito obrigado a todos.

Bom dia.

Declaro encerrada esta reunião.

(Iniciada às 15 horas e 6 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 22 minutos.)

SENADOR ROMÁRIO

Presidente



ATA DA 25ª REUNIÃO DA CPI do Futebol - 2015 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 de Novembro de 2016, Quarta-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a CPI do Futebol - 2015 com a presença dos Senadores Gladson Cameli, Zeze Perrella, Ciro Nogueira, Randolfe Rodrigues, Telmário Mota, João Alberto Souza, Romero Jucá, Omar Aziz, Paulo Bauer e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Davi Alcolumbre e Fernando Collor. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho. Finalidade:** Apresentação do Relatório Final. **Resultado:** Foram apresentados o Relatório Final de autoria do Sen. Romero Jucá e o voto em separado de autoria do Sen. Romário e do Sen. Randolfe Rodrigues, que podem ser consultados na página da Comissão. Vista coletiva concedida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da CPI do Futebol - 2015

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos. Muito obrigado pela presença.

Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apresentação do relatório final desta CPI, de autoria do Senador Romero Jucá.

Como é de conhecimento de todos, em abril último o Sr. Relator Romero Jucá deu por concluído o trabalho e disponibilizou o seu relatório. Esta Presidência esclarece que, à época, a CPI estava analisando um número expressivo de documentos, e optamos pela continuidade do trabalho de investigação.

Assim o fizemos, amparados pelo inciso I do art. 89:

[...]

Art. 89. Ao Presidente de comissão compete:

I – ordenar e dirigir os trabalhos da comissão;

[...]

Com base no artigo supracitado, esta Presidência decidiu ainda pela convocação desta reunião, seguindo os termos do art. 130 do Regimento Interno do Senado.

Passo a palavra agora ao Relator da CPI, Senador Romero Jucá, para que faça a leitura do seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Bom dia, senhoras e senhores. Bom dia, Presidente Romário, Srs. Senadores, senhores e senhoras jornalistas, interessados que acompanham o futebol brasileiro.

Sr. Presidente, como disse V. Exª, eu disponibilizei o relatório no sistema e enviei a cada gabinete



de Senador em abril de 2016. Portanto, já há algum tempo.

O relatório mantém a mesma condição, mas eu gostaria aqui de, rapidamente, fazer um resumo do relatório, até para que a gente possa deixar presente quais são os temas que foram abordados no relatório.

Quero agradecer a toda a equipe da Consultoria do Senado e do meu gabinete, que atuaram plenamente no sentido de apresentar uma peça que considero extremamente importante para nortear o presente e o futuro do futebol brasileiro.

Então, como disse V. Ex^a, a CPI do Futebol foi criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal e no art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal – em que consta como primeiro signatário o ilustre Senador Romário –, com o objetivo de investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial, quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

A CPI se iniciou em um contexto extremamente delicado para o futebol nacional, logo após autoridades policiais prenderem, a pedido do governo norte-americano, o Sr. José Maria Marin, então vice-presidente da CBF. Nós, então, começamos a trabalhar e ouvimos, em muitas audiências, diversos setores que atuam no futebol brasileiro.

O relatório, que é bastante extenso, prevê 15 tópicos diferenciados de tratativa de questões.

O primeiro deles é o “Histórico da Legislação Desportiva no Brasil” – está disponibilizado no relatório.

Logo após, vem a “Autonomia das Entidades Desportivas no Brasil”; ou seja, nós também pontuamos e colocamos a legislação que cobre hoje as entidades desportivas no Brasil.

Faço, no item 3, um breve histórico do futebol Brasileiro, exatamente para contextualizar a situação, até de dificuldade no futebol, que vivíamos até outubro.

Graças a Deus, a era Tite leva o Brasil novamente a uma situação que anima a população brasileira, mas não são só os resultados do futebol no campo que têm de ser revistos ou modificados. É preciso que a retaguarda do futebol brasileiro – a legislação e tudo mais, a gestão, a governança – seja reestruturada para que essa série de vitórias se perpetue pelo futuro.

No item 4, eu registro “A Organização Institucional do Futebol no Brasil e no Mundo”. Faço um paralelo entre a organização do futebol no Brasil e em nível internacional, para que os Senadores e Senadoras possam ter um efeito comparativo.

No item 5, nós tratamos das categorias de base e fazemos uma comparação entre a formação dos atletas no Brasil e na Alemanha. Colocamos deliberadamente a Alemanha, até para mostrar o trabalho de base que foi feito na Alemanha que levou a Alemanha a ter a vitória na última Copa do Mundo, inclusive com o fiasco da Seleção Brasileira.

Ainda dentro dessa questão da comparação, nós tratamos de determinações legais acerca das categorias de base e dos clubes formadores, comparando também como é, ou era, a legislação no Brasil e como é na Alemanha.

Depois, no item 6, tratamos de “Mecanismos para a Proteção do Clube Empregador - análise da legislação que determinou o fim do passe”. Então é um assunto extremamente importante, porque essa questão do passe, do intermediário, é algo que gera uma série de desvios, ou de comportamentos que podem ser classificados como heterodoxos, e isso precisa ser regulado.

No item 7, eu trato dos “Agentes e intermediários no futebol”, registrando, inclusive, a proibição que a FIFA fez de esses agentes atuarem no futebol internacional. Portanto, nós estamos fazendo esse levantamento, o apontamento desse fato novo aqui no relatório.

Nós temos, no item 7.1, “Os contratos de terceiros investidores”, o que é também algo que tem que ser regulado.

No 7.2, “Proibição do Terceiro Investidor”. É algo também que a FIFA proibiu e que o Brasil vai ter que se debruçar sobre essa legislação.

O item 7.3, “Atuação dos Terceiros Investidores na Europa” – como existia e como foi regulamen-



tado para que se pudesse ter outro tipo de posição.

Item 7.4, “Efeitos da proibição no Brasil” – do terceiro investidor e do agente. Portanto, fazendo um comparativo de como pode ficar a legislação.

No item 7.5, nós apresentamos “Os regulamentos de intermediários da FIFA e da CBF”, fazemos uma comparação de como a FIFA está tratando agora e como a CBF começou a tratar.

No item 7.6, “A legislação brasileira e os intermediários”, também pontuamos essa questão, para que fique clara.

Quanto ao item 8, “Futebol e Empresa”, houve um esforço já da legislação brasileira. Discutiu-se essa questão do futebol empresa. Essa questão não avançou. A gente traz o tema de volta para debate e, no final, nós estamos fazendo algumas propostas legais, que poderão, se aprovadas, tornarem-se propostas da Comissão para serem discutidas no Congresso.

Nós temos a regulamentação do clube-empresa na Europa. Portanto, fazemos uma comparação entre a possibilidade de clube-empresa no Brasil e o clube-empresa na Europa. E eu trago exemplos de como funciona na Itália, como funciona na França, como funciona na Espanha, como funciona na Grã-Bretanha e como funciona na Alemanha, exatamente dando os diversos pontos de comparação.

É importante dizer – após esses estudos todos, com vários quadros – que os clubes internacionais hoje se modernizaram, no sentido da sua sustentação. O maior exemplo disso é o Futebol Clube Barcelona, que tem um nível de endividamento de €341 milhões, mas um nível de receita anual de €483 milhões. Ou seja, com todos os investimentos, com tudo o que faz, com todos os gastos, ele tem uma rentabilidade de 30% no resultado da atuação do clube. O Real Madrid, de 28%. E aí listo os clubes, mostrando a prática que levou a essa posição exitosa.

No item 8.3, trato dos regimes jurídicos das entidades de prática desportiva.

Trato, no item 8.4, dos clubes-empresas no Brasil – a discussão que houve na lei anterior e de que forma isso evoluiu.

O item 8.5 trata de um regime especial de tributação das sociedades empresariais desportivas profissionais para o Brasil.

No item 9, nós tratamos do futebol e da governança – de que forma os padrões estão sendo definidos para se ter uma nova governança e uma nova transparência no futebol brasileiro. A CBF já tomou alguns providências nesse sentido da nova governança. Trago as experiências europeias de governança no futebol.

Trago “A Lei do Profut e a Boa Governança”, que foi a lei anterior discutida – algumas práticas não evoluíram.

Trago “A Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa”, que é o item 9.3, onde se faz um comparativo e algumas análises sobre essa questão.

O item 9.4, “Governança corporativa aplicada aos clubes de futebol”: trata-se especificamente de uma discussão para os clubes de futebol brasileiro.

No item 9.5, “Licenciamento de Clubes da UEFA e o *Fair Play Financeiro*”, mostramos a experiência da UEFA no sentido de atuar no licenciamento dos clubes e no acompanhamento da governança pela UEFA e pela FIFA.

Item 9.6, “Governança no âmbito da Fifa”: mudanças que a FIFA fez no processo de governança, uma série de procedimentos já tomados pela FIFA depois do escândalo que a envolveu.

E temos também a “Governança no âmbito da Confederação Brasileira de Futebol”: as medidas que foram tomadas pela CBF no que diz respeito às mudanças. Podemos colocar algumas delas aqui, como a adoção do Portal da Transparência, a limitação do tempo de mandato dos dirigentes das federações em quatro anos – havia um período quase que perpétuo na direção das federações, com uma única reeleição –, a realização permanente de seminários, a criação do centro de estudos avançados de futebol e por aí vai.

No item 10, “Futebol e crime”, vários estudos, pontos, exemplos e processos que são relacionados com ações criminosas no futebol brasileiro. Então, nós temos aqui essa questão.

No item 10.1, tratamos especificamente da lavagem de dinheiro no futebol, com exemplos na-



cionais e internacionais, mostrando como a questão internacional foi tratada. E aqui existem depoimentos, inclusive de jornalistas, que participaram do debate. Todos estão anexados ao material, prestando uma contribuição inestimável.

Registramos também as providências que foram tomadas no âmbito da FIFA em diversas ações nessa questão da lavagem de dinheiro e da proteção dos jogadores e dos contratos comerciais.

No item 10.1, eu faço um paralelo entre a Lei da Lavagem de Dinheiro e a norma do Coaf, que é o órgão do Governo brasileiro, do Ministério da Fazenda, que acompanha a questão de grandes somas, de lavagem de dinheiro, de desconfiância de aplicação de recursos. Colocamos também a legislação.

No item 10.2, nós tratamos da questão das apostas no futebol, ressaltando que elas também são instrumentos de corrupção e de intervenção no processo do futebol, principalmente em áreas da região da Europa. No Casaquistão, na Grécia, e em alguns países, essa é uma prática extremamente acentuada e que tem gerado diversos escândalos. Está também aqui nomeada essa questão.

Tratamos, no item 10.3, da evasão fiscal, que também é um assunto que estamos procurando coibir.

No 10.3.1, “Clubes de futebol e autuações da Receita Federal”: estamos também fazendo um comparativo e mostrando como a Receita Federal tem atuado na questão dos clubes de futebol.

No item 10.4, tratamos de casos de corrupção e das denúncias de corrupção no futebol brasileiro.

O item 10.4.1, “Relatórios internacionais e a FIFA92”, também é sobre essa questão do futebol. O relatório da FIFA aponta áreas de alto risco para a questão da corrupção ou do desvio, que são: concessão de direitos de sediar a Copa do Mundo; decisões relacionadas a apoio financeiro para membros de confederações e federações; remuneração, bônus e benefícios e pagamentos em geral para os funcionários diretamente envolvidos nos eventos; contratos de TV e patrocínio; venda e distribuição de ingressos; investigações sobre manipulação de resultado de jogos; intermediários atuando em nome da Fifa. Esses são pontos extremamente vulneráveis que o relatório da FIFA definiu como de alto impacto e alta importância para serem acompanhados. Registramos aqui, pontualmente, cada questão dessa.

No item 10.5, “Violência e Estatuto do Torcedor”. Esse é outro problema que assola os estádios não só do Brasil, mas também os estádios estrangeiros. Essa questão da violência é tratada com as experiências internacionais – há a questão, inclusive, do Cartão do Torcedor, que foi implantado em alguns países do mundo, diminuindo a violência, e tornou-se obrigatório. Também há um estudo aqui mostrando como se desenrola essa questão na Argentina.

No item 10.5.1, eu trato de uma questão que é importante e que já é uma experiência exitosa nos estádios internacionais, que é a segurança privada nos estádios, ou seja a corresponsabilidade dos estádios, das praças esportivas, de fazerem, efetivamente, a segurança interna, no sentido de liberar a Polícia Militar e os efetivos policiais públicos para o policiamento externo e para a contenção de distúrbios. Então, é um ponto que também estamos aqui elencando como um tema importante a ser tratado.

O item 10.5 trata especificamente do Cartão do Torcedor, a que eu me referi, e fala das experiências internacionais, entre elas a da Argentina.

O item 11 fala da documentação sigilosa que a CPI recebeu. Essa documentação sigilosa está sendo tratada no relatório e, mais do que isso, está sendo enviada nas proposições a diversos órgãos de controle e de investigação. Só para registrar: estão sendo encaminhados ao Banco Central, ao Coaf, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, à Secretaria da Receita Federal e à Controladoria-Geral da União. Os pontos que estão sendo encaminhados para esses órgãos junto com o relatório estão listados também aqui, da página 231 até a página 245. São 73 pontos, inclusive baseados nos requerimentos de quebra de sigilo e de pedidos de informações que foram aprovados pela CPI.

Na conclusão final, a gente propõe algumas medidas, que são as seguintes:

(a) nova definição para o Desporto de Formação – trata-se exatamente de evitar que o garoto de 15 ou 16 anos possa ser desvirtuado, como acontece hoje, através de agentes comprando, sendo discutida inclusive a questão do trabalho infantil;

(b) majoração dos percentuais devidos à entidade de prática desportiva formadora do atleta – ou seja, uma nova equação que remunere melhor as entidades formadoras de atletas;

(c) vedação de participação de dirigentes, eleitos ou nomeados, ou seus parentes, até terceiro grau, em empresas com as quais a entidade tenha negócios ou contratos, sob pena de destituição do



mandato – ou seja, trata-se de evitar a promiscuidade da relação de parentesco com a prestação de serviços na federações;

(d) estímulo tributário visando à criação de Sociedade Empresária Desportiva;

(e) aperfeiçoamento das normas trabalhistas aplicadas à atividade profissional do atleta, com vistas a adequá-la à realidade e à especificidade do desporto – a segurança jurídica trabalhista é um ponto extremamente importante que tem que ser clarificado, porque hoje há uma insegurança grande nos clubes e há uma série de demandas de jogadores, como horas extras, adicional noturno quando jogam à noite; portanto, essa questão tem que ficar pactuada para não se ter, efetivamente, uma insegurança jurídica na atividade e, assim, uma possibilidade de passivo para os clubes e embates entre jogadores e clubes, que não é o melhor modelo para o fortalecimento do futebol brasileiro;

(f) instituição de incentivo fiscal temporário, até o ano de 2022, pela via de deduções no Imposto sobre Renda para aqueles que investirem nas Séries C e D – o Senador Omar é um defensor da Série C, da Série D, e a gente procurou criar mecanismos para que os clubes que não estão na Série A e, eventualmente, na série B possam efetivamente ter financiadores, ter participantes que possam alavancar esses clubes para eles terem a condição de crescerem e seguirem em frente;

g) a Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão de Regularidade do FGTS, que, na lei anterior, se exige agora, para 2017 – isso vai fazer com que vários clubes brasileiros não tenham condição de se regularizar; nós estamos propondo um adiamento, tendo em vista que estamos propondo uma série de mecanismos que visam modernizar e melhorar a gestão do futebol brasileiro;

h) definição mais precisa do que deve ser entendido por desporto profissional – efetivamente, a definição de desporto profissional tem de ser estabelecida, porque hoje se diz se o jogador é profissional ou não é jogador profissional; o jogador é profissional, o desporto é profissional, mas, em muitos casos, há uma nuvem cinzenta nessa questão do desporto profissional; então, a gente discute aqui a proposta de uma legislação que clarifique o que é desporto profissional;

(i) mudar a Lei de Lavagem de Dinheiro. Trata-se de propor mecanismos que deem mais transparência a essa questão do futebol e da compra de jogadores e todas essas transações que existem na questão do futebol;

(j) mudar – através de projeto de lei – o Código Penal, para prever o inédito crime de corrupção privada. Isso já existe na Europa, já existe nos Estados Unidos. A relação entre empresas, em tese, não se enquadra na questão de corrupção, porque muitas vezes não envolve dinheiro público, mas existem atos lesivos ao processo que podem ser entendidos como corrupção privada. Precisamos de uma legislação moderna, como a que existe em outros países do mundo. Nós estamos propondo aqui, no relatório, essa questão também;

k) mudar o Estatuto do Torcedor.

Além disso, estamos fazendo recomendações.

Recomendações à CBF: ampliar o calendário de jogos para os clubes de menor expressão; contratar empresa externa para realizar os estudos de criação de uma Liga Nacional; ampliar o programa de formação de treinadores; determinar aos clubes participantes das Séries A e B do Campeonato Brasileiro que mantenham categorias de base em seus centros de treinamento; construir centros de formação de atletas; criar e organizar campeonatos de duração anual, para que efetivamente os clubes que não estão nas Séries A e B possam ter as suas atividades permanentes, e não apenas durante o ano participar de quatro ou cinco jogos e, a partir daí, terem que dispensar o elenco – isso ocorre nas regiões do País mais deprimidas –; adotar o Cartão do Torcedor; fixar o preço dos ingressos.

Por fim, sugerimos o encaminhamento da cópia do relatório desta CPI aos seguintes órgãos: Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ministério do Esporte, Ministério Público Federal, Controladoria-Geral da União, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Banco Central do Brasil, Polícia Federal e Comissão de Juristas do Senado Federal responsável pela elaboração de anteprojeto da Lei Geral do Desporto Brasileiro.

Sugerimos o encaminhamento de toda documentação sigilosa colhida e produzida por esta CPI, conforme já proposto, aos seguintes órgãos: Ministério Público Federal, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Polícia Federal, Controladoria-Geral da União, Banco Central do Brasil e Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).



Esse é o meu relatório.

Eu estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Procurei dar uma visão geral para que a gente possa ter o tema presente na discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Sim, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu acho que já deve ter sido comunicado que há um voto em separado assinado por V. Ex^a e por mim – honradamente, subscrevo com V. Ex^a esse voto em separado. Então, queria pedir a V. Ex^a, no tempo adequado, após a leitura do voto do Relator, que fosse feita a leitura do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem.

Antes de...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – ... de oficializar o relatório do Senador Romero...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ...V. Ex^a foi...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Passo a palavra agora ao Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – V. Ex^a foi o primeiro signatário desta CPI. Quando V. Ex^a começou a colher assinaturas, quando surgiu a necessidade de fazer esta CPI, V. Ex^a o fez com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na prática do futebol? Ou V. Ex^a fez esta CPI com o objetivo de criar novos procedimentos que disciplinem a prática do futebol?

Eu queria que o senhor desse resposta a essa pergunta antes de eu fazer...

Quer que eu repita?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Pode repetir, Senador, por favor.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – V. Ex^a é o primeiro signatário desta CPI. Quando V. Ex^a começou a colher as assinaturas para fazer esta CPI, tinha o objetivo de apurar possíveis irregularidades na prática do futebol ou o objetivo de criar novos procedimentos que disciplinem o futebol brasileiro?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador, na verdade, esta CPI foi criada para que o povo brasileiro pudesse entender o que realmente está acontecendo fora dos nossos campos. Nós sabemos, e é de conhecimento de todos, que, infelizmente, os dirigentes do futebol brasileiro, nesses últimos anos, têm jogado o nosso futebol no fundo do poço. Então, um dos objetivos desta CPI era investigar o que realmente estava acontecendo no que se refere à corrupção e, de modo geral, dar uma resposta ao nosso povo, já que estamos falando do esporte de maior paixão do Planeta.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, aqui neste Senado já houve a CPI da Petrobras: terminou em pizza. Depois, veio a Operação Lava Jato, a maior operação contra a corrupção deste País. Nesta CPI hoje, eu preciso, eu quero pedir vista para ler esse relatório, porque tenho medo de que, amanhã, se torne também a “Operação Bola Murcha”.

Portanto, Sr. Presidente, estou pedindo vista do relatório.



O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem.

Antes de oficializar a vista... O Regimento Interno prevê a possibilidade do pedido de vista, como foi feito por V. Ex^a, conforme diz o art. 132, §1º. Entretanto, com base no mesmo art. 132, §6º, inciso I, por economia processual este Presidente e o Senador Randolfe Rodrigues apresentarão agora o seu voto em separado.

Eu gostaria de chamar à Mesa o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria propor, enquanto o Senador Randolfe se desloca, que fosse dada vista coletiva a todos os Senadores...

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Exatamente isto que eu ia solicitar: vista coletiva.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... registrando sempre, Sr. Presidente, a praxe aqui das CPIs. A CPI investiga, mas a função do Congresso Nacional não é só investigar, senão, ia para a Polícia Federal. Então, nós investigamos, nós descobrimos os erros e propomos correção para que não aconteçam mais os crimes que são descobertos. Então, para nós não resolve só prender o José Maria Marin; resolve corrigir os erros do futebol brasileiro para que, efetivamente, essas coisas que aconteceram não aconteçam novamente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Será até dada, realmente, vista coletiva depois da leitura do voto em separado.

Senador Randolfe, quer ler o voto em separado? Por favor.

Passo a palavra ao Senador Randolfe.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI) – Sr. Presidente, a vista coletiva já foi concedida. O relatório já foi lido.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Não foi concedida. Será concedida após a leitura do voto...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É porque a vista é do relatório e do voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Isso.

Senador Randolfe, por favor, com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Ex^{mo} Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, chegamos ao final desta Comissão Parlamentar de Inquérito e confesso aos senhores e às senhoras aqui presentes que é com um misto de satisfação e desapontamento que chegamos até aqui.

De nossa parte – falo em meu nome e em nome do Senador Romário; muito me honra, junto com ele, subscrever este voto em separado ao relatório de S. Ex^a o Senador Romero Jucá –, buscamos, de todas as formas, com a documentação que aqui colhemos, com o conjunto probatório que aqui colhemos, que foi resultado da investigação nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, desvendar a atuação do que consideramos uma organização criminosa que se apoderou do futebol brasileiro. Buscamos – investigando e revelando, conforme foi demonstrado ao cabo desta CPI – falctruas cometidas pelos dirigentes da Confederação Brasileira de Futebol, falctruas cometidas pelos dirigentes, por seus comparsas, muitas delas já apontadas pela Justiça e pela polícia dos Estados Unidos da América, o que resultou, inclusive, na prisão de um ex-dirigente dessa instituição.

A satisfação aqui expressada é porque pudemos, ao longo deste um ano e meio em que estivemos à frente desta Comissão, revelar alguns dos esquemas criminosos da quadrilha que tomou de assalto a organização do futebol brasileiro. Mas não podemos também esconder certo desapontamento, como já disse, por tudo aquilo que poderíamos ter feito e não conseguimos, ou melhor, não foi permitido. Lamentavelmente, a CPI foi limitada, e muito não foi possível realizar foi em virtude dos inúmeros obstáculos articulados pelo poderoso *lobby* financeiro e político que sustenta os interesses dos dirigentes da CBF, que, diga-se de passagem – aqui abro parênteses para destacar –, sem dúvida, é um dos maiores *lobbies* existentes aqui neste Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, tivemos a inusitada situação de, no relatório ainda há pouco apresentado, não



ter sido claramente dita a necessidade de investigar. “Investigar e indiciar, a rigor, são funções jurisdicionais que a nossa Lei Maior atribui a outros órgãos, mais capacitados e mais eficientes nessa tarefa.” *Data venia*, com a devida permissão de S. Ex^a, o Relator, discordo totalmente dessa afirmação.

Todos aqui conhecem uma investigação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Todos aqui sabem que a Comissão Parlamentar de Inquérito provoca a ação dos outros órgãos. Todos aqui sabem que a CPI, como diz a Constituição, no seu art. 58, tem poderes de investigação próprios de autoridades jurisdicionais.

Além disso, a CPI do futebol foi motivada por uma investigação, ou seja, a razão dessa investigação é apoiar uma investigação já iniciada internacionalmente que ficou conhecida como o Caso FIFA e desvendou os esquemas de corrupção presentes na maior entidade do futebol mundial.

O caso FIFA começou a ser revelado ao mundo em maio do ano passado, quando o FBI e a Promotoria de Nova York ordenaram a prisão de José Maria Marin, na Suíça. Mais tarde também seriam indiciados Marco Polo Del Nero e Ricardo Teixeira. A CPI do Futebol, naquele momento, se impunha, com a certeza de que CPI sem investigação não cumpre o seu papel.

Tomamos a iniciativa de montar uma equipe, que se debruçou sobre as centenas de documentos recebidos. A despeito de inúmeras ações judiciais impetradas no STF, conseguimos quebrar o sigilo de alguns dos investigados. Contudo, algumas decisões conseguiram frear os nossos trabalhos, como aquela que impediu o acesso aos contratos da CBF.

Até mesmo a vinda de Marco Polo Del Nero a esta Comissão foi dificultada. Ele chegou a dizer que não viajaria para ficar à disposição desta CPI. Conseguimos trazê-lo uma vez, depois de muitas tentativas de frustrar a convocação da CPI. Depois, quando já tínhamos dados que comprovavam as mentiras ditas por ele neste Colegiado, não nos permitiram trazê-lo novamente.

Por fim, em abril deste ano, as convocações e quebras de sigilo foram paralisadas no tapetão, quando uma questão de ordem absurda foi apresentada à Presidência da Casa e, infelizmente, prontamente deferida. Fomos, assim, objeto de intervenção externa, para que a investigação não prosseguisse. Tentamos, no STF, derrubar esse veto, mas não tivemos êxito.

Mesmo com todas essas dificuldades, seguimos investigando e conseguimos evidenciar, com base em informações oficiais, diversos ilícitos praticados por essa verdadeira gangue que, desgraçadamente, ainda comanda o futebol brasileiro.

De um lado, temos um relatório chapa-branca, que apenas traz sugestões genéricas e indolores para a grave crise que se abate sobre o nosso esporte mais popular, sem investigação, sem relatos, sem crimes, sem qualquer sugestão de indiciamento.

Do nosso lado, podemos afirmar que se trata de um documento produzido como resultado do trabalho desta CPI, que contou com a ajuda de alguns dos senhores e de uma equipe técnica competente e dedicada, a quem reiteramos, eu e o Senador Romário, aqui, os nossos mais sinceros agradecimentos. Neste relatório estão descritos, com riqueza de detalhes, diversos crimes e a forma como foram praticados, gerando prejuízos milionários, o que resultou na sugestão de indiciamento de nove investigados, entre eles os ex-presidentes da CBF Ricardo Teixeira e José Maria Marin e o atual presidente Marco Polo Del Nero.

Faço questão, Sr. Presidente, de destacar aqui quem são os indiciados apresentados em nosso relatório alternativo.

Com efeito, as provas colhidas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ao longo de quase um ano e meio de trabalho, consubstanciam autoria e materialidade de uma série de crimes praticados por aqueles que comandaram a Confederação Brasileira de Futebol nas últimas décadas.

A existência e a veracidade dos fatos contidos neste relatório permitem a esta CPI do Futebol – 2015, assecuradamente, sugerir à Procuradoria-Geral da República os indiciamentos dos envolvidos, nos seguintes termos:

Sr. Marco Polo Del Nero, nas penas do art. 171, do Código Penal Brasileiro – estelionato; crime contra o Sistema Financeiro Nacional; organização criminosa; crime eleitoral, considerando o seu envolvimento nas infrações penais listadas nos capítulos referentes à compra da sede da CBF; ao caso FIFA; Del Nero e a operação Durkheim; e ao financiamento não declarado de campanhas eleitorais pela CBF;

Sr. José Maria Marin, nas penas do art. 171, do Código Penal Brasileiro – estelionato; crime contra a ordem tributária; crime contra o Sistema Financeiro Nacional; lavagem de dinheiro; organização cri-



minosa; falsidade ideológica, considerando o envolvimento nas infrações penais listadas nos capítulos referentes à compra da sede da CBF; ao caso FIFA; e ao acordo fraudulento juntado no Superior Tribunal de Justiça;

Sr. Ricardo Terra Teixeira, nas penas do art. 171, do Código Penal Brasileiro – estelionato; crime contra a ordem tributária; crime contra o Sistema Financeiro Nacional; lavagem de dinheiro; organização criminosa, além de crime eleitoral, considerando o seu envolvimento nas infrações penais listadas nos capítulos referentes ao caso FIFA; e ao financiamento não declarado de campanhas eleitorais pela CBF;

Sr. Gustavo Dantas Feijó, nas penas do art. 350 da Lei 4.737/65 c/c art. 24, inciso IX, da Lei 9.504/97 – crime eleitoral, considerando o seu envolvimento nos ilícitos penais listados no capítulo referente ao financiamento não declarado de campanhas eleitorais pela CBF;

Sr. Antonio Osório Ribeiro Lopes da Costa, nas penas do art. 171, do Código Penal Brasileiro – estelionato; e art. 350 da Lei 4.737/65 c/c art. 24, inciso IX, da Lei 9.504/97 – crime eleitoral, considerando o seu envolvimento nas infrações penais relacionadas nos capítulos referentes à compra da sede da CBF; e ao financiamento não declarado de campanhas eleitorais pela CBF;

Sr. Carlos Eugênio Lopes, nas penas do art. 299, do Código Penal Brasileiro – falsidade ideológica, considerando o seu envolvimento no ilícito penal apontado no capítulo referente ao acordo fraudulento juntado no Superior Tribunal de Justiça;

Sr. José Hawilla, nas penas do art. 171, do Código Penal Brasileiro – estelionato; crime contra a ordem tributária; crime contra o Sistema Financeiro Nacional; lavagem de dinheiro e organização criminosa;

Sr. Kleber Fonseca de Souza Leite, nas penas do art. 171, do Código Penal Brasileiro – estelionato; crime contra a ordem tributária; crime contra o Sistema Financeiro Nacional; lavagem de dinheiro; além de outras recomendações e indiciamentos também propostos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não falamos apenas de crimes. Avançamos também nas propostas para melhorar e modernizar a organização do futebol. As propostas deste relatório abrangem, por exemplo, a reformulação do Código Eleitoral da CBF; a criação de uma Liga Nacional e a autonomia da Justiça Desportiva.

Voltando à investigação nesta breve apresentação, não teremos tempo para entrar em cada caso relatado nestas mais de mil páginas, mas podemos resumir o assunto afirmando que praticamente tudo o que a CBF fez sob a direção dessas pessoas citadas foi corrompido. Fornecimento de bens e serviços, contratos de patrocínio, contratos de jogos amistosos, transferência de jogadores, tudo virou esquema para receber vantagens que proporcionaram uma vida de luxo a dirigentes que só trabalharam para eles mesmos.

Infelizmente não podemos ir além, mas estamos certos de que, ao encaminhar essas conclusões para o Ministério Público Federal e a Polícia Federal, as investigações serão aprofundadas e essas pessoas responderão por seus crimes na Justiça.

O relatório será também encaminhado à FIFA, para que possamos cobrar da entidade máxima do futebol uma punição definitiva a esses senhores aqui citados.

Toda jornada, por mais longa que seja, começa com um único passo. E este relatório pretende iniciar um movimento de moralização do futebol. Em tempos de Lava Jato, o povo brasileiro não aceita mais impunidade e corrupção.

Temos novamente a oportunidade de inaugurar uma nova era de transparência e ética na gestão do futebol brasileiro. Por isso, convocamos os Senadores, a Justiça brasileira e todos os apaixonados por futebol para se juntarem a esta caminhada que hoje iniciamos.

Este é um resumo, Sr. Presidente, do relatório alternativo. Nós o colocamos à disposição dos Srs. Senadores e das Sras Senadoras aqui presentes, dos senhores e das senhoras aqui presentes e da imprensa aqui presente.

Este relatório é alternativo, é substanciado por um conjunto de documentos, que foram investigados e foram analisados pelos técnicos à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo conjunto de documentos, pelo conjunto da obra probatória, que foi acessada por todos os membros desta CPI.



Consideramos, Sr. Presidente, fundamental fazer propostas para melhorar o futebol brasileiro, mas consideramos também que uma CPI, que tem o poder de investigação próprio de autoridades judiciais e que foi inspirada em um processo de investigação deflagrado internacionalmente, não pode ser concluída sem apontar os responsáveis pelo caos em que submergiu o futebol brasileiro. Em um trocadilho, Sr. Presidente: nós não podemos deixar que um novo 7 a 1 se abata, agora sobre o futebol. E esse 7 a 1 seria um 7 a 1 da corrupção sobre a necessidade de passar o futebol brasileiro a limpo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador Randolfe.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Só para fazer uma observação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Romero com a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, eu não quero polemizar com o Senador Randolfe, mas eu quero fazer pequenas observações.

Primeiro, quero dizer que essa proposta não é um relatório nem chapa-branca, nem chapa vermelha, é chapa verde e amarela, é outro tipo de chapa. Nós não estamos aqui discutindo questões ideológicas ou partidárias.

O Senador Randolfe – me desculpe – não leu meu relatório, porque, primeiro, nós tratamos aqui de toda a investigação. Todo o material de investigação está no relatório.

Na p. 227, Senador Randolfe, no segundo parágrafo, diz-se o seguinte:

Esta relatoria entende serem inúmeros os indícios de irregularidades e problemas no âmbito das atividades desportivas no Brasil, e o futebol não constitui exceção. A despeito disso, também entende esta relatoria que o propósito primacial do Poder Legislativo, inclusive quando atua por meio de comissões parlamentares de inquérito, não é o de centrar-se na apuração de atividades criminosas ou ilícitas [que fizemos], fazendo dessas atividades e de sua apuração a motivação única ou maior de seus trabalhos.

Depois, na p. 228, em seguida, diz-se o seguinte:

Eventuais medidas coercitivas e de repressão a atos ilícitos talvez se façam necessárias. [Porque não é a CPI que faz a coerção, quem faz são os órgãos responsáveis.] Durante seu funcionamento, esta Comissão coligiu boa variedade de dados e informações a respeito do futebol, assim como das organizações e das pessoas que nele atuam. Esses dados e informações podem, agora, ser transferidos, mediante aprovação desta CPI, a órgãos e entidades competentes do Poder Público Federal. Temos certeza de que tais órgãos e entidades, cada qual em seu campo de atuação, poderão iniciar procedimentos investigativos, aprofundar procedimentos já iniciados ou, mesmo, encerrar aqueles cujos objetos já tenham sido esgotados ou exauridos.

Para esse efeito, há registros de operações que despertaram a particular atenção desta Comissão. São operações que envolvem dirigentes e ex-dirigentes da CBF, como José Maria Marin, Marco Polo Del Nero e Ricardo Teixeira, assim como entidades ou empresas que compõem a estrutura do futebol brasileiro ou que nela atuam.

Então, em nenhum momento se deixou de colocar a investigação, em nenhum momento se deixou de encaminhar para quem, de direito, tem a condição de pedir indiciamento, que é o Ministério Público, a Polícia Federal, o Coaf.

Portanto, eu vou pedir vista do relatório do Senador Randolfe, mas estou muito tranquilo quanto à concepção, à construção, ao trato que nós demos ao relatório, às providências, aos encaminhamentos. Tenho certeza de que o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e o Coaf, os órgãos que efetivamente têm condição de tipificar, de acionar e de propor o indiciamento ou a investigação ampliada ou qualquer outro tipo de ação, inclusive em nível internacional, atuarão. Nós fizemos o nosso trabalho aqui com muita tranquilidade e estamos prontos para defendê-lo no momento do debate.



Muito obrigado, Presidente.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Romero, como já foi falado aqui por mim, esse relatório foi feito a quatro mãos, por mim com a ajuda do Senador Randolfe. Entendemos, definitivamente, que está na hora de o Brasil conhecer realmente quem são essas pessoas que fazem mal ao nosso futebol.

Como V. Ex^a mesmo citou, talvez... Essa palavra “talvez” não existe no nosso relatório. Nós realmente temos certeza de quem são as pessoas que não podem mais viver no mundo do nosso futebol. Por isso é que nós ali dissemos bem claramente que sugerimos o indiciamento dessas pessoas. E quem vai dizer isso, exatamente como o senhor acabou de falar, será o Ministério Público, a Polícia Federal e outras entidades de direito. Mas o que queremos deixar bem claro é que, no relatório, identificamos as pessoas que realmente têm que abandonar o futebol. O relatório de V. Ex^a – assim entendendo particularmente – é positivo, mas apenas propositivo. E o nosso relatório indica o indiciamento de pessoas que, definitivamente – repito mais uma vez –, não podem mais participar desse esporte que é o mais querido por todo o Planeta.

Antes de passar a palavra para o Senador Telmário Mota, a Presidência esclarece que a íntegra do relatório do Senador Romero Jucá e o voto em separado de minha autoria e do Senador Randolfe Rodrigues se encontram disponíveis na página da Comissão na internet.

Senador Telmário, por favor.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, Senador Telmário, se V. Ex^{as} me permitem, gostaria de dizer que fiz aqui a leitura de um resumo do relatório. Então, obviamente, não foram citados todos os indiciados apresentados, faltou a citação de alguns deles. Não foram apontadas aqui todas as providências, é um resumo...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Exatamente, estamos sugerindo o indiciamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Não, estamos sugerindo e vamos levar ao Ministério Público.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Está bem claro que estamos...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Independentemente do que se aprove aqui, V. Ex^a pode encaminhar ao Ministério Público...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Até porque hoje a questão de indiciar virou uma coisa... Indicia e vamos investigar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Claro.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu concordo com V. Ex^a.

Eu só queria fazer um...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador, o senhor me permitiria... É só para concluir, rapidamente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Eu permito sim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É só para destacar o seguinte. Eu fiz aqui a leitura de um resumo, como os senhores e as senhoras perceberam.

É um calhamaço de mais de mil páginas com seus anexos. Este aqui, então, é um resumo. Não foram citados todas as sugestões de indiciamento, não foram citadas também todas as sugestões e recomendações.

Diante disso, nós já solicitamos, eu e o Senador Romário, a disponibilização do voto em separado



para os Senadores e Senadoras presentes, para os senhores e as senhoras da imprensa, para que todos os presentes tenham acesso ao voto em separado.

Eu queria só pedir a sua autorização, Presidente, porque a CCJ está sendo aberta agora, e o primeiro ponto deve ser a leitura do relatório sobre a PEC do fim do foro privilegiado, e eu sou o Relator lá. Então, vou tentar fazer o que o Romário fazia com muito êxito na época do futebol: vou tentar bater o escanteio e correr para cabecear ao mesmo tempo. Então, tentarei ir para lá e voltar aqui para a Comissão.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Senador Romário...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador. Muito obrigado pela participação.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – A palavra estava comigo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Telmário, por favor.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Apontar conceito teórico é uma coisa, apontar fatos é outra coisa. Por isso, eu reitero o meu pedido de vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Dos dois relatórios?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador, com a palavra.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – O Senador Randolfe entendeu mais ou menos o que eu quis colocar, Senador Romário.

Primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pela condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Independentemente de haver convergência ou não, V. Ex^a faz o trabalho. Até porque, de todos nós aqui, a pessoa que viveu dentro do futebol, viveu com dirigentes, foi V. Ex^a. Nós conhecemos o futebol brasileiro por fora; V. Ex^a é campeão mundial, impecável como jogador de futebol, e um ótimo Parlamentar – tem demonstrado isso claramente aqui para todos nós –, focado em causas justas.

Nem tudo converge. Nós divergimos, porque a política nos faz divergir. Mas eu queria parabenizar V. Ex^a pela condução dos trabalhos, neste momento em que nós estamos encerrando, e com certeza eu o farei no momento certo também.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador Omar.

Concedida vista coletiva de ambos os relatórios.

Coloco em votação a ata da 24^a Reunião, solicitando a dispensa da leitura. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos pela presença.

(Iniciada às 9 horas e 37 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 29 minutos.)



ATA DA 26ª REUNIÃO DA CPI do Futebol - 2015 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 de dezembro de 2016, Quarta-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2.

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a CPI do Futebol - 2015 com a presença dos Senadores Zeze Perrella, Ciro Nogueira, Humberto Costa, Romero Jucá, Omar Aziz, Hélio José, Davi Alcolumbre e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Gladson Cameli, Randolfe Rodrigues, João Alberto Souza, Paulo Bauer e Fernando Collor. **Finalidade:** Discussão e votação do Relatório Final. **Resultado:** Aprovado o Relatório Final, de autoria do Relator Senador Romero Jucá. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Romário

Presidente da CPI do Futebol - 2015

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Bom dia a todos

Havendo número regimental, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento 616, de 2015, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à discussão da votação do relatório final desta CPI.

Recordo V. Ex^{as} que, no dia 23 de dezembro, foi concedida vista coletiva ao relatório final de autoria do Senador Romero Jucá e ao relatório alternativo, voto em separado, de minha autoria e do Senador Randolfe Rodrigues.

Passamos agora à discussão de relatório final do Senador Romero Jucá, que tem preferência regimental.

Pergunto se algum Senador quer discutir a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir ou fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão e coloco o relatório em votação.

Antes de colocar o relatório em votação, gostaria de expor aqui uma ideia, colocar para o Relator, Senador Romero Jucá, e todos os Senadores presentes. Todos sabemos que foram feitos dois relatórios: o relatório do Senador Romero Jucá, que eu particularmente, como um relatório propositivo, considero que foi um relatório até muito interessante; e, por minha parte e por parte do Senador Randolfe Rodrigues, nós fizemos um relatório, vamos chamar, mais investigativo. E eu gostaria de pedir ao Senador e aos Senadores a possibilidade de juntarmos esse relatório que seria, na minha opinião e na opinião do Senador Randolfe Rodrigues, eu acredito, em geral, uma situação para uma melhora no nosso futebol ideal para o final desta CPI.

Isso é o que eu tenho a dizer e a pedir.

Passo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, Senador Romário, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores e senhoras membros da imprensa, primeiro quero registrar e louvar a posição de V. Ex^a, que pediu esta CPI, que articulou esta CPI, que colocou questões importantes. Nós ouvimos aqui diversos especialistas em todas as áreas, ouvimos também posições das federações, da CBF, de jogadores, ou seja, todos os setores envolvidos na questão.

Eu apresentei o relatório, dentro da norma que rege a nova lei das CPIs

Eu queria só fazer uma observação, que é a seguinte: recentemente, no dia 5 de dezembro, alteramos a Lei nº 13.367, que alterou a anacrônica lei das CPIs de 1952. Até então, a lei que regia as CPIs era uma lei de



1952. A nova lei – essa lei que rege agora –, entre outras alterações, acrescentou um artigo, que é o art. 6º-A ao texto, estabelecendo expressamente que: “A Comissão Parlamentar de Inquérito encaminhará [o seu] relatório [final] [...], entre outros órgãos, ao Ministério Público [...], com cópia da documentação [levantada] [...], para que promovam [o Ministério Público Federal] a responsabilidade civil ou criminal [de quem quer que seja].”

Portanto é precisamente o que faz esse relatório meu da CPI. Então, eu mantenho meu texto do relatório, todas as questões levantadas por V. Exª no relatório estão anexadas, vão com sigilo para o Ministério Público, a Receita Federal, o Coaf e o Banco Central. Qual é a diferença de um relatório para o outro? É que no meu relatório não estamos indiciando ninguém, nós estamos encaminhando ao Ministério Público para que o Ministério Público entenda se deve indiciar ou não, de acordo com a nova lei.

Então, eu mantenho a posição de ser votado o meu relatório, dizendo que os dados levantados por V. Exª já constam no anexo que irá seguir para todos os órgãos encarregados da fiscalização.

Portanto, eu mantenho a minha posição de votar o relatório da forma como eu apresentei.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Romero, eu até entendo V. Exª – não tem como ser diferente –, mas discordo no momento em que V. Exª entende que esta CPI não deveria ter indiciado, como foi feito no relatório paralelo feito por mim e pelo Senador Randolfe Rodrigues. Eu acredito que se houvesse a junção desses dois relatórios, poderíamos dizer que esta CPI teria o resultado 100% positivo, já que V. Exª – vou repetir – realmente fez um bom relatório, onde expôs os problemas que nós temos no futebol brasileiro e propôs algumas soluções necessárias para que possamos dar um passo para frente em relação ao futebol do nosso País.

Mas, de toda forma, eu quero agradecer aqui mais uma vez a todos aqueles Senadores e Senadoras que participaram desta CPI. Poderia ter, na minha opinião particular e pessoal, um resultado diferente. Infelizmente, não foi isso que eu esperava como resultado, mas pelo menos teve um resultado. O meu relatório já foi enviado aonde deveria ser enviado – eu tenho certeza –, esperando que o Ministério Público possa realmente olhar, ver, levantar e fazer o seu papel, porque ali estão indiciadas nove pessoas que entendemos serem pessoas que realmente cometeram crimes relacionados ao futebol dentro da investigação feita em mais de um ano de CPI pelos competentes profissionais que nela trabalharam.

Inclusive, aproveito a oportunidade para agradecer, em nome do Delegado Filipe, a todo seu pessoal, que ajudou muito. Foi muito positivo esse trabalho investigativo que foi feito.

Passo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu apenas ia dizer, mas V. Exª já disse. Não há nenhum tipo de impedimento em o voto em separado ou relatório alternativo poder também ser encaminhado ao Ministério Público. Se não for aprovado, só não será o oficial. Mas, efetivamente, não há impedimentos. Inclusive, já houve CPIs aqui em que um relatório paralelo gerou muito mais processos do que o oficial.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador Humberto Costa.

Mais algum Senador quer a palavra? (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra para discutir...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Romário, eu não quero discutir, nem sou da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas, pelo fato de ser Senador... Mandaram-me ficar quieto aqui, mas como vou ficar quieto se eu nasci inquieto?

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Não consegue, não é, Senador?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Quando a eleição chegar, me chame para ir à sua



cidade e veja se eu vou. *(Risos.)*

Quero louvar o trabalho de V. Ex^a, que eu acompanho desde o princípio. Tentei participar da CPI, mas era um outro momento e o Senador Humberto estava em outra CPI. O Senador Humberto ainda conseguiu participar de duas, eu não consegui, até por outras razões.

Mas V. Ex^a se esforçou, fez seu trabalho e se manifestou com a coragem de sempre, com a língua afiada de Romário que todo mundo conhece. Desde o juvenil do Vasco, V. Ex^a fala o que quer. Nasceu desmamado, não tem medo do que fala e acho isso absolutamente louvável, porque temos que ser nós mesmos, não sermos fingidos em nenhum momento da vida e V. Ex^a se comporta dessa forma.

A CPI foi bem conduzida por V. Ex^a, um Senador iniciante. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito com esse teor, com o Plenário que V. Ex^a tinha e com essa condução absolutamente difícil, mas V. Ex^a conseguiu. Quero parabenizá-lo. Acompanhei a CPI de longe.

O Senador Humberto lhe fez uma colocação absolutamente importante, já participei de CPIs importantes e fortes no Brasil. O substitutivo, um relatório paralelo, ainda que ele não seja votado ou que ele não tenha nome de oficial, uma vez encaminhado ao Ministério Público, o Ministério Público dará sequência ao que lhe foi encaminhado. Nós temos casos de CPIs tanto aqui no Senado quanto na Câmara em que o relatório paralelo surtiu os efeitos que o oficial não surtiu.

Então, parablenizo V. Ex^a e o Senador Romero, que se esforçou para fazer seu relatório. O Plenário é diverso mesmo, é plural, as pessoas não convergem para o mesmo lugar. É direito que assiste a cada um defender aquilo que ache mais conveniente, é da sua própria crença.

Eu quero parabenizar a CPI, parabenizando de forma muito direta V. Ex^a, ainda recordando, com muita tristeza, os gols que V. Ex^a fez contra o Flamengo.

De qualquer maneira, eu o parablenizo. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Algum Senador quer usar a palavra?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senador Romário, fiquei sabendo agora que uma aeronave de pequeno porte acabou de cair na cidade de Manaus. Faleceram cinco pessoas, entre elas, uma criança de quatro anos.

É uma luta nossa há muito tempo para que se dê uma atenção diferenciada para os voos na nossa região. Isso é fruto muitas vezes do descaso do Governo brasileiro em relação à nossa região com aeroportos sem condições. Esse aeroporto fica praticamente no centro da cidade, é o aeroclube. Ia ao Município de Novo Aripuanã, que está a quase 200km de Manaus.

Quero aqui, como Senador do Estado do Amazonas, me solidarizar com as famílias que acabam de perder pessoas queridas. É uma pena que essas coisas aconteçam e machuquem muitas vidas de pessoas no seu entorno.

Em relação à CPI, sou testemunha do seu esforço, Senador Romário. V. Ex^a vem dessa área, conhece bem isso, conhece os bastidores do futebol brasileiro, coisa que poucos de nós conhecemos.

O que foi colocado agora tanto pelo Senador Magno Malta como pelo Senador Humberto Costa é a pura realidade. Acho que quanto a indiciar –eu até questionei naquele dia aqui o Senador Randolfe –, a CPI não pode indiciar ninguém, quem pode indiciar é o Ministério Público Federal ou a Polícia Federal. Nós não temos o poder de indiciamento. Então, não está invalidado, de forma nenhuma, o seu trabalho, pelo contrário. O seu trabalho, com certeza absoluta, será utilizado de forma bastante criteriosa, bastante transparente pelos órgãos a que estará sendo encaminhado esse relatório paralelo.

Mas eu queria dar meu testemunho aqui. V. Ex^a foi um grande atleta brasileiro e nos deu muita alegria. Algumas posições que V. Ex^a tem tomado no Senado Federal não me surpreendem, porque já o conhecia an-



tes de ser Senador. V. Exª tem dado uma contribuição muito grande à população brasileira.

Quero parabenizá-lo pela condução democrática do trabalho, como tem que ser, com posições definidas, mas isso é o Parlamento, onde há divergência para que possamos realmente debater.

Parabéns pelo seu trabalho como Presidente da CPI.

Parabenizo o Senador Romero Jucá, que é o Relator desta CPI, num momento muito conturbado no País, um momento difícil. Pelo menos estamos terminando o ano e concluindo aquilo que foi o objetivo desta CPI. Pode ser que não agrade a todos, dificilmente uma CPI agrada a todos. Mas, com certeza, teremos boas orientações dadas pela CPI e vamos ter que cobrar, deixar claro que o que o Relator e esta Comissão estão propondo não é para ficar só no papel. A Confederação Brasileira de Futebol tem que tomar vergonha na cara e também seguir as orientações dadas por quem está de fora do processo, mas que está atento. Sempre se questiona, todas as vezes em que alguém veio conversar comigo: “Não, a CBF não é uma instituição pública, é uma instituição...” “Não, futebol brasileiro é uma instituição brasileira, muito mais do que muitos órgãos brasileiros. Ela é uma instituição de mais de 200 milhões de brasileiros.” A sociedade sempre está atenta a isso.

Quero parabenizar os Senadores Romário e Romero Jucá pelo trabalho que foi feito. Não vão agradar a todos, é natural, são normais críticas e esse questionamento.

Mas espero que possamos dar uma contribuição ao futebol brasileiro, não só à Série A, mas às outras séries também que compõem o futebol brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador Omar Aziz.

Meu sentimento, meus pêsames às famílias dessas pessoas que sofreram esse acidente no avião.

Só para finalizar, quero dizer que a CPI tem, sim, poder de indiciamento, por isso foi feito. E o objetivo desta CPI sempre foi fazer aquilo que está dentro da lei e do Regimento, e nós não saímos disso.

Passo a palavra agora ao Senador Wellington Fagundes.

Por favor, Senador, V. Exª está com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Depois, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Senador Romário, Senador Romero Jucá, Relator, eu queria, antes, aproveitar para fazer um convite a todos os companheiros Senadores e até a todos que nos assistem. Amanhã, como Presidente da Comissão Senado do Futuro, realizaremos o primeiro Congresso do Futuro aqui no plenário do Senado. A abertura será amanhã, às 9 horas, no plenário do Senado, com toda uma programação que vou passar a cada Senador, dada a importância do tema, principalmente a questão de segurança alimentar, tudo que diz respeito à melhoria das futuras gerações do nosso País. Trataremos aqui, principalmente, a questão da comunicação e sua influência na democracia brasileira e até aqui do nosso Parlamento. Então, gostaria de convidar a todos para acompanhar, se possível, toda essa programação.

Eu quero dizer que dificilmente a gente conseguiria fazer um trabalho perfeito em que nada pudesse ser criticado, principalmente num relatório como este, em que os problemas são tantos.

Senador Romero Jucá, sei que V. Exª se debruçou bastante sobre o tema, tivemos várias audiências.

Eu quero também aqui parabenizar o Presidente por ter também buscado, através das audiências públicas, fazer com que a gente pudesse ter um melhor esclarecimento e principalmente uma cobrança da mudança de hábitos por parte da CBF. Muitas recomendações aqui foram feitas, e acredito que evoluímos. E precisamos evoluir mais.

Não tenho aqui a conclusão detalhada do relatório final, Senador Romero Jucá, mas eu gostaria de sugerir aqui, ainda, a possibilidade de nós termos, posteriormente, ao concluir o relatório, ao votar o relatório e concluir a CPI, a possibilidade de nós termos uma comissão permanente de acompanhamento daquilo que foi combinado aqui, do cumprimento depois pela CBF não só no sentido daquilo que está certo ou errado, mas principalmente da evolução que a gente possa propor.

Eu gostaria, inclusive, de estar acompanhando, da forma regimental. Eu gostaria de sugerir ao Relator



de que forma a gente poderia fazer isso.

No mais, também, claro, com esse incidente que acabou acontecendo com a Chapecoense, todos nós ficamos consternados, o Brasil. Mas tivemos uma oportunidade de mostrar a força do futebol, da união dos povos, principalmente nós da América do Sul. Eu sou do Estado de Mato Grosso, temos divisa com vários países, principalmente divisa seca de 720 quilômetros com a Bolívia, e, às vezes, a gente só olha para o lado negativo, para a questão da preocupação com o narcotráfico.

Lá nós dizemos que temos o Aeroporto de Várzea Grande, que é o segundo maior aeroporto em extensão do Brasil, e parece que estamos de costas para o Mercosul.

Acho que essa oportunidade é uma demonstração de que precisamos integrar mais. Sem dúvida nenhuma, o esporte – de um modo geral, o futebol brasileiro e o futebol mundial – é uma forma que a gente teria para integrar mais os nossos povos.

Então, quero aqui, em nome de todas as famílias, deixar as minhas condolências. Espero que com a votação hoje do relatório possamos ter a oportunidade de poder contribuir para o aprimoramento dessa paixão nacional, que é o futebol.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador. Só para fazer uma correção.

Na verdade, esta CPI tem o poder, sim, de sugerir, no caso, os indiciamentos. Exatamente o que foi feito.

Então, declaro encerrada a discussão.

Coloco o relatório em votação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. *Fora do microfone.*) – Eu tinha pedido a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Perdão, Senador Hélio. Por favor, com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Quero cumprimentar V. Ex^a pela direção dos trabalhos. Desde a primeira hora, assinei a primeira e a segunda CPIs. Acho que o futebol brasileiro, a partir desta CPI, passa a não ser o mesmo. Acho que, a partir desta CPI, demos passos importantes para que o futebol brasileiro deixe de ter alguns vícios que muito nos envergonham. V. Ex^a está de parabéns por ter sido uma pessoa que nos ajudou aqui a propiciar isso.

Estão de parabéns todos que foram convocados, que aqui vieram, prestaram seus depoimentos, se comprometeram e discutiram esse processo. Parabéns ao Senador Romero Jucá pela sua presença sempre firme, trabalhando também em prol da moralidade, da organização do futebol brasileiro e a todos os membros aqui.

Acho que V. Ex^a coloca muito bem: a CPI tem realmente o poder de sugerir, não tem o poder de indiciar. Essa sugestão vai ser dada no relatório vencedor e no outro relatório que vai junto.

Não tenho dúvida de que todos os dois relatórios visam ao melhor do futebol brasileiro.

Quero ser breve nas minhas palavras. Acho que essa proposta do Senador Wellington Fagundes é altamente meritosa, acho que deveríamos realmente tirar aqui um acompanhamento permanente do que a gente discutiu aqui. Que realmente todas aquelas mudanças que vimos, desde o início da mudança lá na CBF, cada vez se aprimorem mais, continue ocorrendo para melhorar, para dar mais oportunidade ao nosso futebol amador, para dar mais oportunidade aos nossos times menores.

Eu não gostaria de ver a continuidade do tapetão, da virada de mesa, de ver a Portuguesa de Desportos, que hoje está na quarta divisão, ser eliminada de forma covarde e vil, como foi eliminada do Campeonato Brasileiro, tempos atrás, por politicagem, para defender time a ou b. Sou cruzeirense, meu time nunca caiu. Estou ao lado do Zeze Perrella, nós sempre estivemos na primeira divisão e nos mantivemos nela. Mas, se um dia o Cruzeiro Esporte Clube, que é meu time, cair, eu quero que ele dispute a segunda e a terceira divisões, sem virada de mesa, porque isso não queremos, não é, Zeze?



O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Moderador/PTB - MG. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Inclusive, queremos que nosso time seja cada vez melhor, como todos os times brasileiros.

É nessa linha...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pois é, se o Internacional cair, que a torcida do Internacional também – que nunca caiu – dispute a segunda divisão com hombridade, seja campeã, etc.

Romário, vou adiantar meu voto. Devo votar no relatório do Senador Romário Jucá. Nada, em detrimento do relatório de V. Ex^a, pois acho que é um relatório também meritoso e que deve ir junto sugerindo, para, realmente, juntando os dois relatórios, conseguirmos cada vez mais avançar no nosso trabalho em prol do futebol brasileiro.

Muito obrigado, Senador Romário.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito bem, Senador.

Declaro encerrada a discussão.

Coloco o relatório em votação.

Os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu quero agradecer...

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Antes de suas palavras, Senador, eu coloco em votação as Atas da 25^a Reunião e da presente reunião, solicitando a dispensa da sua leitura. *(Pausa.)*

As atas estão aprovadas.

Por favor, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu queria agradecer ao Presidente Romário e a todos os Senadores que aprovaram o relatório e dizer que, nesse relatório, há quatro proposições de lei que serão discutidas e votadas no próximo ano.

Quanto à sugestão do Senador Wellington, nós poderemos criar uma subcomissão na Comissão de Educação e Desporto para acompanhar exatamente as 37 medidas propostas pelo relatório. Portanto, esse relatório ajudará a transformar o futebol brasileiro.

Todos estão de parabéns. O Presidente Romário está de parabéns, porque ele foi o grande artífice de toda essa construção.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romário. Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senador.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e está encerrada a presente Comissão.

(Iniciada às 10 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 13 minutos.)



ATA DA 2ª REUNIÃO DA Comissão Especial das Obras Inacabadas DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 de NOVEMBRO de 2016, QUARTA-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15.

Às doze horas e cinco minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Especial das Obras Inacabadas com a presença dos Senadores Telmário Mota, Hélio José, Wilder Moraes, Valdir Raupp, Pinto Itamaraty, Wellington Fagundes, e José Medeiros. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Antonio Carlos Valadares, Elmano Férrer, e Roberto Muniz. **Finalidade:** Eleição do Vice-Presidente. **Resultado:** Eleito o Senador Hélio José como Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Especial das Obras Inacabadas

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos!

Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Especial das Obras Inacabadas, criada pelo Requerimento nº 584, de 2016, destinada a acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos financeiros federais.

Primeiramente, informo aos membros da aludida Comissão que, no dia 9 de novembro, designei o eminente Senador Wilder Moraes para o cargo de Relator. A designação foi informada ao Presidente do Senado Federal por meio do Memorando nº 03/2016.

Esclareço que a presente reunião se destina à eleição também do Vice-Presidente.

Primeiramente, vamos passar a palavra ao Senador Wilder Moraes, Relator, para que ele possa nos apresentar seu plano de trabalho.

Com a palavra o Relator, Senador Wilder Moraes.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Obrigado, Presidente Ataídes. É uma honra. Obrigado pela minha indicação também como Relator, pela indicação de V. Exª.

Eu queria fazer um breve relato do nosso plano de trabalho, para que possamos dar início a esta importante missão que nos foi atribuída, principalmente a V. Exª, como Presidente, e a mim, como Relator: a de fiscalizar as obras paralisadas pelo Brasil afora.

Então, vou fazer aqui uma leitura do trabalho que fizemos, do nosso plano de trabalho, a que, logicamente, junto com V. Exª, daremos andamento nas próximas reuniões. Fiz aqui um plano de trabalho, meu Presidente, para que possamos, juntos com os nossos colegas Senadores, avançar nesse tema.

Para fins dos trabalhos a serem desenvolvidos nesta Comissão Especial, o termo “obras inacabadas” abrange as obras custeadas, total ou parcialmente, com recursos federais que foram iniciadas e paralisadas em todo o País; que, embora em andamento, estejam atrasadas em relação ao cronograma inicialmente previsto; e que não se iniciaram a despeito de a despesa correspondente ter sido regularmente empenhada.



Feita essa delimitação, esta Comissão tem por objetivo acompanhar e fiscalizar os recursos federais investidos em obras inacabadas; listar os empreendimentos mais importantes nas condições descritas, apontando suas causas e, se possível, identificando as responsabilidades; propor medidas legislativas capazes de sanear os problemas identificados, evitando novas ocorrências; e avaliar o grau de exequibilidade, relevância e complementaridade dos objetos financiados, para fins de indicação de prioridades para sua conclusão.

Das atividades propostas.

Para que sejam alcançados os objetivos deste Colegiado, sugere-se que a Comissão realize as seguintes atividades:

- realização de audiências públicas com ministros, secretários, governadores, prefeitos, Caixa Econômica Federal, Conab, EPL, entre outros que têm obras relacionadas com recurso federal;
- realização de audiência pública com entidades da sociedade civil organizada, CNA, CNT, CNI;
- realização de reunião com órgãos fiscalizadores e/ou acauteladores de direitos difusos e coletivos, como Ibama, IPHAN, Funai, TCU e CGU;
- requisição de informações ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para que possamos saber em que pé cada uma dessas obras se encontra em relação aos critérios do seu ministério;
- requisição de informações aos ministérios empreendedores, que são o Ministério das Cidades, o Ministério da Integração Nacional e o Ministério dos Transportes;
- requisição de informações à Controladoria-Geral da União (CGU);
- requisição de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU);
- avaliação da necessidade de solicitar auditorias específicas ao TCU;
- visitação *in loco* de obras pré-selecionadas.

Presidente, nós vamos ter de correr Brasil afora porque, de acordo com o plano inicial, são 1,6 mil obras em 1,5 mil cidades. Então, com certeza, vamos selecionar algumas obras dessas e iremos visitá-las *in loco* para conhecer as realidades. Não temos condição de ir a todas, mas vamos visitar *in loco* as obras de maior importância, para que possamos verificar quais foram os problemas e para tentar achar soluções, para que, em um futuro próximo, não tenhamos mais tantas obras paralisadas no Brasil inteiro.

Sugerimos, então, a requisição de informações aos ministérios empreendedores, que citei agora; a avaliação da necessidade de solicitar auditorias específicas ao TCU; a identificação das proposições legislativas que visem à melhoria da gestão de obras públicas e a elaboração de um projeto de lei para solucionar essa questão; a identificação de atores sociais relacionados ao tema; e a realização de seminário para tratar do tema.

Após o recebimento das informações requisitadas ao MPOG e aos órgãos federais de controle interno e externo, deverá ser apresentado à Comissão um relatório preliminar, consolidando as informações recebidas. De posse desses dados, será possível estabelecer visitas *in loco*, por amostragem, entre as obras de maior relevância elencadas. Ademais, em caso de necessidade de informações mais detalhadas, este Colegiado poderá solicitar trabalhos de fiscalização específicos ao TCU, órgão auxiliar do Congresso Nacional em sua atividade de controle externo.

Em outra frente, revela-se salutar que a Comissão identifique os projetos de lei que já se encontrem em tramitação no Congresso Nacional e que tenham por objetivo aprimorar a gestão das obras públicas. Tais proposições



poderão ser encampadas ao final dos trabalhos desta Comissão Especial, de sorte a tornar mais eficiente a atuação do Parlamento.

Com relação ao cronograma, ante o exposto, propomos o seguinte cronograma para as atividades da Comissão, podendo ser ele ajustado em razão das futuras necessidades do Colegiado.

Em dezembro, haverá a data de requerimento de informações – o local é Brasília –, e vamos convidar o MPOG, a CGU e o TCU. Trataremos de informações acerca de obras financiadas com recursos federais que se encontrem paralisadas, atrasadas ou que, apesar de a despesa ter sido empenhada, não se iniciaram.

Em fevereiro, haverá visita em obras a definir pelo nosso Presidente e vistoria *in loco* das obras pré-selecionadas.

Em março, haverá atividade de pesquisa em Brasília, para identificar as proposições legislativas em trâmite no Congresso Nacional que visem à melhoria na gestão das obras públicas. Em março também, haverá audiência pública, na ala Senador Alexandre Costa, com órgãos como CGU, TCU, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas. O tema será “Os desafios da gestão de obras públicas no Brasil: uma visão sobre as causas do atraso e da interrupção na execução dos empreendimentos”.

Em abril, haverá a apresentação de relatório preliminar e um seminário com o Congresso Nacional, com os Parlamentares e com os servidores que tenham interesse no tema. Em abril também, haverá a apresentação final de nosso relatório.

Era esse, Presidente, o nosso plano de trabalho. Logicamente, com os nossos trabalhos semanais, vamos estudar cada item, e V. Ex^a vai apreciar e colocar esse plano em atividade.

Era esse o meu plano de trabalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Wilder, nosso digníssimo Relator.

Como bem V. Ex^a colocou, Senador Wilder, é grande a nossa responsabilidade diante desta Comissão, diante desse tema de extrema importância para o nosso País.

Eu não me esqueço de que, em 2011, quando cheguei ao Senado Federal – venho da construção civil, como V. Ex^a –, percebi que a história das obras paralisadas no Brasil, empenhadas e não iniciadas, que também é outra causa seriíssima, era uma coisa extremamente grave. Nessa época, tentei buscar informações, Senador Raupp, Senador Pinto Itamaraty, e não consegui obtê-las. Então, percebi que poderia ser um melhor caminho entrar com uma proposição, com um projeto de lei, criando na Casa uma carteira de obras inacabadas, mas, lamentavelmente, o Projeto de Lei nº 538, de 2011, não caminhou. Mas não deixei de bater nessa tecla, porque eu sabia que teríamos, em algum momento, de encarar essa situação de frente. Aí, então, cheguei até o Presidente Temer e disse a ele que realmente era um problema muito sério. Eu disse ao Presidente que, neste período de mandato dele, seria praticamente impossível fazer projeto e executar uma obra em dois anos e pedi a ele que desse uma atenção a essas obras paralisadas no Brasil. Então, para a nossa grata satisfação, ele nos atendeu.

Pois bem, Sr. Relator, Srs. Senadores, estou certo de que o trabalho desta Comissão Especial de Obras Inacabadas tem um papel estratégico neste momento tão difícil que atravessamos hoje, marcado pela recessão, pelo desemprego e pelo desequilíbrio das contas públicas. Os milhares de obras inacabadas ou mesmo abandonadas País afora são reflexo direto do desperdício de dinheiro público e da má gestão do Estado brasileiro ao longo dos últimos anos. Não podemos aceitar, de forma alguma, que a falta de planejamento, a corrupção, a burocracia, problemas ambientais, técnicos ou financeiros façam do Brasil um cemitério de obras inacabadas, como o jovem e competente Senador Medeiros colocou aqui na nossa primeira reunião. É um cemitério de obras paralisadas.



A iniciativa do Governo Temer de retomar 1,6 mil obras avaliadas em R\$510 milhões para a sua conclusão cada uma é só um primeiro passo. Há muitos outros passos a serem dados. A contribuição a ser dada por esta Comissão é fundamental.

Eu gostaria de chamar a atenção para o levantamento publicado nesta semana pelo jornal *O Globo*. Olhem esta informação, esta publicação do jornal: “As informações baseadas nos últimos dez relatórios do Plano de Fiscalização Anual do TCU, Tribunal de Contas da União, são impressionantes, mesmo em tempos de Lava Jato e escândalo em série: 73,9% das obras fiscalizadas nos últimos dez anos pelo TCU têm irregularidades graves”. São sete em cada dez obras, Srs. Senadores, ou seja, 74% das obras fiscalizadas têm irregularidades graves, mas isso, para mim, não é surpresa.

Em números absolutos, de 1.725 empreendimentos vistoriados pelo Tribunal, 1.275 apresentaram algum tipo de problema: projetos malfeitos, editais direcionados, excesso de aditivos ou sobrepreço. Isso vale para todo tipo de obra: hospitais, rodovias, creche, aeroportos, complexos esportivos, mobilidade urbana e por aí afora.

Cito aqui alguns exemplos mencionados na reportagem.

No Canal do Sertão, por exemplo, no Nordeste, foi encontrado um sobrepreço de R\$119 milhões em um aditivo que aumentou em mais de 25% o valor dessa obra. Aumentou o valor em mais de 25%!

A reforma do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre, por exemplo, foi paralisada por conta de atraso e substituição da empresa contratada.

A Vila Olímpica de Parnaíba, bloqueada desde 2003, foi projetada com um estádio para 50 mil torcedores, uma dimensão injustificável para uma cidade de 137 mil habitantes.

Em Palmas, nós tivemos problemas com o nosso BRT.

A recomendação do TCU, na maioria das vezes, é a correção dos erros apontados nos relatórios. Nos casos mais sérios, o TCU indica o corte de recursos públicos. Talvez, o mais grave é que, apesar dos alertas recorrentes feitos pelo Tribunal, as mesmas irregularidades continuam sendo cometidas ano após ano.

O relatório da Fiscobras 2006 foi apresentado no último dia 8 e recomenda a paralisação de dez projetos. A discussão, em um primeiro momento, está a cargo da Comissão Mista de Orçamento (CMO), mas acredito ser fundamental que esta Comissão Especial de Obras Inacabadas também se debruce sobre o tema com toda a seriedade, com toda a atenção que ele merece.

É absurdo, é injustificável fazer vista grossa para esse tipo de irregularidade, ainda mais neste momento de crise profunda em que nós vivemos na necessidade de controlar de forma rigorosa os gastos do Governo.

Repito o que temos dito insistentemente: a palavra-chave no Brasil de hoje é responsabilidade, responsabilidade, responsabilidade com a gestão de todo e qualquer recurso público. É isso que o povo exige hoje de seus representantes, e precisa ser esse necessariamente o nosso compromisso nesta Comissão.

Portanto, o digníssimo Relator, Senador Raupp, que participa desta nossa Comissão, esse político tão experiente, que conhece o nosso País nos quatro cantos, vai, com certeza, nos ajudar bastante nesse trabalho nesta Comissão.

Eu percebo que nós temos uma batalha dura pela frente. Ouviu, Relator? V. Ex^a colocou a intenção de fazermos visitas *in loco*, e eu já me disponho a estar junto de V. Ex^a para fazermos esse trabalho. Eu me interesso muito por isso.



Nós temos hoje mais de 106 obras paralisadas no Brasil, com um custo final acima de R\$100 milhões. São obras, inclusive, acima de R\$1 bilhão, como a transposição do Rio São Francisco e ferrovias como a Norte-Sul, que, até hoje, não está funcionando. Em rodovias e em muitas outras obras de extrema importância para a sociedade, já se gastaram bilhões de reais, e elas estão paralisadas.

Relator, Senador Wilder, nós podemos, sim, fazer essa coisa caminhar. Esse é o objetivo desta Comissão.

Eu, como Presidente, tenho muito orgulho de estar aqui e não vou falhar com minha responsabilidade, como nenhum de nós.

Aqui temos dois requerimentos para serem aprovados.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.!

Vamos convidar o Senador José Medeiros, para assumir a Vice-Presidência desta Comissão.

V. Ex^a aceita a Vice-Presidência?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone.*) – Com muita honra!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, se não houver objeção dos colegas...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. *Fora do microfone.*) – Apoiado!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está apoiado.

Então, é o nosso Vice-Presidente.

Para realizar a apresentação do plano de trabalho, passo a palavra, então... Desculpem-me!

Em deliberação o plano de trabalho.

Os Senadores que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Quer fazer uso da palavra, Senador?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, a nossa assessoria já colocou à disposição dos nossos colegas Senadores também o levantamento das obras por Estado. Há um volume de 1,6 mil obras. Então, esse material já está à disposição também de cada Estado, para que possa cada Parlamentar analisar esse projeto em seu Estado. Então, isso já está em mão.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Já inscrevo o Mato Grosso na ponta da linha, Senador.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Com certeza, nós nos preocupamos muito com o Mato Grosso, com o Acre, com Rondônia, com todos os Estados.

É um trabalho que temos de fazer. Vou ter de fazer isso no meu Estado de Goiás, onde há várias obras. Nem todas estão listadas, mas há 40 cidades com várias obras paralisadas, e, com certeza, esse número chegará a mais de cem.



A prioridade do Governo é essa. Vamos analisar isso, Presidente, porque uma das coisas importantes é que as obras são paralisadas por n motivos. Então, nem sempre as obras foram iniciadas. Algumas nem mesmo foram iniciadas. Outras estão na fase final, mas hoje as empresas as abandonaram. Então, esse vai ser um trabalho difícil, porque vamos precisar das informações municipais, mas também de todo o acompanhamento dos órgãos fiscalizadores, principalmente dos ministérios.

Então, Presidente, esse é um trabalho bom.

Como V. Exª bem disse, sou engenheiro, tenho muito conhecimento e tenho também uma vantagem muito interessante: faço parte de um grupo de empresas de construção, mas nunca fiz nada público, não tenho interesse em nada público. Então, conheço muito bem como se constrói, como é o caso de V. Exª também, que não tem nada público.

Então, com certeza, podemos dar nossa contribuição, para que possam voltar ao funcionamento essas obras paralisadas, para que, não só através desse relatório, possamos fazer um projeto de lei para que o Brasil não continue fazendo esta irresponsabilidade, que é lançar obras Brasil afora, muitas vezes, Presidente, sem conhecimento, sem viabilidade econômica.

Você bem disse da Ferrovia Norte-Sul, que se constrói já faz 20 anos. Se a abrisse hoje, ainda teríamos problema de viabilidade econômica para essa obra tão importante.

No nosso relatório, a nossa tendência é a de que o Governo, na hora em que fizer um projeto em qualquer Estado, tenha responsabilidade e verifique se aquela obra realmente vai atingir o objetivo que foi pensado, não com fim simplesmente político. Digo isso, porque, se todas as ferrovias que foram lançadas no Brasil estivessem feitas, não haveria viabilidade econômica para quase nenhuma. O Brasil chegou a ter quase 36 mil quilômetros de ferrovia. Sabem quantas estão operando hoje? Em torno de 12 mil. Sabem quantas das 12 mil têm viabilidade econômica? Duas mil e duzentas. São 1,2 mil em Minas Gerais, de Minas ao Espírito Santo, e mais mil quilômetros no Pará e no Maranhão. Isso quer dizer o seguinte: 93% de toda a produção que é escoada por ferrovia são escoados nesses dois mil e poucos quilômetros.

Você imagina, Presidente, que se lança obra Brasil afora com objetivo político, como todo mundo sabe, e não há viabilidade econômica!

Com certeza, no nosso projeto, sugerimos não só que se retomem essas obras, mas também que, a partir de um valor de x em milhões, a partir de R\$100 milhões ou do que for, antes de as obras serem licitadas, haja um parecer de uma agência ou de um banco que diga que essa obra tem viabilidade econômica.

Era isso, Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Primeiro, quero parabenizar o nosso Relator, Senador Wilder Moraes, que, com certeza, vai desempenhar bem sua função, com a grande capacidade que sempre demonstrou no Senado.

Sr. Presidente, como é que vamos fazer essas visitas *in loco* nas obras paradas?

Nesse sentido, eu queria dizer que Roraima é um Estado distante, sofrido, embora devesse ser o primeiro Estado do Brasil. Considerando que as Américas começam de lá para cá, Roraima ficou como se fosse o último, e acaba



sendo assim, lamentavelmente. Lá temos uma obra em uma BR que liga três Municípios, São Luiz, Caroebe e São João da Baliza, num espaço que não chega a cem quilômetros ao todo. Lamentavelmente, esses três Municípios não estão cobertos por asfalto, a BR não está asfaltada. Essa obra está paralisada. É uma obra da maior importância para o escoamento, para a vida, para a qualidade de vida das pessoas, mas está parada. É uma obra que eu gostaria de incluir no plano, para que haja pelo menos uma no Norte. Vamos visitar todas, e eu queria incluir essa obra, para que a Comissão pudesse visitar.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Primeiro, quero contribuir com o Senador Telmário. Temos de ver se a obra está contratada. Se ela não está contratada, não é obra inacabada. Aí teria de trabalhar pela licitação e pela contratação da obra. Ela é contratada? É contratada e está parada? Há um contrato em vigor?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – É contratada e está parada.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Tudo bem!

O meu Estado tem algumas obras. Não são obras grandes. A obra grande que eu gostaria que houvesse lá é a ferrovia de Mato Grosso a Porto Velho, que é uma obra viável, com carga imediata de mais de dez milhões de toneladas de soja. Nós estamos na expectativa ainda de terminar os estudos e de licitar essa obra. Mas há outras obras importantes, como a obra dos viadutos de Porto Velho, de que nós fomos falar com o Ministro há poucos dias. Graças a Deus, retomaram essa obra! Já foi entregue o primeiro viaduto, que é o mais importante, o do Trevo do Roque. Há mais uns três viadutos para entregar, mas a obra não está totalmente parada. Estão continuando, mas temos de acelerar.

O Ministro Maurício Quintella já foi, por duas vezes, a Rondônia neste ano, para inaugurar esse primeiro viaduto e para acompanhar as obras dos outros e das travessias urbanas de Porto Velho. A última viagem dele foi ao Acre, e, aí sim, ele visitou uma obra complicada, que é a da BR-364, de Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Como não há nenhum Senador do Acre nesta Comissão no momento, vou fazer aqui essa defesa. Foi lá o Ministro, com uma comissão de Senadores e de Deputados Federais, para visitar essa obra. E, na volta, ele desceu em meu Estado, em Guajará-Mirim, onde há uma obra já em conclusão, que é o recapeamento, a restauração da BR-425. Não posso dizer também que é uma obra inacabada, porque ela está sendo concluída.

A obra da ponte sobre o Rio Madeira, em Abunã, ainda não foi concluída, mas, para a nossa sorte, está em construção. A ponte tem mais de mil metros de extensão, é uma obra de quase R\$300 milhões. Graças a Deus, o Presidente da República e o Ministro dos Transportes deram a palavra de que ela não vai parar. Já há R\$30 milhões assegurados para dar continuidade. Deverá ser inaugurada no primeiro semestre 2018. Então, vai passar o ano todo em obras.

Espero que, realmente, nossa economia dê suporte, para que, daqui para frente, o Brasil possa voltar a crescer. A quantidade de obras paralisadas se dá muito também pela falta de recursos. Em algumas, há problemas com o Tribunal de Contas da União, há problemas de fiscalização ou alguma pendência técnica no projeto. Então, há obras paradas pelos mais diversos tipos de obstáculos, de problemas.

Em Rondônia, as obras estão acontecendo. A BR-429 ainda está inacabada, mas há pontes também em construção ou já concluídas. Estão fazendo o encabeçamento de 15 pontes de concreto na BR-429. E, talvez, a gente



tenha de trabalhar na BR-174, de Vilhena a Juína, que é uma obra importante.

Mas, para concluir, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que parablenizo V. Ex^a, pela condução dos trabalhos e pela ascensão a esta Presidência; o Relator, Senador Wilder Moraes; e o Vice-Presidente José Medeiros, quero dizer que nem todas as obras têm de ter retorno econômico, viabilidade econômica. Há muitas obras paralisadas que são obras sociais: escolas, hospitais, postos de saúde, praças, asfaltamento urbano, drenagem, obras de esgotamento sanitário. Então, são obras que, às vezes, não têm nenhum retorno econômico para quem está construindo, mas que são obras sociais importantes para as nossas cidades, para os nossos Estados e para o nosso País.

Então, quero me colocar inteiramente... Eu não quis ficar aqui como membro titular, devido ao acúmulo de trabalho, mas fiquei como suplente, para poder colaborar e contribuir, para, sempre que puder, debater aqui e até visitar algumas obras País afora.

Agora, para concluir mesmo, Senador Wilder, quero dizer que um modelo que tem dado certo – talvez, seja o modelo que tenha de se buscar para as ferrovias, para as rodovias e para outras obras, aeroportos, por aí afora – é o modelo de energia elétrica, de hidroelétricas. Não conheço nenhuma hidrelétrica – talvez, por algum problema técnico, alguma esteja parada – que, por problema financeiro, esteja paralisada neste momento, que não tenha sido iniciada e concluída até em tempo recorde. Obras como aquelas de Rondônia, a de Jirau e a de Santo Antônio, geram mais de sete mil megawatts de energia, mandando já para São Paulo, com duas linhas, com troncos mestres levando energia de Rondônia para São Paulo, para Araraquara, uma subestação de São Paulo. Foram concluídas em três ou quatro anos. Elas foram construídas em três ou quatro anos. A de Belo Monte já está com turbinas gerando energia, e faz pouco tempo que ela começou.

Então, obras gigantescas foram construídas. Por quê? Porque essas, sim, Senador, têm viabilidade econômica. Esse modelo de geração de energia deu certo no Brasil. Talvez, seja com isso que esta Comissão possa contribuir, para tentar desenvolver modelos... Até agora, nem o governo do Presidente... No governo de Fernando Henrique, houve o Avança Brasil; no de Lula, houve o PAC; no da Dilma, houve continuidade, mas, no final, também não deu certo. Temos de encontrar um modelo principalmente para os sistemas rodoviário e ferroviário brasileiros, um modelo que dê resultado, como está dando o de geração de energia elétrica.

Muito obrigado.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Senador Raupp, realmente, você tem razão. O que acontece com a energia? Ela tem viabilidade econômica. Você sai de um projeto estruturado, já com banco, com recurso, com tudo pronto.

Se nós tivéssemos feito isso com as ferrovias, talvez não tivéssemos gastado R\$18 bilhões. Só para se ter uma ideia, para as 1,6 mil obras, meu Presidente, temos uma estimativa de R\$3 bilhões. Nós gastamos R\$18 bilhões, e as obras estão todas paralisadas. Quem sobrevoa os Estados vê as ferrovias, um monte de pontes e de viadutos, uma parte de ferrovia pronta, ligando nada a nada. Então, não houve critério, não houve prioridade nisso.

Com correlação às visitas, Presidente, nós vamos fazer um grupo de trabalho, que envolve cada um dos Senadores. A gente já levantou isso e já passou o material sobre cada obra que está neste plano nosso, que veio do Governo. Então, no meu Estado de Goiás, como eu disse, há 40 cidades com 70 obras. Em cada Estado, há as obras. Portanto, essas são as obras que estão nessa linha de análise. São 1,6 mil obras em 1,5 mil cidades.

Esse grupo de trabalho, com o nosso Presidente, vai fazer um esforço grande, para que possamos trazer as informações de cada um dos Estados, para que possamos, aí sim, no Colegiado, determinar para V. Ex^a, Presidente,



neste Colegiado, quais são os Estados em que vamos fazer essas visitas *in loco*. Essa decisão vai ser tomada em conjunto, liderada por V. Ex^a.

O SR. PINTO ITAMARATY (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador.

O SR. PINTO ITAMARATY (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu queria aproveitar para parabenizar pelo trabalho o Presidente, Senador Ataídes, e também o Relator, Senador Wilder, e para dizer que esta Comissão vem em um bom momento. Ela vem no momento em que a gente precisa entender melhor as obras inacabadas e paradas em todo País por todo motivo, desde a falta de verba até a quebra de contratos e do compromisso efetivo e mudanças de governo. Então, tudo isso trouxe grande prejuízo para a sociedade.

Nesta discussão, esta Comissão ter a ressonabilidade de encontrar os caminhos e de apresentar como devemos proceder doravante.

No meu Estado do Maranhão, são muitas as obras inacabadas. A obra na BR-135, que, eu diria, é a principal porta de entrada da capital maranhense, está parada por bastante tempo, já foi reativada por várias vezes. Então, por ser uma BR de muita importância, vou apresentar um requerimento para uma visita à BR-135, como também à BR-402, em Tabuleiro São Bernardo. Estou com o requerimento pronto, mas vou esperar o momento oportuno para apresentar esse requerimento.

Quero me colocar à disposição para acompanhar todo esse trabalho. Acho que é muito importante o trabalho conjunto de todos os Senadores, porque, além de mostrar para a sociedade esse nosso compromisso, nós também vamos discutir com todos os envolvidos, secretarias, governos estaduais, governos municipais, Governo Federal, ministérios, em busca de um caminho, para que possamos apresentar, através da relatoria desta Comissão, as soluções possíveis.

Então, parabéns!

Parabéns ao nosso Vice-Presidente, Senador José Medeiros, que foi indicado por V. Ex^a e que vai somar muito e abrilhantar esta Comissão!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Obrigado, Senador Pinto Itamaraty.

Peço-lhe só um segundinho, Senador José Medeiros.

Eu havia conversado com o Senador Hélio José para ele assumir a Vice-Presidência, mas o Senador Hélio José, que acabou de chegar, não estava aqui no momento.

Confesso, Senador Hélio José, que achei que V. Ex^a não tivesse aceitado meu convite para assumir a Vice-Presidência desta Comissão. Pensando assim, eu, então, perguntei ao Senador José Medeiros se ele interessaria ficar com a Vice-Presidência e consultei também os nossos demais Senadores. Mas nós não queremos aqui nenhum mau gosto, nenhuma encrenca. O que nós queremos aqui é resultado positivo para o nosso País, para o nosso povo.

Então, Senador José Medeiros – este jovem Senador é tão coerente e prudente em tudo que tem feito nesta Casa –, nós podemos, sem maiores problemas, imagino eu, colocar o nome de V. Ex^a para uma eleição. Se os demais aqui concordarem, eu não vejo problema em fazer uma eleição aqui para a Vice-Presidência.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Só que o Senador Wilder... Relate o acordo feito.



O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, o nosso colega Hélio José fez um esforço grande, e nós fizemos várias reuniões. Eu queria pedir ao meu colega e amigo José Medeiros que abrisse mão, para que Hélio fosse o nosso Vice-Presidente, até porque ele tem trabalhado muito e está muito animado. Como ele é do entorno e como aqui há muita obra paralisada, eu queria pedir ao nosso colega José Medeiros que pudesse fazê-lo, até porque, se ele tivesse chegado aqui um pouquinho antes, não haveria esse constrangimento.

Se está tudo certo, se o nosso Senador José Medeiros não tem nenhuma objeção, podemos manter, pelo nosso acordo, V. Ex^a como Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, Sr. Relator, vamos lá!

O SR. PINTO ITAMARATY (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, levanto uma questão de ordem. À Comissão cabe o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente? Ou só tem direito a um Vice-Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É só um Vice-Presidente.

O SR. PINTO ITAMARATY (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – O.k.! Obrigado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Eu não havia feito o discurso de posse ainda.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, V. Ex^a, Senador Medeiros, está de acordo com o nosso Relator?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Wilder é o comandante aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, vamos colocar em votação, Senador Hélio José.

Consulto os membros da Comissão sobre a possibilidade de a escolha do Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É a escolha do Vice-Presidente. Deixaram de escrever a palavra “Vice”.

Vou repetir, então.

Consulto os membros da Comissão sobre a possibilidade de a escolha do Vice-Presidente dar-se por aclamação. O nome é o do Senador Hélio José.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, antes de concluir a votação, quero dizer que eu estava preocupado com V. Ex^a. V. Ex^a, na Presidência, quando foi escolher o Senador José Medeiros, eu fiquei pensando: José Medeiros é bom suplente, porque ele toma a vaga do titular. Aí, quando V. Ex^a mudou para Hélio José, eu falei: caiu no mesmo barco, Hélio José também toma a vaga do titular. Então, se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come. A escolha é sua.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas estará em boas mãos, eu não tenho dúvida disso.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Presidente, confesso que eu não sabia dessa conversa, desse entendimento entre V. Ex^a e o Senador Hélio José. Se eu soubesse, eu tinha levantado esse assunto aqui. Mas como esta Comissão é de obras inacabadas, nós não podemos deixar uma obra inacabada aqui na Comissão. Temos de resolver



isso.

Peço desculpas ao Senador José Medeiros, porque confesso que eu não sabia disso. Então, prontamente, apoiei a indicação de José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O fato é que o Vice-Presidente não veio para a sua votação.

Portanto, declaro eleito o Senador Hélio José como Vice-Presidente e o convido a compor a Mesa aqui, então. Ouviu, Vice?

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O.k.! Antes de eu compor a Mesa, Sr. Presidente, eu só queria pedir desculpa aos colegas aqui. Sou proponente de uma emenda importante da lei das advogadas na CCJ. Como está havendo um intenso debate sobre a lei da vaquejada, que envolve praticamente o Nordeste inteiro – esse item é o item 5 da CCJ, é o próximo que vai entrar –, pedi para o meu assessor, o Samuel... O Samuel está aí? Pedi para o Samuel perguntar à Presidência se haveria a eleição do Vice-Presidente. Ele falou que não ia haver, e eu fiquei tranquilo lá. Falei: qualquer coisa, você me chama. Aí me chamaram quando isso ocorreu.

Então, primeiro, eu não faço concorrência nenhuma com o amigo José Medeiros. É um amigo, um companheiro e meu secretário-geral na Frente Parlamentar da Infraestrutura. Está totalmente preparado para ser Presidente, Vice-Presidente ou Relator.

É que havia um debate na vez passada de que o Bloco da Maioria ia indicar aqui o Relator. O Wilder é um cara que está acima de qualquer partido, e o nosso Partido tem uma amizade e um apreço muito grande pelo Wilder. E havia um interesse muito legal do Wilder de participar, porque ele tinha participado da relatoria da medida provisória da infraestrutura do PPI, dessas obras inacabadas. Eu, junto com o Wilder, sentamos com nosso Líder, numa conversa muito amistosa, muito tranquila. Trabalhamos juntos e chegamos ao consenso de que seria legal nós trabalharmos juntos. Falei com meu Presidente Ataídes também lá na Câmara. Mas há tanta coisa na cabeça, a boa vontade é tão grande para ajudar, Ataídes, que isso passou despercebido. Mas agora você lembrou isso muito bem, em pronta hora.

Medeiros, então, desculpe-me por esse fato, por favor.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não tenho de dar desculpa nenhuma. Mas, como perdas e danos, fica acordado que Mato Grosso será o primeiro a ser visitado.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Eu aceito o convite para compor a Mesa com esses dois grandes Senadores da República, Ataídes e Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Respondo à pergunta do Senador Telmário, já até respondida pelo nosso Relator com relação às visitas *in loco*.

Vamos fazê-la, sim, ouviu, Senador Telmário? E aqui temos certa vantagem, porque o digníssimo Relator tem uma bela aeronave, eu também a tenho. Vamos ver se usamos esses aviões para fazermos essas visitas.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O Senador Telmário custeia o combustível.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É que os custos da Comissão...

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu o pego na Venezuela, onde é mais barato.



Sr. Presidente, só concluindo essa parte, quero dizer que fazer a visita *in loco* não se deve ao fato de que aquela obra seja mais importante. Mas ela tem uma força simbólica importante não só para Comissão, como também para o funcionamento. Em toda obra paralisada, o importante é concluí-la.

Sempre digo que a obra paralisada gera dois prejuízos, pois ela não atende o interesse social dela, e o recurso do povo é jogado na lata do lixo.

Então, é importante que façamos essas visitas. Embora saibamos que nós não representamos nesta Comissão todos os Estados, é importante uma visita a um Estado ou escolher algumas e dar ênfase a essas visitas, porque elas simbolizam a atuação e o caminho de importância desta Comissão.

Então, eu queria fazer esse acréscimo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, Senador Wilder, V. Ex^a disse a respeito de obras Brasil afora sobre as quais nem poderíamos usar o termo “paralisadas”. Há milhares de obras que foram empenhadas e não iniciadas. Há obras que demandavam um custo – vamos dar um exemplo – de R\$1 bilhão, Senador Raupp, e o Governo lançava a obra com um orçamento disponível tão somente de R\$10 mil. Então, temos uma carteira de obras paralisadas no Brasil fantasma, podemos dizer assim.

Vou fazer um requerimento – vamos colocá-lo em votação para aprovação na próxima audiência –, pedindo ao Presidente Temer que exclua das suas carteiras, dos seus ministérios, essas obras que foram lançadas tão somente com cunho político, enganando a população. São milhares, ouviu, Relator? São milhares. Então, vamos fazer isso.

Na segunda-feira, bem apressadamente, quando tive acesso a essas 1,6 mil obras que serão retomadas, conforme o Presidente Temer decidiu, mandei isso a cada gabinete dos Srs. Senadores. Eu deveria ter feito isso, Relator Wilder, por Estado, mas, na pressa, eu mandei tudo.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. *Fora do microfone.*) – Já separei.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Já separou, e eu vi vários colegas separando. Mas nós vamos fazer um trabalho aqui para dar informações, levar informações ao povo brasileiro e a todos os nossos companheiros Senadoras e Senadores.

Há sobre a mesa três requerimentos. Se os colegas concordarem, nós já vamos aprovar esses três requerimentos. Dois são de minha autoria, e um é de autoria do Senador Wellington Fagundes.

Vamos aos requerimentos.

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma diligência na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, para verificar in loco a situação das obras inacabadas da Copa – VLT, Aeroporto, Centros de Treinamento –, do Contorno Norte de Cuiabá e do Hospital Universitário Júlio Müller (UFMT).

Autoria: Senador Wellington Fagundes.

Leio o outro requerimento, para a gente aprová-los em globo aqui.

Aquele é de autoria do Senador Wellington Fagundes.

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2016



Requeiro, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acerca de todas as obras do PAC compreendidas entre R\$500 mil e R\$10 milhões que estão paralisadas no âmbito dos Ministérios da Educação, Saúde, Transportes, Integração Nacional e Esporte.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

Esse é de minha autoria.

Temos mais de 1,6 mil obras, ouviu, Senador Wilder?

Muitas ficaram de fora. Então, estamos pedindo aqui ao Ministro Dyogo que nos preste essa informação.

Há outro requerimento?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O terceiro requerimento também é de minha autoria.

REQUERIMENTO Nº 3, DE 2016

Requer-se, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial de Obras Inacabadas (CEOI) com vistas a mapear o número, a natureza e a situação das obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais, bem como aquelas que, embora empenhadas, não tenham sido iniciadas, convidando para tratar do tema as autoridades pertencentes aos órgãos fiscalizadores: Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Autoria: Senador Ataídes Oliveira.

Estou aqui saindo na frente do nosso Relator, que disse que iria convidar os órgãos de fiscalização TCU e CGU.

Eu já os estou colocando aqui, Senador, mas V. Exª assina junto comigo.

Portanto, pergunto aos Senadores se aprovam os aludidos requerimentos.

O SR. PINTO ITAMARATY (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, eu queria solicitar à Mesa a inclusão de um requerimento de minha autoria extrapauta, um requerimento sobre visita *in loco*. Se a Mesa aceitasse, eu apresentaria esse requerimento, para que também fossem incluídas nas discussões do planejamento estratégico as visitas à BR-135, no Estado do Maranhão, e à BR-402, no perímetro irrigado de Tabuleiro São Bernardo. Se isso for possível, eu quero apresentá-lo. E já agradeço antecipadamente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exª está apresentando um requerimento para a Comissão ir *in loco* a essas duas obras?

O SR. PINTO ITAMARATY (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Perfeitamente!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.!

O SR. PINTO ITAMARATY (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Peço que, no momento oportuno do planejamento estratégico, por ordem de preferência e de valorização, possam ser incluídas também essas obras das BRs no Estado do Maranhão. Eu me disponho a acompanhar a Comissão nas demais, no Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O requerimento de V. Exª está aqui por escrito.



Vou colocar, então, em votação os quatro requerimentos.

Com a palavra o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Presidente, primeiro, quero elogiar aqui o cronograma de trabalho de V. Ex^a e do nosso Relator, por colocar aqui a importância de conversarmos com a CGU e com o TCU, para levantarmos aquilo que está realmente na ponta, para começarmos a agir, até porque são muitas obras em 27 Estados. Nós vamos ter de definir um cronograma de agilização, coisa e tal.

Há um problema: passa uma eleição, entra outra, e há a questão daquilo que é prioridade e daquilo que não o é, daquilo que é político e daquilo que não é político. Embora todos nós aqui sejamos políticos, temos a clareza de que nosso objetivo é priorizar aquilo que é prioridade para o Brasil nessa retomada de crescimento, aquilo que é importante.

Eu só queria um esclarecimento do Relator – cheguei aqui meio atrasado – e de V. Ex^a: como vamos tentar, minimamente, antes de começar a fazer nosso périplo, fazer essa diferença do joio para o trigo? Acho que a questão do TCU e da CGU ajuda nisso, mas não sei como vamos pedir isso. Talvez, peçamos uma informação a cada secretário de governo dos 27 Estados, para verificarmos a visão de quem está no governo. Como V. Ex^a está pensando isso?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Senador Hélio...

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pois não.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Presidente, eu até ia colaborar quanto a isso. Nós fizemos um plano de trabalho e precisamos, primeiro, obter as informações, para, logo em seguida, fazermos as visitas.

Concordo em aprovar todos os requerimentos que entram na nossa pauta de trabalho, mas temos de fazer, primeiro, um levantamento do porquê de essas obras terem sido paralisadas. Não adianta sairmos a campo sem termos os documentos todos em mão.

Então, a nossa equipe já está com uma audiência junto aos ministérios. Vou apresentar para vocês, em cada Estado, o motivo da paralisação das obras. Nós já estamos nessa agenda.

Eu fiz um relatório em que já estão as obras do Estado do Maranhão, do Estado de Tocantins, enfim, de todos os Estados, e esse levantamento é que nos vai dar a diretriz. Vamos apresentar isso aqui.

É importante que cada Parlamentar verifique a informação, que é do ministério, no seu Estado, nos seus Municípios, para ver se aquilo realmente está acontecendo. Aí, sim, Sr. Presidente, depois desse debate, dessa apresentação, nós podemos dar mais uma semana para que o Parlamentar possa buscar as informações se elas estão realmente corretas. É o que nós vamos fazer no meu Estado. Vou buscar as informações no ministério, para ver onde elas existem e o que aconteceu. Vou fazer a verificação, *in loco*, com a nossa equipe, no meu Estado.

Vamos fazer essa reunião. Chamamos os órgãos para fazer o convite a uma audiência pública. É preciso que nós Parlamentares já tenhamos as informações, para debatermos com as pessoas indicadas de cada ministério. As desculpas são muitas, e, na verdade, para as obras, nós temos de achar solução. Algumas obras nós vamos ter de licitar de novo, vamos ter de fazer aditivo. Então, precisamos ter essas informações em mão.

Aí, sim, com o nosso Presidente apresentando a prioridade, vamos fazer, em conjunto, as primeiras visitas. Muitas dessas obras importantes, que são de rodovias etc., não estão no nosso plano de retomada agora, mas



podem entrar. Talvez, algumas dessas obras podem estar presentes numa discussão de justiça, e não vamos conseguir retomá-las. Então, nós vamos, com certeza, juntamente com os colegas, até substituir algumas obras. Como bem disse o nosso Presidente, que foi muito preciso, se o Governo fosse fazer um trabalho para tentar fazer obras neste curto período, o Presidente não iria inaugurar nenhuma obra no Brasil. E o nosso objetivo é que ele possa fazê-lo o mais rápido possível.

Nós vamos até fazer o relatório, se logicamente a Comissão permitir. E, a partir do momento em que as obras que estão na lista do Governo puderem ser liberadas, nós vamos fazer um relatório parcial, Sr. Presidente, se for possível...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito!

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – ...para que possamos soltar essas obras independentemente do relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Parabéns, Senador Wilder!

Leio aqui o requerimento do Senador Pinto Itamaraty.

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam realizadas por esta Comissão Especial de Obras Inacabadas (CEOI) visita às obras na BR-135 (no trecho da duplicação, chegando a São Luís), na BR-402 e no Perímetro Irrigado de Tabuleiro São Bernardo.

Autoria: Senador Pinto Itamaraty.

Portanto, consulto os Senadores e as Senadoras.

Os que aprovam os quatro requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os aludidos requerimentos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Nobre Presidente, eu só queria propor, se V. Ex^a concordar, bem como o Relator e o nosso Senador Pinto Itamaraty, uma audiência pública, porque estamos pedindo informações para a CGU, para o TCU e para o MPOG. Então, poderíamos fazer uma audiência pública com o Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura, que é a minha carreira e que representa isso nos 15 ministérios da infraestrutura nacional. Poderíamos trazer o pessoal que mexe com isso para mostrar como está essa questão, junto, talvez, com o nosso Ministro, com o TCU e a CGU.

Wilder, no seu calendário – não entrei em detalhes –, V. Ex^a está prevendo quanto tempo de consulta a esses órgãos? Será de 15 dias, de 20 dias?

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Nós vamos fazer essa consulta exatamente para isso. Esse é o objetivo. Primeiro, a gente precisa ter todas essas informações. Hoje, a gente tem a lista das 1,6 mil obras. A gente vai encaminhar isso. Eles vão ter um prazo.

Nós estamos fazendo esse levantamento dentro do sistema, e os nossos consultores estão buscando isso hoje. Haverá uma reunião à tarde para ver se a gente consegue avançar dentro do próprio sistema.

A informação de cada Estado vamos passar para cada Parlamentar, para averiguar *in loco* ou por telefone o que aconteceu, para ele nos trazer esse relatório.

Aí, sim, Presidente, nós poderemos estar preparados para fazer a primeira audiência pública, pois teremos as



informações para saber por que paralisou. Não ficaremos sem informação, escutando só de um lado o exemplo, a justificativa de tudo isso estar parado. Então, vamos ter elementos e informações que nos possibilitem dar a solução para que essas obras sejam retomadas.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Perfeito!

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO) – Tenho acompanhado no meu Estado várias obras, inclusive creches, e isso acontece por n motivos. Há abandono da empresa por questão de preço. A empresa ganhou a licitação e depois abandonou a obra. Para licitar a obra, se a obra está paralisada há muitos anos, tinha de fazer aditivo. Então, houve muito debate dentro do governo, do Ministério do Planejamento.

Acho que a contribuição é no sentido de que temos de ser muito claros com isso. Não adianta querer forçar as empresas a fazer alguma coisa se os preços não são competitivos ou justos para as obras paralisadas.

Eu tenho ideia sobre isso. Tivemos também uma informação – e V. Exª conhece, pois morou no nosso Estado – sobre a questão do nosso aeroporto de Goiânia. A obra foi paralisada. Disseram que a obra estava superfaturada. Ela ficou assim por sete anos, e depois se fez um acordo. Perdeu a população. E, se brincar, ela ficou muitas vezes mais cara, com certeza, do que se tivesse sido executada com os seus R\$300 milhões; passaram-se sete anos, e terminou na casa de R\$500 milhões, R\$600 milhões, R\$700 milhões, por conta da paralisação.

Acho que essa informação, Sr. Presidente e caros Senadores, é importante. Cada um de nós terá a informação e dará solução para as obras paralisadas. Não podemos simplesmente ouvir só um lado. Se o Presidente quer retomar essas obras, nós temos de mostrar no nosso relatório qual é a saída e como isso deve ser feito.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Maravilha! Fico agradecido a V. Exª, Senador Wilder.

Só quero ponderar ao Presidente que não vou propor a data da audiência pública, até considerando essa informação que é importante. Enquanto não nos debruçarmos sobre o que o TCU e a CGU vão nos informar... Paralelamente, vou pedir à Associação Brasileira da Infraestrutura para levantar em cada ministério a sua situação. Talvez, até possamos aprovar um requerimento desse aqui, encaminhando isso à Associação Brasileira da Infraestrutura, para que esses trabalhadores colaborem conosco. Talvez, isso não atrapalhe a nossa futura audiência pública.

E, na audiência pública, quando tivermos os dados, tanto sob a ótica da CGU, do TCU e dos trabalhadores, quanto sob a ótica do Ministério do Planejamento... Há quatro óticas colocadas e, talvez, até a da Associação Brasileira de Construtores, dos representantes dessas empresas particulares. V. Exª sabe melhor do que eu quem poderia representar os construtores, os empreiteiros, para trazerem para nós também a ótica deles da situação. Daí, talvez, seja o momento de marcarmos a audiência pública. Não é isso, nobre Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Perfeito!

Senador Hélio José, V. Exª poderia apresentar esse requerimento de convocação.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador Wellington Fagundes acabou de chegar. É um prazer tê-lo aqui com a gente, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu cheguei aqui primeiro, Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É verdade, quando eu cheguei aqui,



seu nome já estava no painel. *(Risos.)*

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu acabei de voltar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Fisicamente, chegou agora.

Precisamos encerrar a votação.

Está começando a sessão plenária.

Eu coloco em votação a ata da primeira reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Senadores que concordam com a aprovação da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 12 horas e 5 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 3 minutos.)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

